

Diário do Legislativo de 17/03/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolô Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

LIDERANÇAS

15/3/2004

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB)

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira (PPS), Arlen Santiago (PTB) e José Milton (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes(PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líderes: Célio Moreira e Jairo Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados José Henrique (PMDB); Dinis Pinheiro (PL), Paulo Piau (PP)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões(PT)

COMISSÕES PERMANENTES

20/2/2004

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Domingos Sávio	BPSP	Presidente
Deputado Paulo Piau	PP	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BPSP	
Deputado Fábio Avelar	BPSP	
Deputada Jô Moraes	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Leonardo Quintão	PMDB	
Deputado Dinis Pinheiro	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sargento Rodrigues	BPSP	
Deputado Alberto Pinto Coelho	PP	
Deputado Alencar da Silveira Jr.	BPSP	
Deputado Olinto Godinho	BPSP	
Deputado Roberto Carvalho	Bloco PT/PCdoB	
Deputado José Henrique	PMDB	
Deputado Leonardo Moreira	PL	

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Bittar	PL	Presidente
Deputado Paulo Cesar	PFL	Vice-Presidente
Deputado Olinto Godinho	BPSP	
Deputada Cecília Ferramenta	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Pinduca Ferreira	PP	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira	PL
Deputado Doutor Viana	PFL
Deputado Zé Maia	BPSP
Deputado André Quintão	Bloco PT/PCdoB
Deputado Dimas Fabiano	PP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BPSP	Presidente
Deputado Gilberto Abramo	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista	BPSP	
Deputado Leonídio Bouças	BPSP	
Deputada Maria Tereza Lara	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Leonardo Moreira	PL	
Deputado Gustavo Valadares	PFL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel Martini	BPSP
Deputado Antônio Júlio	PMDB
Deputado Olinto Godinho	BPSP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BPSP
Deputado Weliton Prado	Bloco PT/PCdoB
Deputado Dinis Pinheiro	PL
Deputado Doutor Viana	PFL

COMISSÃO DE DEFESADO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia Pacífico	BPSP	Presidente
Deputada Vanessa Lucas	BPSP	Vice-Presidente

Deputado Roberto Carvalho Bloco PT/PCdoB

Deputado Irani Barbosa PL

Deputado Antônio Júlio PMBD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio Avelar BPSP

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputado Jayro Lessa PL

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo Bloco PT/PCdoB Presidente

Deputado Roberto Ramos PL Vice-Presidente

Deputado Mauro Lobo BPSP

Deputado Biel Rocha Bloco PT/PCdoB

Deputado Gilberto Abramo PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Marília Campos Bloco PT/PCdoB

Deputado Sidinho do Ferrotaco BPSP

Deputado Fahim Sawan BPSP

Deputado Roberto Carvalho Bloco PT/PCdoB

Deputado Leonardo Quintão PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes PMDB Presidente

Deputada Ana Maria Resende	BPSP	Vice-Presidente
Deputado Leonídio Bouças	BPSP	
Deputado Weliton Prado	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Sidinho do Ferrotaco	BPSP	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique	PMDB
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BPSP
Deputado Arlen Santiago	BPSP
Deputada Maria Tereza Lara	Bloco PT/PCdoB
Deputado Alberto Bejani	BPSP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista	BPSP	Presidente
Deputado Jayro Lessa	PL	Vice-Presidente
Deputado Mauro Lobo	BPSP	
Deputado Sebastião Helvécio	BPSP	
Deputado Chico Simões	Bloco PT/PCdoB	
Deputado José Henrique	PMDB	
Deputado Doutor Viana	PFL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia	BPSP
Deputado José Milton	BPSP
Deputado Neider Moreira	BPSP
Deputado Arlen Santiago	BPSP

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Elmiro Nascimento PFL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria José Haueisen	Bloco PT/PCdoB	Presidente
Deputado Doutor Ronaldo	BPSP	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar	BPSP	
Deputado José Milton	BPSP	
Deputado Leonardo Quintão	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Augusto	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Carlos Pimenta	BPSP	
Deputado Olinto Godinho	BPSP	
Deputado Márcio Passos	PL	
Deputado Chico Rafael	PMDB	

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	Bloco PT/PCdoB	Presidente
Deputado Gustavo Valadares	PFL	Vice-Presidente
Deputado Mauro Lobo	BPSP	
Deputado João Bittar	PL	
Deputado Leonardo Quintão	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Jô Moraes	Bloco PT/PCdoB
Deputada Lúcia Pacífico	BPSP
Deputado Olinto Godinho	BPSP
Deputado Márcio Passos	PL
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICAAGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira	PP	Presidente
Deputado Padre João	Bloco PT/PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BPSP	
Deputado Márcio Passos	PL	
Deputado Doutor Viana	PFL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau	PP
Deputada Maria José Haueisen	Bloco PT/PCdoB
Deputada Ana Maria Resende	BPSP
Deputado João Bittar	PL
Deputado Gustavo Valadares	PFL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Olívia	BPSP	Presidente
Deputado Laudelino Augusto	Bloco PT/PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Djalma Diniz	BPSP	
Deputado Antônio Genaro	PL	
Deputado Dimas Fabiano	PP	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fahim Sawan	BPSP
Deputado Durval Ângelo	Bloco PT/PCdoB
Deputado Doutor Ronaldo	BPSP
Deputado Irani Barbosa	PL
Deputado Gil Pereira	PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ricardo Duarte	Bloco PT/PCdoB	Presidente
Deputado Fahim Sawan	BPSP	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	BPSP	
Deputado Neider Moreira	BPSP	
Deputado Célio Moreira	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Simões	Bloco PT/PCdoB
Deputado Doutor Ronaldo	BPSP
Deputado Sebastião Helvécio	BPSP
Deputado Arlen Santiago	BPSP
Deputado Roberto Ramos	PL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento Rodrigues	BPSP	Presidente
Deputado Alberto Bejani	BPSP	Vice-Presidente

Deputado Leonardo Moreira	PL
Deputado Zé Maia	BPSP
Deputado Rogério Correia	Bloco PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	BPSP
Deputado Márcio Passos	PL
Deputado Mauro Lobo	BPSP
Deputado Olinto Godinho	BPSP
Deputado Biel Rocha	Bloco PT/PCdoB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Alberto Bejani	BPSP	Presidente
Deputada Marília Campos	Bloco PT/PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Alencar da Silveira Jr.	BPSP	
Deputado André Quintão	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Elmiro Nascimento	PFL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Passos	PL
Deputada Maria José Haueisen	Bloco PT/PCdoB
Deputada Ana Maria Resende	BPSP
Deputado Padre João	Bloco PT/PCdoB
Deputado Gustavo Valadares	PFL

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	PL	Presidente
Deputado Djalma Diniz	BPSP	Vice-Presidente

Deputado Laudelino Augusto Bloco PT/PCdoB

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Gil Pereira PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Sidinho do Ferrotaco BPSP

Deputada Cecília Ferramenta Bloco PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Cesar PFL Presidente

Deputada Maria Olívia BPSP Vice-Presidente

Deputado Biel Rocha Bloco PT/PCdoB

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Chico Rafael PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro Nascimento PFL

Deputado Alencar da Silveira Jr. BPSP

Deputado Laudelino Augusto Bloco PT/PCdoB

Deputado Antônio Genaro PL

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSDB Presidente

Deputado Fábio Avelar PTB Vice-Presidente

Deputado Biel Rocha	PT
Deputado Célio Moreira	PL
Deputado Gilberto Abramo	PMDB
Deputado Gustavo Valadares	PFL
Deputado Padre João	PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Helvécio	PDT
Deputado Leonídio Bouças	PTB
Deputada Cecília Ferramenta	PT
Deputado Sidinho do Ferrotaco	PSDB
Deputado José Henrique	PMDB
Deputada Ana Maria Resende	PSDB
Deputada Maria Tereza Lara	PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR: Deputado Roberto Carvalho

OUIDOR SUBSTITUTO: Deputado Leonardo Moreira

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 3ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Mesa da Assembléia

3.3 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 10/3/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Inexistência de quórum para votação - Discussão de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.782; discurso do Deputado Chico Simões; questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermanno Batista - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação de propostas de emenda à Constituição, mas o há para discussão das demais matérias constantes da pauta.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.782, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Deputado Chico Simões, V. Exa. terá 1 hora para fazer suas colocações, que, tenho certeza, serão sábias.

Comunico a esta Casa que neste momento está tomando posse como Prefeito, no Município de Rio Acima, o Vice-Prefeito Valdinei. A justiça determinou o afastamento do Prefeito Mundico por improbidade administrativa e outros fatos pelos quais está sendo julgado. Portanto, a Câmara Municipal de Rio Acima está empossando no cargo de Prefeito o Vice-Prefeito Valdinei. Era o que gostaria de registrar antes da fala de V. Exa., Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Deputado Alencar da Silveira Jr., agradeço-lhe essa informação, que me deixou muito satisfeito. Conhecemos o Vice-Prefeito, e provavelmente nosso partido estará junto a ele na disputa para sua reeleição. Quero registrar isso com uma certa alegria, porque, em um país em que a justiça é morosa, muitas vezes a pessoa perde o estímulo para provocá-la. Lá, a justiça conseguiu retirar da vida pública um homem público que não fez jus aos votos recebidos nas urnas.

Sr. Presidente, demais Deputadas e Deputados, pessoas que nos vêem pela TV Assembléia, estamos ocupando a tribuna para comentar o veto à Proposição de Lei nº 15.782, oriunda de projeto do Governador do Estado que cria a CODEMIG, por meio da fusão de instituições como a COMIG e a CDI, dando-lhe determinações mais claras e definidas.

Não podemos considerar essa uma atitude que irá prejudicar o Estado. Esperamos que essa fusão venha a vencer os desafios contidos na mensagem enviada pelo Governador do Estado, que pretende criar uma instituição com um papel importante no uso do dinheiro público, que será sua receita.

Na fusão para a formação da CODEMIG, tivemos a Companhia de Distritos Industriais - CDI. Fui Prefeito de Coronel Fabriciano e tive a

oportunidade de lá instalar um distrito industrial, que foi iniciado na gestão anterior. Precisamos fazer alguns investimentos de infra-estrutura para fazer com que esse distrito funcionasse, e foi uma decepção muito grande quando tivemos de procurar a CDI. A empresa era uma autarquia com bastantes funcionários e estava muito bem localizada, no alto da Afonso Pena, mas apresentava uma inoperância a toda prova. Para nada que se procurava obtinha-se uma resposta positiva. E, quando havia alguma, não passava de promessas, afirmativas verbais que não se concretizavam. A Prefeitura de Coronel Fabriciano não tinha um orçamento proporcional a seus problemas, e tivemos de retirar recursos do nosso orçamento para aplicar em obras de infra-estrutura que deveriam ter sido feitas pela CDI.

Esperamos que, com a fusão, essa nova Companhia não venha apenas a absorver os recursos e os funcionários, mas venha também a dar uma resposta ao povo mineiro, aplicando de forma correta os seus recursos naquilo que Minas Gerais necessita.

A empresa é fruto também da fusão da COMIG, sobre a qual precisamos fazer uma discussão maior. O companheiro Laudelino Augusto está com a solicitação de uma CPI para analisar o funcionamento da COMIG, uma das entidades estatais que pior administrou os recursos públicos. Ela serviu para tudo. Em certo ano de eleição, um de seus Diretores retirou uma quantia razoável para patrocinar um enduro em Minas Gerais. Esse dinheiro seria suficiente para comprar quase todos os equipamentos dos participantes do evento. Repito que isso aconteceu exatamente em um ano de eleição.

A COMIG foi vítima do escândalo de uma empresa, com sede num paraíso fiscal, onde foram vendidas algumas ações que lhe pertenciam. E os Diretores, à época, sabiam do lucro que a COMIG daria. Mesmo assim, foram vendidas para um terceiro, com todos os indícios de que seu comprador tinha informações privilegiadas. Comprou por valor irrisório, pagou com moeda podre; as pessoas que lá estavam para representar os interesses do Estado, do povo mineiro deixaram acontecer a transação, e tivemos um prejuízo razoável. O Estado poderia ter efetuado a compra com seu próprio lucro, com o montante que lhe deveria ter sido repassado pela COMIG. E, no entanto, hoje temos uma empresa de nome Solaris, cujos donos procuramos em vão encontrar. Todo tipo de investigação nos leva a um emaranhado de empresas, firmas sócias umas das outras, formando uma cadeia, e o que podemos dizer é que o Estado teve prejuízo ao não comprar essas ações.

Na COMIG, que, em seu estatuto, tinha funções previamente determinadas e a definição de como investir e em que gastar, percebem-se indícios de inúmeras irregularidades. Vemos a Companhia gastando um dinheiro que não deveria gastar em ações, fazendo convênios com Prefeituras e outras entidades sem o cuidado de fiscalizar a forma como é gasto o recurso público, com licitações duvidosas e omissão no acompanhamento de obras. No Sul de Minas, onde a COMIG atuou com certa frequência, há uma série de indícios de como o dinheiro público saiu pelo ralo. O companheiro Laudelino, do Sul de Minas, já tem o número suficiente de assinaturas para instaurar uma CPI a fim de averiguar o que aconteceu na COMIG ao longo dos anos. Isso é importante até para que a CODEMIG não venha a repetir o que sempre aconteceu nas outras empresas.

A sociedade brasileira deixou o discurso ideológico para segundo ou terceiro plano, não sendo mais importante, hoje, discutir capitalismo e socialismo - embora ache o capitalismo algo falido, pois temos de buscar uma sociedade justa, fraterna e igualitária, muito bem estruturada, muito bem concebida, do ponto de vista conceitual, no socialismo. Mas não é isso que hoje se encontra em discussão. A sociedade quer uma administração proba, um comportamento ético; que os homens públicos cumpram, após eleitos, suas promessas de campanha. E, infelizmente, uma parcela deles - não todos, pois contamos com honrosas exceções -, depois de eleita, esquece todos os compromissos firmados com o eleitor; esquecem suas raízes, seu berço, sua formação, tudo aquilo de bom de que deveria ser dotado o ser humano.

É importante aprofundar as investigações de outras empresas e verificar se há funcionários responsáveis por atos de corrupção. Assim poderia ser criada não só uma nova empresa em seu nome, mas um novo conceito e responsabilidade para com o eleitor mineiro. Seria providencial conseguir essa CPI, para averiguar o que realmente aconteceu na COMIG.

Sobre o veto em pauta, durante a tramitação desse projeto na Casa, houve algumas emendas. Uma delas proíbe que a nova empresa faça novos contratos sem antes realizar os contratos previamente assinados. A intenção de quem fez o projeto - e é muito bom discuti-lo, pois, analisada por uma certa ótica, até que a emenda não é de todo ruim - é principalmente a de não deixar obras inacabadas. Na administração pública, é comum começar uma obra e depois deixá-la pela metade. Com o tempo, a obra inacabada vai sendo destruída, e novas obras são iniciadas. No caso, a emenda é oportuna, porque se evita desperdício de recursos.

Ao mesmo tempo, como temos desconfiança em relação aos contratos anteriores, por não sabermos como foram feitos, numa administração sobre a qual pairam dúvidas, acredito que temos de ponderar. Se desconfiamos do que aconteceu em uma empresa num período anterior, ao garantir que os antigos contratos sejam cumpridos antes de se fazerem novos, poderemos correr o risco de legitimar algo que talvez não tenha respaldo ético, conforme se deve pautar a vida pública. O veto do Governador versa sobre essa matéria.

A manutenção desse veto tem nossa simpatia, mas quero dizer que nem todos os vetos terão o nosso apoio. Em determinados vetos, o Governador toma atitudes que, a nosso ver, não atendem aos princípios que nos norteiam, o que não é o caso do veto que ora analisamos. Não seremos simpáticos a outros vetos.

Há um veto a emenda proposta pela Casa. Trata-se do projeto de lei que regulamentou a cobrança do IPVA e do DPVAT, seguro obrigatório, em relação ao qual temos vários questionamentos. Há poucos dias, a imprensa de Minas Gerais revelou o que está por trás do DPVAT, dos seguros obrigatórios. Muitas vezes pagamos esses seguros compulsórios, coletando-se fortunas, mas o cidadão não vê o desdobramento do que paga. Muitas vezes, esses recursos são usados para o enriquecimento de um "pool" de companhias de seguros que, muitas delas, não têm sequer um funcionário ou uma sede - são constituídas apenas no papel. Esse dinheiro que pagamos é rateado entre elas. Para que essa cobrança se torne cada vez mais efetiva, é preciso um banco de dados de todos os veículos do Estado.

Esse banco de dados é fornecido pelo Estado de Minas Gerais, o que tem um custo. Ao mesmo tempo, é cobrado no Banco. Por isso há uma despesa bancária. Como se não bastasse - talvez uma das tarefas mais importantes e caras para as empresas que formam esse "pool" de seguradoras - o Estado é obrigado a fazer uma fiscalização para ver se o seguro obrigatório foi pago. Os policiais, funcionários públicos, fazem essa fiscalização em todo o território estadual. Logicamente, isso custa dinheiro. Já pensou se essas empresas tivessem de manter funcionários para fiscalizar? Quanto não custaria às empresas seguradoras? Com certeza, seria algo razoável, algo ponderável. Mas é o Estado quem faz isso, inclusive multando o veículo cujo proprietário não pagou o seguro obrigatório.

Pensando em toda essa tarefa que o Estado desempenha de maneira inteligente e correta, a Assembléia, por intermédio de um Deputado cujo nome me falta, colocou uma emenda para que essas companhias seguradoras tivessem de pagar ao Estado quatro UFEMGs, ou seja, R\$6,00, o que daria, por ano, R\$30.000.000,00, o que acho plenamente justo. É um serviço bancário prestado. Se não pagar, quem vai pagar? É o banco de dados, é a fiscalização. A emenda teve o apoio irrestrito desta Casa, mas, de maneira inexplicável, salvo engano, o Presidente da Fundação Nacional de Seguradoras - FENASEG -, ex-Deputado do PFL, ex-Governador do Paraná, logo depois de aprovado o projeto por esta Casa, procurou, segundo informação que recebemos, o Secretário da Fazenda para encontrar um meio para que essa emenda não fosse votada ou não fosse cumprida, a fim de que não tivessem de pagar ao Estado. Fomos informados de que o Secretário da Fazenda, naquele momento, disse que não faria nenhum movimento com esse intuito, por entender ser justa a cobrança, por entender que o Estado presta seu trabalho, como se isso não fosse suficiente. Acredito que o Estado não pode abrir mão de R\$30.000.000,00 por mês, justamente o Estado, que até hoje não pagou uma dívida do IPSEMG, de R\$36.000.000,00, contraída em 2002 junto a um prestador de serviço. Alega não ter recursos e não paga por serviços prestados, em que os prestadores gastaram tempo e material.

O Estado estipulou a taxa de incêndio, dizendo que seriam exatamente R\$30.000.000,00 por ano, sacrificando o povo mineiro, sacrificando o contribuinte, que não agüenta mais tanta tributação. O Secretário da Fazenda, de maneira consciente e coerente, afirmou que não tinha como abrir mão desses R\$30.000.000,00 do Estado. Mas, também de maneira inexplicável, esse Presidente procurou o Governador Aécio Neves. E quem estava ao lado do Presidente desse "pool" de seguradoras? Um advogado que as representava. E quem era esse advogado? O ex-Prefeito de Belo Horizonte Pimenta da Veiga. O Governador vetou essa emenda proposta por esta Casa e aprovada por unanimidade.

Quero que o telespectador entenda que nosso partido não está aqui para fazer oposição sistemática. Não estamos aqui como aventureiros, desejando que, quanto pior, melhor. Do mesmo jeito que com certeza o Bloco PT-PCdoB votará nesse veto do Governador.

Ele fundamentou dizendo que não seria justo fazer novos investimentos sem antes assumir os contratos anteriores, até porque não temos certeza de sua lisura. É assim que se faz política.

Não podemos ser irracionais e deixar de atender a algo convincente. Ao mesmo tempo, temos de questionar o veto do Governador, que abre mão de R\$30.000.000,00 para um "pool" de empresas seguradoras, por influência de amigos políticos partidários do Estado. O próprio Governador diz que o orçamento apresenta um déficit de R\$1.000.000.000,00, o que é incoerente; com certeza, votaremos contra.

Esta Casa terá de refletir sobre o veto, pois não estamos criando nenhuma tributação; simplesmente estamos cobrando por um serviço que o Estado presta, pago pela sociedade por meio de tributos. A sociedade está sendo chamada a contribuir com várias taxas que o Governador criou no final do ano passado, como a de incêndio.

Como sou médico-legista, fiquei surpreso, pois o IML sempre forneceu as documentações, não digo gratuitamente, mas às custas de um imposto que as pessoas já pagavam e, portanto, não deveriam pagar novamente. Um laudo de medicina legal custa R\$30,00, R\$40,00 ou R\$50,00. Quando ocorre um acidente, a família está enlutada e, muitas vezes, precisa desse documento para continuar o processo ou para pleitear uma indenização. As pessoas se encontram em situação financeira difícil e ainda precisam pagar pelo laudo do IML.

Não podemos admitir essa incoerência. Temos de discutir isso de maneira ampla, para que possamos cumprir nosso papel. As pessoas nos elegem pensando que faremos algo de bom para a sociedade. Ninguém sai de casa no dia da eleição para votar em alguém que agirá contrariamente ao interesse da maioria. Os candidatos, em época de campanha, levam as propostas, os projetos até os eleitores e apresentam-se como pessoas divinas, que têm solução para tudo, que têm compromisso com o eleitor. Em meio a tantas dificuldades e desesperança, o eleitor dá o seu voto; mas, assim que se torna homem público e começa a exercer o seu mandato, o candidato passa a ter um comportamento completamente diferente do que propôs.

Estamos atravessando um momento de fundamental importância nos âmbitos federal e estadual. Como sou do PT, acredito no Governo Federal e que o Brasil mudará. Caso contrário, dificilmente haverá oportunidade de se conseguirem as mudanças que os brasileiros desejam; e, aí, o fracasso desse Governo será um grande retrocesso. Só porque somos do PT não podemos pensar que tudo o que está sendo feito está correto, pois não está. Tenho outras convicções. Se até agora não está havendo mudanças, é porque pegamos uma máquina muito grande, um País enorme, cheio de problemas e de vícios praticados ao longo de 500 anos.

O Presidente Lula, num ato de responsabilidade ímpar na história do mundo, assim que ganhou a eleição, em vez de usar o poder como todos os que galgam o poder, chamou para compor o seu Governo adversários históricos, inclusive. Fez um Governo de coalizão, que não é de esquerda nem de centro-esquerda.

Todos os que compõem esse Governo deveriam ter o mesmo pensamento que tinha o Presidente quando os chamou para ajudar a resolver os problemas do País; mas, infelizmente, não é isso que vemos na prática. Percebemos que cada um vem puxando a brasa para o seu lado, querendo que suas idéias e seus projetos prevaleçam. Com isso, na verdade, ainda não encontramos ou não proporcionamos aquilo que tanto deseja a sociedade.

A situação não é a mesma de antigamente. Os problemas são muitos. Essa globalização deixou muito vulneráveis os países em desenvolvimento. Podemos ver que isso não acontece só com o Brasil, mas com toda a América do Sul. A Argentina e todos os outros países também estão passando por muitas dificuldades.

Nós, que cumprimos um mandato e exercemos uma função pública, devemos ter responsabilidade com o conjunto do povo brasileiro e nos esquecer um pouco das nossas posições pessoais.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) * - Companheiro Chico Simões, Líder da Minoria nesta Casa, estou ouvindo o seu discurso vibrante, apaixonado, mas dito com uma voz cansada de tanto clamar no deserto que é este Poder Legislativo, onde tantos deveriam ouvi-lo, para aprender com os ensinamentos trazidos por V. Exa.

Queremos deixar bem claro que esta Casa está vivendo um momento muito rico de debates, de discussão; está voltando a ser palco de grandes embates, de grandes denúncias que envolvem as instituições políticas do Estado, como a que foi feita mais cedo pelo Deputado Rogério Correia em relação à COPASA; e como a que também foi feita hoje, na parte da manhã, na Comissão de Direitos Humanos, relacionada às 29 fitas sobre o Delegado Marco Túlio Fadel.

Está sendo demonstrado e provado a conta-gotas, a cada dia, no noticiário da grande imprensa nacional e da mineira, que esse Delegado não atuava sozinho em Minas Gerais, que a sua ação criminosa tinha tentáculos que chegavam a Juizes, personalidades políticas, outros policiais e pessoas da sociedade, o que mostra que era respeitado e temido e, por isso, tratado com tanta deferência.

Mais do que isso, mostra o acerto da Comissão de Direitos Humanos, formada por mim e pelos Deputados Roberto Ramos, Mauro Lobo e Biel Rocha, a qual fez essas denúncias no ano passado, no mês de setembro, e ouviu as histórias de menores torturadas por esse senhor. Na época, prestamos solidariedade à Juíza e exigimos providências. Tudo isso mostra a necessidade de uma reformulação da estrutura policial.

Agüei certo o Governador ao afastar o Delegado-Chefe do DEOESP imediatamente após o primeiro apelo dessa Comissão.

Ontem dissemos diretamente ao Governo que as fitas mostrariam absurdos na utilização das dependências daquela unidade policial para orgias, festas, churrascos e prática de crimes. Naquele momento, o Governo acreditou na nossa palavra e, imediatamente, afastou-se, pois, caso contrário, mostraria situação vexaminosa.

Esta Casa torna-se grande palco de debates. Aí está a CPI da Máfia do Café. Fico satisfeito por ter feito, há um ano e meio, denúncia nesta Casa sobre a atuação da máfia em Espera Feliz, onde 300 mil sacas de café desapareceram. Infelizmente, marcamos debate público no final de 2002, e, apesar de trazer proprietários lesados e cooperativa bandida do local, fui impedido de realizar essa audiência. Quando os Deputados

Rogério Correia e Sargento Rodrigues instalaram essa CPI, falamos sobre a nossa denúncia. Na semana retrasada, o Tribunal de Alçada deferiu favoravelmente a prisão do Presidente da cooperativa de Espera Feliz, preso até ontem, quando, infelizmente, o Superior Tribunal de Justiça concedeu-lhe "habeas corpus".

Quero deixar claro que a instalação da CPI da Máfia do Café reforçará o debate nesta Casa sobre tema da atualidade de interesse de Minas Gerais e de um setor tão importante, já que Minas produz 53% do café brasileiro. O Estado de Minas Gerais seria o maior produtor mundial de café. O Presidente Mauri Torres não gosta e tem um pouco de trauma de CPI. Esperamos que, a partir da instalação da CPI da Máfia do Café, outras possam ser instauradas.

Nos últimos dias, acompanhamos o embate da bancada de apoio ao Governo Federal com a bancada de Oposição até em torno das 19 horas. O parlamento deve ser um palco de debates e de discussão de idéias, o que é importante para todos nós. Elogio o discurso de V. Exa.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Gostaria de formular questão de ordem. Os argumentos a respeito da Proposição de Lei nº 15.782 precisam ser ouvidos por todos os parlamentares, os quais devem deleitar-se com essas maravilhosas intervenções e com esse embate político. Não há quórum para a continuação do debate. Portanto, peço licença a V. Exa. para solicitar ao Presidente o encerramento, de plano, da reunião, para que continuemos amanhã, com 24 minutos. Quem ganhará será o parlamento e a democracia. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.126, 1.223 e 1.224/2003 e, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 89/2003, uma vez que permaneceram em ordem do dia para discussão por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 11, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 11/3/2004

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem - Inexistência de quórum para votação - Discussão de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.782; discurso do Deputado Laudelino Augusto - Questão de ordem - Registro de presença - Questão de ordem; chamada para a recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa desta Casa a que orgulho-me de pertencer, Casa independente, Casa que está-se fortalecendo cada dia mais perante a opinião pública do Estado de Minas Gerais e do nosso querido Brasil. Esses minutos que tenho são para informar que estou protocolando a CPI da GTech e da Loteria Mineira, relativa ao rombo já anunciado por toda a imprensa e, principalmente, pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Quero deixar bem claro que vejo alguns pontos maldosos em alguns jornais de hoje. Eles estão dizendo que estou apresentando essa CPI apenas para perseguir o ex-Governador Itamar Franco. Se tem alguém para julgar o Sr. Itamar Franco, que foi Prefeito de Juiz de Fora por duas vezes, que foi Senador da República, que foi Presidente do nosso grandioso País, que foi Governador do nosso grandioso Estado, é a população, não é este simples mortal chamado Alberto Bejani. As pesquisas que temos em mãos em Juiz de Fora mostram como a população cobra do ex-Governador o fato de não ter feito absolutamente nada para a nossa região. Essa CPI é para apurar um rombo de aproximadamente R\$2.000.000.000,00 na área social, que essa empresa multinacional, essa empresa bilionária, deixou de recolher aos cofres do Estado.

Quero ser muito honesto nas minhas palavras. Em momento algum, houve participação do Executivo do Estado para impedir que propuséssemos esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Apresento-a, cumprindo minha obrigação, com 59 assinaturas, para averiguar a vergonha, a ladroagem que acontecia na Loteria Mineira desde 1994, deixando muita gente com o bolso cheio no Estado, muito bacaninha com lojas em Brasília, em Belo Horizonte. Minha obrigação, como parlamentar, está sendo feita. Resta saber se esta Casa vai sacramentá-la, pois 59 Deputados assinaram o pedido. Tenho a consciência do dever cumprido. Tenho certeza de que esta Casa é formada por homens sérios. Tem uma Presidência que nos orgulha, pois é ocupada por uma pessoa honesta, determinada, e a Mesa tem pessoas de respeito. Não tenho dúvidas de que esta CPI que estou encaminhando hoje será aprovada por esta Mesa e instalada, pois é preciso averiguar o desmando e a roubalheira que aconteciam na Loteria Mineira. Não posso acreditar que uma empresa multinacional, desde 1994, com contrato que previa, no inciso X, a obrigação de recolher 25% de sua arrecadação para o setor social em Minas, nunca tenha feito isso. Isso está no contrato assinado, com várias testemunhas, pela direção da GTech e da Loteria Mineira da época. Esse contrato rodou e rodou por várias mãos, e todos falavam que não haviam visto isso. Como não podem ter visto o inciso X, mostrando claramente que havia a obrigação? O Estado, volto a dizer, perdeu mais de R\$2.000.000.000,00 de 1994 para cá.

Está feita minha obrigação. Segundo a imprensa, é picuinha minha com Itamar Franco. Não tenho picuinha com Itamar Franco. Itamar Franco é uma história que vai continuar sempre viva em Minas e no Brasil. Para uns, uma história maravilhosa; para outros, uma tristeza. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão de Proposições

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.782, que altera a denominação e o objeto social da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, de início, queria lembrar que, quando apreciamos o projeto que cria a CODEMIG, absteve-me de votar. Lembro-me bem das palavras que disse naquele momento: "Apesar de ser a favor - a nossa bancada toda votou favoravelmente -, a CODEMIG é importante para o Estado de Minas Gerais, é uma companhia de desenvolvimento para o Estado de Minas".

Naquele dia, expliquei que me absteve de votar como um gesto simbólico. Eu gosto muito disso, voto simbólico. Primeiro, para que não fosse aprovado por unanimidade. Não existe nenhum problema nisso, uma vez que todos somos favoráveis à criação da CODEMIG. Mas o fato era que muita coisa estava ficando para trás. Então, disse: voto simbólico, em nome do povo de Minas, para que pudéssemos continuar fiscalizando o que estava ficando para trás.

Aliás, não deveríamos ter votado esse projeto aqui. Não deveríamos ter criado a CODEMIG antes de resolvermos todas as pendências. Existem seriíssimos problemas envolvendo a COMIG, mas não conseguimos impedir a votação, pois a maioria da base do Governo precisava apressar as ações para o desenvolvimento de Minas. Até concordamos com isso, mas não podíamos ter deixado nada para trás. Aliás, desde julho do ano passado pedíamos a constituição de comissão especial, além de termos formulado requerimento para nos inteirar do que estava havendo com as quatro empresas que se aglomeraram para fundar a CODEMIG. Quem conhece pode falar da situação em que se encontram a TURMINAS, a CODEURB, o CDI e, principalmente, tudo o que envolveu a COMIG nos Governos passados.

Sr. Presidente, então, naquele dia, disse que estava me abstendo, e isso consta na ata. Não houve unanimidade. Fiz isso com a consciência de estar defendendo o patrimônio do povo mineiro, um povo trabalhador, que dá seu sangue para produzir riquezas para este Estado. No entanto, o suado dinheiro público é desviado e usado de maneira errada. O Estado realmente necessita arrecadar mais dinheiro, mas isso não deve ser feito aumentando impostos, criando o chamado tarifaço.

Na época da votação do tarifaço, eu dizia da não - necessidade de se criarem mais impostos, uma vez que poderíamos aumentar a arrecadação por outros meios e usar melhor o dinheiro público. Como exemplo, falei dos milhões que saíram da COMIG e que foram usados de maneira irregular. Já existe comprovação. Aliás, isso é matéria de CPI.

Devemos estudar esse veto, sua manutenção ou rejeição, para votarmos conscientemente, ou seja, se devemos garantir a continuação das obras da antiga COMIG. Algumas delas são obras já iniciadas, outras são convênios obscuros. Esses não devem continuar. O veto trata justamente das obras já iniciadas, e é isso que desejo mostrar às Deputadas e aos Deputados e também ao povo mineiro, legítimo detentor do poder, o qual representamos aqui nesta Casa.

Então, o primeiro item é este: absteve-me de votar por não concordar com ele. Não podíamos ter criado a CODEMIG sem antes resolver o que ficou para trás. Na verdade, existe uma expressão popular muito adaptada para o momento: coloca-se a COMIG debaixo do tapete, esquece-se dela, e cria-se uma CODEMIG.

Fiquei muito preocupado com uma frase do Presidente da Companhia de Mineração de Minas Gerais - COMIG -, dita numa das audiências aqui realizadas. Usamos a mesma frase para justificar a criação da CPI. Ele dizia que o Governador Aécio Neves também ficou preocupado com os convênios da COMIG e "houve por bem suspender todos os convênios da COMIG, exatamente pela pouca transparência, e providenciou a criação da CODEMIG". Essa foi uma frase do atual Presidente da COMIG. O projeto de criação da CODEMIG foi enviado a esta Casa em agosto de 2003, e desde maio já estávamos fiscalizando, correndo atrás para saber o que estava havendo. Esse é um dos ralos, expressão popular, por onde o dinheiro público saía. Não sei se sai, até ficamos em dúvida, uma vez que as investigações não são feitas, não são criadas as CPIs que solicitamos, as respostas aos requerimentos não chegaram até hoje, e parece que alguns dos requerimentos ainda nem saíram da Mesa. Então, ficamos no direito de desconfiar se a atual CODEMIG continua financiando obras irregulares.

"O Governador houve por bem suspender os convênios da COMIG, exatamente pela pouca transparência". Essa fala, vinda do Executivo, é muito significativa. O Executivo tem consciência da pouca transparência da COMIG, que deveria estar preocupada com aquilo que é da sua competência, por exemplo, as estâncias hidrominerais. São uma grande riqueza, um diferencial maravilhoso de Minas Gerais, além de todos os minérios que temos, o ouro e o diamante, em bons tempos, o ferro e tantas outras riquezas. Nosso circuito das águas é o maior do mundo em quantidade, qualidade e especialidade, são as águas terapêuticas das estâncias no circuito das águas no Sul de Minas, Araxá, Poços de Caldas, Fervedouro e tantas outras cidades do nosso Estado.

Muitas dessas estâncias são da competência da COMIG, no entanto estão abandonadas. Digo isso com conhecimento de causa, pois sou nascido, criado e batizado com água mineral em Caxambu. Morar em Caxambu é a mesma coisa que estar em São Lourenço, cidade irmã, além de Lambari, Cambuquira, Passa-Quatro e Águas de Contendas, no Município de Conceição do Rio Verde, aquela riqueza maravilhosa. E os parques das águas estão abandonados, não há investimento há muito tempo. São feitas licitações, passou para a SUPERGASBRÁS; em São Lourenço, a Nestlé faz uma exploração terrível.

Faço um parêntese para dizer que na segunda-feira passada seria publicada uma portaria do DNPM permitindo a desmineralização da água mineral, mas lembramos a Constituição, que proíbe a desmineralização. É esquisito que, em São Lourenço, a Nestlé desmineralize uma água riquíssima para fazer sua água e mandar para o mundo todo. Este ano o tema da Campanha da Fraternidade é a água. Estamos criando, na Assembléia, a Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação da Água.

Voltando ao assunto da COMIG e desse veto, não podemos deixar, em hipótese alguma, que se coloque a COMIG debaixo do tapete.

Criou-se a CODEMIG, foi publicada a lei, e apenas aguarda-se a decisão do veto do Governador, o que será feito nas próximas reuniões.

Farei um breve histórico da situação. Tudo começou no mês de maio, atendendo a solicitações e denúncias da comunidade da região sul-mineira, Maria da Fé e Cristina. Ali foi construída uma rodovia, o que é incrível por se tratar do traçado de uma BR, mas era uma estrada de terra ligando os Municípios de Cristina e Maria da Fé. O Governador à época, Itamar Franco, e o Vice-Governador, Newton Cardoso, foram à inauguração dessa rodovia, que, com um ano de construção, estava bem deteriorada, apresentando vários buracos, e fomos investigar. A empresa responsável fez um tapa-buracos um ano depois e, após dois anos, novamente surgiram os buracos, e descobrimos uma série de irregularidades na construção. Solicitamos o projeto, que não se encontrava acabado e nem foi usado, prova é que nele foram feitos vários aditivos sob argumentação de que teriam de construir mais uma ponte, etc. O DER simplesmente fez o projeto inicial, mas não acompanhou a construção. E descobrimos que a verba era da COMIG. A COMIG passou a verba para as Prefeituras de Cristina e Maria da Fé a fim de que fizessem 6km no Município de Maria da Fé e 11km no Município de Cristina. E a estrada começou a ficar intransitável. Em maio fizemos uma visita técnica ao local, do qual fizemos fotos, e constatamos estar tudo muito malfeito. A obra orçada em pouco mais de R\$2.900.000,00 acabou por ficar em R\$7.800.000,00. Dela constavam algumas obras de arte, pontes metálicas que foram pagas e não existem. Solicitamos ao Prefeito de Cristina que nos levasse a cada uma das pontes, o que não foi possível devido à sua inexistência. Até aí a COMIG não teria nada a ver com o fato, já que apenas repassou o dinheiro. As responsáveis seriam as Prefeituras de Cristina e de Maria da Fé. Mas quando foi ventilada na imprensa a existência da fiscalização que estávamos fazendo, começaram a surgir telefonemas, pessoas nos procurando, Vereadores de diversas cidades, aliás o Deputado Sebastião Navarro Vieira entrou com uma solicitação para verificar uma outra obra com verba da COMIG. Mas verificamos tratar-se de obra da competência da COMIG, que é o Hotel Termas de Poços de Caldas. A pedido do Deputado Sebastião Navarro Vieira, começamos a investigar a obra, fizemos uma visita técnica ao local. Mas começaram a surgir as questões de Ouro Preto, Cachoeira do Campo. Deveria ter sido duplicada uma rodovia no Distrito de Cachoeira do Campo, que pertence ao Município de Ouro Preto, o que não foi feito. Surgiram outras obras com relação à água também nesse distrito. Surgiram denúncias relativas à MG-10, no trecho serra do Cipó-Conceição do Mato Dentro. Nossa Comissão de Transporte esteve no local anteontem, verificando as irregularidades e o trabalho mal-realizado. Não sou técnico em construção, mas fomos à localidade acompanhados de consultores e solicitamos ao DER o fornecimento de sonda, laboratorista, para verificar o fato. Mas podemos sentir que a obra não foi bem realizada, e 14km nem foram pavimentados.

O serviço feito já foi perdido depois de toda essa chuva. Outro fato muito sério é o passivo ambiental. Quanta nascente foi soterrada! Aquela beleza natural da serra do Cipó foi vilipendiada.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Ilustre Deputado Laudelino Augusto, cumprimento V. Exa. pelo assunto que levanta, pela persistência do seu trabalho na apuração dos fatos e sua luta pela transparência. Quero somar-me ao seu esforço para que essas fortes suspeitas sobre as obras da COMIG, quase todas passando pela mesma empreiteira, a Construtora Global, sejam realmente esclarecidas.

Procurei V. Exa., que estava investigando a estrada Cristina-Maria da Fé, para que inseríssemos nesses estudos a reforma das Termas Antônio Carlos, em Poços de Caldas. Parece-me evidente que a COMIG usava as Prefeituras para esconder essas obras que realizava sempre por meio dessa empreiteira. Ou a empreiteira realizava a obra diretamente ou subempreitava ou realizava a obra cuja concorrência havia sido ganha por outra empresa. A Global sempre estava no meio das obras da COMIG e sempre utilizava as Prefeituras.

No Governo Collor, quando era Prefeito de Poços de Caldas e estava construindo um pequeno hospital, recebi a visita de um preposto do Ministério da Saúde juntamente com dono de empreiteira. Levaram-me uma papelada e disseram-me que o Ministério tinha interesse em ajudar a fazer o hospital, que eu não precisaria gastar um centavo da Prefeitura, que era só assinar aqueles papéis. Fui examinar os papéis e constatei que o custo do hospital, que me dariam pronto sem que precisasse gastar um centavo da Prefeitura, era dez vezes superior ao que realmente valia. Recusei a proposta. Disseram-me o seguinte: "Prefeito, o senhor vai gastar dinheiro da sua Prefeitura, do seu caixa? Não quer ganhar o hospital?" Respondi que não era só Prefeito de Poços de Caldas, nem apenas poços-caldense, mas mineiro, brasileiro; que o que queriam era colocar a mão no dinheiro do Brasil, e eu não poderia concordar nem ser conivente com aquilo. Dei 30 segundos para que saíssem da minha sala, senão chamaria a guarda para detê-los por tentativa de suborno, de corrupção. Essas coisas existem. A tática é a de utilizar as Prefeituras.

Em Poços de Caldas, a Prefeitura realizou concorrência para a reforma das Termas, talvez concorrência de melhor técnica, dirigida, a qual foi vencida pela Global, empresa predileta da COMIG e que nunca tinha trabalhado para a Prefeitura de Poços de Caldas. Consumiram-se lá os R\$3.000.000,00 da COMIG. V. Exa. teve a oportunidade de visitar. Pedi o estudo da Comissão de Transporte e torço para que seja criada a CPI para analisarmos essa questão das Termas, porque acredito que o que foi feito lá - e malfeito - que custou R\$3.000.000,00, não vale R\$500.000,00. Acho que o Prefeito, que é do partido de V. Exa., que tenho como um homem sério, foi iludido. É a história do hospital da época do Collor. Ele queria fazer a reforma das Termas, a COMIG dava o dinheiro, mas tinha que ser por meio da Global e daquela forma. Então, "seguro a cabra" a favor da Global, dessa junção COMIG e Global, como é o caso da sua estrada. Da mesma forma, não foi a COMIG que fez a concorrência diretamente e que pagou. Ela deu dinheiro para as Prefeituras fazerem a concorrência. Essa era a sistemática utilizada.

Infelizmente, Deputado Laudelino Augusto, se existe óbice para a realização dessa CPI por que tanto se luta, quero estar junto com V. Exa. Acho importante esclarecer isso numa conjuntura em que V. Exa. deve estar em situação muito desconfortável, porque o PT não quer abrir CPI dos bingos do Waldomiro, lá em Brasília.

O Prefeito de Poços de Caldas, do partido de V. Exa, usou toda a força, todo o prestígio, pressionando Vereadores para que a CPI que a Câmara Municipal iria instalar não fosse aberta. Até à véspera da votação da CPI, Vereadores que davam entrevista em rádio e em jornais defendendo a apuração do caso votaram contra. O que mais há para se apurar? Se está errado, vamos esclarecer e punir. Mas, se está tudo certo, vamos dar um atestado de honestidade. CPI serve para isso também.

Em Poços, a Prefeitura do PT não deixou abrir a CPI. O Governo Federal não deixa abrir CPI. Acredito que encontraremos bastante dificuldade aqui também, embora não acredite, conforme V. Exa. afirmou no início do seu discurso, que a CODEMIG, sendo sucessora da COMIG, carregue seus vícios. Hoje temos um Governo completamente diferente. Digo com tranquilidade que pelo Governo Aécio Neves ponho a mão no fogo.

Agradeço a gentileza de V. Exa. em me conceder este aparte, permitindo-me trazer este depoimento.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Laudelino Augusto, parabeno V. Exa., que tem insistido em esclarecer esses contratos com a COMIG. Como V. Exa. já expôs, a COMIG tem dois eixos de problemas. Um deles é a venda das ações da CODEVASF, cujo prazo a COMIG perdeu, e uma empresa de nome Solaris adquiriu as ações. A Solaris tem capital nas ilhas Bahamas, um paraíso fiscal. Já cansamos de fazer essa denúncia, e o Ministério Público não consegue saber quem são os proprietários dessa empresa, que ganhou um dinheirão da noite para o dia, porque, ao que tudo indica, alguém facilitou para que a Solaris adquirisse essas ações, em vez da própria COMIG.

A outra questão são as obras que a COMIG fez com diversos municípios. O Deputado Sebastião Navarro Vieira prefere referir-se a seu município, mas foram vários os municípios em que a COMIG fez esse tipo de obra. Ou o Prefeito fazia o convênio para a realização de obra ou não teria obra na cidade. Se não fizesse obra na cidade, provavelmente o Deputado Sebastião Navarro Vieira estaria aqui, candidato que parece que é em Poços de Caldas, para dizer que o Prefeito do PT não fez a obra, não assinou o convênio, e por isso não tem obra na cidade. Então, o Prefeito fica em uma situação difícil. Como não assinar um convênio com o Governo do Estado para a realização de uma obra? Não há nada irregular naquela cidade. Conversei com nosso Prefeito Paulo Tadeu, e está tudo dentro da maior legalidade. Mas é a onda de denunciismo contra o PT para tentar desestabilizar o partido em um ano eleitoral. Vamos agüentar isso aqui por muito tempo. O pessoal vem de Neves com medo do Dr. Getúlio, fala um monte de bobagens ao microfone, e o microfone aceita tudo. Não é o caso do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que é sério e merece todo o nosso respeito. Outros não merecem tanto respeito assim.

Quero alertar o Deputado Sebastião Navarro Vieira para que inclua a COPASA nas investigações, a fim de que também a COPASA do Governador Aécio Neves seja averiguada nesse caso.

O contrato da COPASA com os municípios sempre foi o seguinte: as obras são feitas pela COPASA, que licita, realiza e fiscaliza as obras, porque tem o corpo técnico para fazê-lo. O Governo Aécio Neves entrou agora e mudou o processo. A COPASA entrega o dinheiro ao município, que faz o processo de licitação. Por mais bem-intencionado, o município não tem a menor condição de fazer fiscalização. É claro que, se o Prefeito não topa esse tipo de convênio, não faz a obra no município. Quem será acusado de irresponsável: o Prefeito ou o Governador? Em meu entendimento, o Governador. Outros Prefeitos desonestos como esse de Alfenas aproveitam esse tipo de contrato para comprar Vereador com o convênio da COPASA. A fita que vimos ontem diz duas coisas impressionantes.

E hoje o Líder do Governo responde que isso é cortina de fumaça do PT para encobrir o caso Waldomiro. Não podemos investigar mais nada. Tudo cai no caso Waldomiro. Acho que é isso que eles querem.

Na primeira fita, o Prefeito distribui o dinheiro e, depois, diz o seguinte: "Olha, se votar o projeto da COPASA, ganha mais R\$2.000,00". O Vereador pergunta: "É mesmo? Mas quando?". O Prefeito responde: "Imediatamente, no dia seguinte. Votou, ganhou R\$2.000,00". O Vereador: "Mas há para a outra turma?". "Não," - diz o Prefeito - "para a turma nossa".

Acaba a primeira fita, aí vem a segunda. Vou passá-las aqui. Preparei tudo. O áudio está ruim, mas faço questão de passar aqui.

Achei que o Governador Aécio Neves iria tomar a atitude de fiscalizar, mas tomou a atitude de encobrir, usando como desculpa o caso Waldomiro. Não falou em investigação.

Esse assunto merece vir a Plenário, Deputado Laudelino Augusto, e faço uma relação do que houve comigo no passado e como o Governador Aécio Neves está acobertando agora. Agora é ele. Ele poderia ter dito: "Vou olhar", mas não. Disse que é denunciismo do PT e não quer olhar.

A segunda fita mostra um empresário, um lobista, que passa horas dentro da Prefeitura, fazendo "lobby". De repente, diz: "Prefeito, você está muito mole. Liga para o Cássio". Cássio é o Superintendente da COPASA na região Sudoeste. "Fala assim para o Cássio: "Cássio, cadê o dinheiro que você prometeu para os caras? Cássio, cadê o contrato que você prometeu e que ainda não foi assinado?". E, agora, vem o Líder do Governo dizer que isso é cortina de fumaça para o caso Waldomiro, e esconde debaixo do tapete a investigação. O caso Waldomiro está sendo investigado.

Não estou pedindo CPI, apesar de caber CPI. Aliás, caberá CPI, vamos anunciar isso aqui. Já conversei a respeito com o Deputado Chico Simões e discuti isso na bancada. Se o Governador do Estado continuar negando-se a apurar o caso da COPASA, solicitaremos uma CPI. Quero a assinatura do Deputado Sebastião Navarro Vieira e dos demais Deputados, para que não aconteça o mesmo que aconteceu na COMIG.

A Bancada do PT não está ainda apresentando o pedido de CPI. Quero acreditar que o Governador Aécio Neves não tomará a mesma atitude que tomaram seus Líderes. E pior, Deputado Laudelino Augusto, se V. Exa. ler os jornais de hoje, verá que todos encobriram o caso. É impressionante o controle e a censura financeira que o Governo do Estado está exercendo sobre a imprensa. As TVs não, estas estão mostrando tudo.

O jornal "Diário da Tarde" é o mais impressionante de todos. Sabe que título deram à denúncia que fizemos? "Líder acusa" - aí pensei: "Deve ser o Líder do PT ou da Minoria, Chico Simões", mas não, é o Líder do Governo. "Líder acusa: cortina de fumaça para encobrir o caso Waldomiro.". A denúncia não aparece. Só aparece a resposta do Governo, ou melhor, a acusação do Governo contra a nossa denúncia. É um absurdo uma imprensa desse tipo e o controle financeiro de censura que se exerce sobre a imprensa. É um absurdo. Merece outra CPI.

O caso Waldomiro está sendo investigado, e um monte de providências estão sendo tomadas. No caso COPASA, o Governo não reage nem para dizer se fará uma auditoria, nem ao menos para fingir que vai olhar. Simplesmente diz que isso é denunciismo do PT para encobrir o caso Waldomiro. Sequer investiga.

As fitas estão no meu gabinete. Quem quiser pode ir lá para vê-las. A TV mostrou ontem as duas falas a que já me referi e que, desculpe-me o Deputado Laudelino Augusto, vou repetir. A primeira fita mostra o Prefeito dizendo depois que distribuiu o dinheiro: "Logo após votar o projeto da COPASA, mais R\$2.000,00.". O Vereador pergunta: "Mas é para a outra turma?". O Prefeito: "Não. É para a nossa turma.". O Vereador: "Mas vem quando?". O Prefeito: "Logo que votar. No dia seguinte, vêm os R\$2.000,00".

A segunda fita mostra o empresário lobista, que, aliás, é denunciado por obras irregulares em Alfenas, dando uma "dura" no Prefeito: "Prefeito, liga para o Cássio. Cobra do Cássio. Pergunta para o Cássio cadê o dinheiro prometido para os caras, cadê o contrato da COPASA?".

Pergunto: o Governador não vai investigar isso? Vai continuar encobrindo o fato nas folhas de jornais? Não encobrirá tudo, porque as TVs já

estão noticiando, o escândalo já está posto e Alfenas foi depredada. O Governador não pode esconder a cabeça debaixo da terra, fingindo que nada aconteceu e atribuindo nossa denúncia ao caso Waldomiro. Não. Isso é inaceitável. É postura do Governador para encobrir falcatruas e não ter de fiscalizar. Se o Governador não disser que fiscalizará, instalaremos uma CPI.

E não venham dizer que é incoerência nossa porque o Governo Lula mandou apurar; o Governador, não.

E digo mais, Deputado Laudelino: aposto tudo nesta Casa que não sairá CPI do caso da GTech. Nós assinamos, o repórter me perguntou se era incoerência do PT e demonstrei, por A mais B, fazendo contas, que não há incoerência. No caso da GTech o Governador Aécio Neves mandou suspender três modalidades de jogos, que são exatamente as três que o Azeredo permitiu através de contrato aditivo em 1997. O Governador tem, portanto, a nossa confiança de que está investigando as coisas. Mandou fazer uma auditoria, pela qual estamos esperando, confiando no Governador.

Mas, se o PL abre fogo amigo e atira no Governador pelas costas, pedindo CPI porque não confia na auditoria do Governador, não somos nós, do PT, que vamos dizer para não haver a CPI. Quem pediu foi o PL, nós confiamos na auditoria do Governador. Confiamos no nosso Governo e por isso achamos que não precisa haver CPI lá, para a imprensa burguesa, comprada e antipetista ficar fazendo escândalos que não existem, fazendo "auê" para desestabilizar o Governo. Isso, não. Mas exigimos do nosso próprio Governo as apurações que estão sendo feitas. Não é o caso aqui, a base do Governo não confia nele. Nós confiamos na auditoria.

Por essa razão, a primeira coisa que estamos pedindo é que se faça uma auditoria na COPASA e que pelo menos o Governo coloque alguém para investigar essa denúncia de Alfenas, Deputado Laudelino. Isso precisa ser feito, mas dizer que não vai investigar, que tudo em Alfenas está tranqüilo, que é apenas um caso local que envolve a COPASA, realmente a base do Governo me decepciona, querendo esconder muita sujeira debaixo do tapete.

Se o caso da COMIG que V. Exa. traz com toda propriedade necessita de uma investigação pelo seu passado, a COPASA precisa de uma investigação pela atualidade. Aliás, o Diretor da COPASA também foi denunciado aqui por contratos irregulares que fez e pelo recebimento de dinheiro indevido. Isso também foi acobertado. Lembrem-se de que o caso não foi denunciado por mim, mas pelo Deputado Fábio Avelar, que apresentou denúncia sobre a irregularidade do recebimento de verbas indevidas por parte do Diretor da COPASA. O problema da COPASA continua. Não sei por quê, começo a desconfiar que o Governador não quer investigar o caso da COPASA.

Peço desculpas ao Deputado Laudelino por ter me alongado, mas quero dizer que o problema da COPASA não é apenas de Alfenas. Recebi a denúncia de João Pinheiro, com o mesmo tipo de contrato, e os Vereadores do PT estão lá apurando denúncias de irregularidades e de recebimento de propina por parte de Vereadores, pelo mesmo tipo de contrato. O Deputado Chico Simões disse ontem que na sua cidade, Coronel Fabriciano, acontece o mesmo tipo de contrato. Parece que esse contrato está atualizado. A COPASA abre mão de fazer o processo de licitação e fiscalização e repassa para os municípios, que não têm condições técnicas de acompanhar obras dessa importância porque são estações de tratamento de esgoto e construção de redes de esgoto nas cidades. São obras, portanto, que merecem apoio e fiscalização técnicos, que os municípios não têm.

Foi ótimo, Deputado Laudelino, que V. Exa. usasse o tempo para discutir a questão da COMIG porque o que aconteceu lá no passado está acontecendo agora - e com muito mais dinheiro - com a COPASA, porque são obras extremamente caras. Ou o Governador pára de acobertar isso na imprensa vergonhosamente e manda fazer a apuração ou vamos achar que o Governador também tem alguma coisa a encobrir na COPASA e, nesse caso, merecerá, sim, um pedido de CPI. Parabéns ao Deputado por abordar o assunto com tanta constância e veemência, porque de fato é preciso que a denúncia da COMIG não se repita em outras empresas muito mais ricas, como é o caso da COPASA. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Deputado Laudelino, o Deputado Rogério Correia não fez um aparte, mas um discurso paralelo inserido no seu, e citou o meu nome diversas vezes, chamando-me para o debate. Queria que V. Exa. me concedesse um pequeno aparte.

O Deputado Laudelino Augusto* - É claro que concederei, mas gostaria de voltar à questão do veto, porque ainda tenho bastante coisa para abordar. Vou conceder os apartes, mas, se não forem para esse assunto, teremos oportunidade depois, à tarde, e em diversas oportunidades.

Ainda tenho muito para discutir sobre esse veto e como estamos votando. Peço apenas que seja rápido, Deputado Sebastião.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Laudelino, agradeço a gentileza de V. Exa.

Quero apenas cumprimentar o Deputado Rogério Correia, grande Líder do Bloco PT-PC-doB, pela sua inteligência. Ele sabe distorcer os fatos. Chamou-me diversas vezes para falar. Disse que aparteei V. Exa. para fazer denunciamento contra o PT, que está havendo uma onda de denunciamento. No entanto, essa questão de Poços é muito mais antiga que a do Waldomiro. Já estamos lutando por ela há muito tempo. A visita que V. Exa. fez a Poços de Caldas antecede o escândalo de Waldomiro, não tem nada a ver com ele.

No aparte que pedi a V. Exa., fiz ressalva à visão que tenho do Prefeito petista de Poços de Caldas, Sr. Paulo Tadeu, que acredito ser um homem honesto. Até historiei o caso que me aconteceu durante o Governo Collor. Entendo que ele quis, de fato, fazer a obra, mas acabou "segurando a cabra para outro". Penso que fez concorrência dirigida para salvar a obra para a cidade.

Mas o que defendo é a abertura, a transparência, a clareza. O Prefeito de Poços não quis CPI de forma alguma. Ao contrário, quis enterrar o assunto para que não aflorasse, pois, na verdade, essa não foi uma concorrência das mais claras, das mais abertas, foi dirigida para aquela empresa de seleção da COMIG, que estava dando o dinheiro para que fossem feitas as reformas das termas. E acuso, sim, que houve desvio de verba. Não sei para quem foi - não acredito que seja para o Prefeito, pois o tenho na conta de homem honesto em questão financeira -, mas sei que essa obra não valia mais de R\$500.000,00, apesar de ter custado R\$3.000.000,00. Portanto, algo de estranho há.

Defendo sempre a CPI, a clareza, a transparência e até essa forma incisiva de o PT fazer oposição, porque isso, às vezes, permite a correção de erros. Se existe algum erro na COPASA, é bom que a situação seja esclarecida, apurada. O próprio Deputado Rogério Correia entendeu que o Governador mandou apurar o caso para corrigir os erros. É lógico que erros acontecem. Somos humanos, e o Governo, por ser grande, às vezes não vê um erro que está acontecendo a sua volta.

Por isso é importante que as denúncias sejam feitas e apuradas, Deputado Laudelino Augusto. Essa questão de esconder, de não querer que se apure, de colocar o tapete em cima para esconder sujeira é que não pode mais continuar. O Brasil hoje é outro. O próprio PT nos deu a esperança de que iríamos construir um novo País, no entanto está fazendo as mesmas coisas. O Prefeito de Poços não quer que se apure o caso da concorrência; o Governo Lula e José Dirceu também não querem que se apure o caso de Waldomiro, então fica tudo escondido embaixo do tapete. Ao contrário, defendo a transparência. Se existem denúncias, temos de apurá-las. É como eu disse no primeiro aparte que V. Exa. me concedeu: a CPI não serve apenas para condenar, mas também para dar um atestado de honestidade.

O Deputado Rogério Correia, como sempre procurando desviar o assunto de José Dirceu e Waldomiro, que é o assunto do momento, hoje, no Brasil, conseguiu ocupar a tribuna durante 1 hora nesses dias, desviando o assunto para GTech e Eduardo Azeredo e, agora, quer inserir COPASA. Não quer CPI de bingo, mas quer fazer uma CPI da GTech, para desviar assunto.

Essa é uma manobra de muita inteligência e traz também a debate essa questão escandalosa e polêmica de Alfenas, que já era até prevista por mim. O ilustre Deputado Carlos Pimenta estava fazendo política em Alfenas, onde tem filhas que fazem medicina, e se aproximou do Prefeito.

Avisei a ele, na época, para fugir do Prefeito, que é conhecido na região, pois no passado, Deputado Laudelino Augusto, ele já foi cassado.

Há coisas que não entendo muito na política brasileira. Ele já foi posto para fora da Prefeitura, já foi cassado, condenado. Dizem que ninguém pode ser punido duas vezes pelo mesmo pecado. Ele cumpriu a pena, ficou livre, pôde se candidatar e ganhou a eleição outra vez. Mas é pública e notória a maneira de o Prefeito de Alfenas conduzir, agir, ultrapassar os limites do escrúpulo. Por isso, acredito que seja um caso isolado, que faz parte da maneira de ser do Prefeito Gutemberg. Agradeço novamente a V. Exa. por me permitir esclarecer ao Deputado Rogério Correia que não foi denunciamento. Se fiz denúncia contra o Prefeito de Poços de Caldas foi da suspeição que tenho de uma concorrência dirigida. Fiz a denúncia de que ele também, como o PT nacional, não quer que se apurem as coisas, não quer tornar as coisas claras e transparentes. Não levantei a menor suspeita sobre sua integridade moral.

O Deputado Laudelino Augusto* - Gostaria de voltar ao assunto que estava discutindo. Farei duas observações, para o aparte do Deputado Sebastião Navarro Vieira não ficar sem comentário. Primeiro, ele disse que eu ficaria constrangido por causa de o Prefeito ser do PT. Em hipótese nenhuma. Em nenhum momento deixamos de fiscalizar. Atendendo a um requerimento do Deputado Sebastião Navarro, fomos, seis Deputados, a Poços de Caldas, fazer fiscalização. Vimos todas as obras. O senhor fala que seriam R\$500.000,00. Foram muitas obras, e foram gastos R\$3.000.000,00. Não foi feita a fachada do prédio, porque precisa de ordem do IEPHA, por questão de patrimônio e manutenção da fachada. Mas, internamente, reformas que há muitos anos não eram feitas - parece que algumas nem haviam sido feitas ainda, como no sistema hidráulico, nas termas, recuperando o calor das águas - foram realizadas. Infelizmente o senhor não pôde ir, estava em Cuba, visitando um país que tem muito a nos ensinar em seu projeto socialista de sociedade. Quem sabe o senhor poderia pedir para alguém ver tudo o que foi feito, é bem mais do que R\$500.000,00. Foram gastos R\$3.000.000,00. Nossa equipe da Assembléia foi lá, fez-se um relatório.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Deputado Laudelino Augusto, V. Exa. deve ter visto uma plaquinha de alumínio na parede, escrito "Saída". No relatório da auditoria da Prefeitura, essa plaquinha custou R\$13.000,00.

O Deputado Laudelino Augusto* - Eu e mais cinco Deputados estivemos lá, fiscalizando. Voltaremos sem constrangimento nenhum. Somos representantes da população que nos elegeram, e não do partido em si. Por exemplo, foi um Deputado do partido do Prefeito de Alfenas que levantou o que estava ocorrendo lá. É uma questão ética. Representamos a população.

Continuarei o assunto e, após, concederei aparte aos dois Deputados que já o solicitaram. Estamos fazendo investigação em Maria da Fé, Cristina; fazendo investigação na MG-10. Vimos que o dinheiro da COMIG foi passado para o DER, que as estâncias hidrominerais estão abandonadas. Vimos o que ocorre em Ouro Preto e Cachoeira do Campo e a questão da Solaris que o Deputado Rogério Correia abordou aqui. Na quinta-feira passada estive no Ministério Público presenciando depoimento dos representantes da Corretora Itaú. Na próxima semana deverá ocorrer o depoimento dos representantes do Citibank, que compraram ações em nome de pessoas que não apareceram até agora. Há notícias de que são pessoas do Governo passado e do atual. Talvez por isso essa dificuldade de instalarmos a CPI.

Apresentamos requerimento, datado de 26/8/2003, solicitando desta Casa uma comissão especial para, em 60 dias, proceder a estudos para conhecimento e apuração de fatos relativos à gestão administrativa da COMIG. Ainda não estava nesta Casa o projeto da CODEMIG.

Dissemos na justificativa: "O Governador do Estado apresentará a esta Casa...".

Menos de uma semana depois, ele apresentou a esta Casa o projeto da CODEMIG. Mas já estávamos pedindo a instauração de uma comissão especial, o que não passou pela Mesa e por ela não foi votado. Quem sabe, se essa comissão tivesse sido instaurada, já não teríamos um projeto da CODEMIG sem haver tantas desconfianças, sem que precisássemos desconfiar da CODEMIG, como, desculpem-me, ocorre atualmente? O Governo se diz sério, mas, se não quer investigar nem apurar os casos, fica-nos, pelo menos, uma interrogação.

Então, fizemos esse pedido da comissão especial e apresentamos vários requerimentos, cujo andamento cobro da Mesa neste momento. Apresentamos, por exemplo, um requerimento de informações sobre o processo de liquidação da CODEURB, cujo passivo foi incorporado pela CODEMIG. Também apresentamos os Requerimentos nºs 1.454, em que solicitamos informações sobre a situação patrimonial da Companhia de Distritos Industriais, que também foi aglomerada na CODEMIG; 1.452, a respeito da situação atual da própria COMIG; e 1.450, em que solicitamos informações sobre a TURMINAS. Esses requerimentos ainda não passaram pela Mesa, Sr. Presidente. Mas ainda estão na pauta, e gostaríamos de reiterá-los, pois essas informações certamente nos vão ajudar nas investigações e na fiscalização.

Em dezembro, quando o projeto estava para ser votado, solicitamos uma audiência pública, que foi realizada com a presença de pessoas implicadas com a questão da Solares, que comprou as ações. Ora, a Solares pagou R\$88.000,00 e, menos de dois meses depois, recebeu mais de R\$1.000.000,00 de dividendos da COMIG. Que coisa! Quem tinha essas informações privilegiadas? Quem está por trás da Solares, que recebeu essas informações e que as usou para comprar ações pelas quais pagou R\$88.000,00, tendo recebido, depois de dois meses, mais de R\$1.000.000,00? É certo que, depois, conseguiu-se que isso fosse segurado na justiça: os depósitos estão sendo feitos judicialmente, e os donos nem aparecem para retirar o dinheiro depositado em juízo.

Quer dizer, é claro que tem alguma coisa por trás disso tudo. Como nos disse o próprio representante do Executivo, o Governador houve por bem suspender os convênios da COMIG exatamente pela "pouca transparência" - palavras do próprio Executivo -, e providenciou a criação da CODEMIG. Ora, cria-se a CODEMIG e esquece-se a COMIG? Não! Temos de nos lembrar da TURMINAS, da CODEURB, da CDI e de tudo o que está envolvido.

Por isso, Presidente, quero enfatizar a necessidade da CPI. A CPI da máfia do café já está praticamente criada, e ela é mesmo necessária, já que Minas Gerais é uma grande produtora de café e o Sul de Minas o maior produtor do Estado. Também a CPI da GTech já recebeu quase 60 assinaturas. Agora, gostaria de esclarecer alguns pontos quanto à CPI da COMIG. Foi a primeira que entrou, no dia 4 de dezembro, com 40 assinaturas, quando são necessárias 26, e há motivos para a sua realização: é dinheiro público que está envolvido nisso; o suado dinheiro do nosso povo, que foi pelo ralo da corrupção e do desvio, quando estamos precisando de dinheiro para a área social e para o pagamento dos funcionários da educação, da saúde, do Fisco, enfim, de todas as áreas do Governo. Diz-se que só se vai aumentar o salário com uma arrecadação maior; ora, conseguimos maior arrecadação diminuindo o ralo da corrupção e do desvio do dinheiro público. OU seja, há motivos. Em nome do povo mineiro, que representamos e do qual recebemos o nosso salário, precisamos realizar essa CPI.

Dizem que isso vai melindrar algumas pessoas do Governo. Ora, há muito tempo o nosso povo está melindrado com essa situação de miséria, dificuldades e falta de emprego. Agora, não se vai realizar uma CPI porque isso poderá melindrar alguém que está no Governo?! Sem essa! Somos autônomos. O nosso chamado Poder - digo "chamado Poder" porque, na verdade, temos de ser um órgão de serviço à sociedade - tem

de ter uma harmonia com o Executivo, mas é autônomo.

Não é porque o Executivo não quer melindrar alguém que deixaremos de fazer uma CPI. Portanto, Sr. Presidente, insisto, o Regimento permite que haja mais de uma CPI em curso. Há três pedidos, e temos como realizá-los. Os três são importantes e necessários. Solicito, até por questão de ordem, que comecemos pela primeira, porque há motivos, razão, matéria a ser investigada e 40 assinaturas. É fundamental que a façamos, pois investigará tudo.

Insisto nesse assunto porque está ligado ao veto. O veto garantirá ou não a continuação das obras que já foram iniciadas, e é importante que continuem e terminem, especialmente nas instâncias hidrominerais.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Obrigado, companheiro Laudelino. Esclareço às pessoas que acompanham o debate pela TV Assembléia que, quando entramos no assunto da COPASA, alguns Deputados não o querem discutir, mas o assunto tem tudo a ver com o veto discutido. O veto fala sobre o quê? Sobre uma nova empresa estatal, com dinheiro público e com uma série de indícios de malversação desses recursos. Alguns falam sobre ato de corrupção ou coisa semelhante.

É importante discutirmos o assunto, pois nos cabe criar novas situações que evitem que a CODEMIG venha com os mesmos vícios da COMIG e da TURMINAS. Nessa discussão, surgiu o problema da COPASA, que não é de Prefeito A, B ou C. Quem banca essa corrupção é uma empresa estatal, a COPASA. Por que desconfiamos disso? O que aconteceu em Alfenas materializou o que já desconfiávamos. Fui Prefeito de Coronel Fabriciano, e a COPASA presta serviços ao município há 26 anos. Há 18 anos cobra taxa de esgoto, sem tratá-lo. Esclareço que defendo o controle das nossas águas pelo Estado até debaixo delas. Não sou contra a empresa, mas como ela funciona. Cabe a nós, suprapartidariamente, encontrar um caminho para que a COPASA funcione como uma empresa estatal que controla nossa água e nosso esgoto, e não queremos que seja privatizada. Mas esperamos que a empresa preste serviço de maneira transparente e correta, que não seja usada para desvio de recursos.

Por que o ocorrido em Alfenas confirmou o que desconfiávamos em Coronel Fabriciano? Essa empresa não respeita os contratos: é obrigada a tratar o esgoto em Coronel Fabriciano e não o faz; oferece uma água, cuja qualidade, às vezes, questionamos; quando realiza obra, não recompõe o piso. Isso cria grande insatisfação na comunidade. Fui Vereador e Vice-Prefeito e sei de vários abaixo-assinados solicitando a suspensão do contrato com a COPASA. Só que o contrato é muito leonino, não há como o município rescindi-lo, pois a indenização é muito alta. Um Vereador, que hoje é Secretário de Governo, propôs uma ação para suspender o contrato com a COPASA, que recebeu parecer favorável em primeira instância, mas foi derrubado no Tribunal. Foi uma atitude de todo o Poder Legislativo, mas dois Vereadores espernearam mais pela suspensão do contrato.

Deputado Sebastião Navarro Vieira, de maneira inexplicável, pois faltam quatro anos para que termine o contrato de Coronel Fabriciano com a COPASA, vieram a reformar o contrato, por meio de um projeto de lei apoiado por esses Vereadores que, há tempos, brigavam pela suspensão do contrato.

Deram mais 30 anos de prazo para que a COPASA continuasse fazendo o serviço de água e esgoto, nos mesmos moldes do contrato anterior, ferindo a lei de licitação, a lei de concessão. Comecei a desconfiar quando vi pessoas que eram totalmente contrárias mudando de idéia. Vi que deveria haver algo inexplicável e esse algo inexplicável começa a ser mostrado, agora, em Alfenas. Está havendo procedimentos em Coronel Fabriciano, onde a COPASA autoriza o Prefeito a fazer licitações de obras da COPASA. Até que me provem o contrário, isso é para formar caixa dois para a eleição, porque era comum até há dez dias, quando veio uma norma técnica da COPASA suspendendo o procedimento, devido ao caso de Alfenas. A COPASA agora proíbe que os prefeitos façam a licitação. Essa investigação tem que ser aprofundada. Já entrei na justiça para suspender essa prorrogação de contrato e vou entrar com uma ADIN porque acho que a lei também não poderia autorizar.

Companheiro Laudelino, com relação ao seu pronunciamento, ao veto da CODEMIG não podemos deixar de atrelar o que está acontecendo na COPASA, para que a CODEMIG não seja mais um instrumento do poder para fazer caixa de campanha. Até que se prove o contrário, é isso que estamos pensando. Com a COPASA o caso é mais grave, porque é a empresa à qual pagamos no dia-a-dia e que está enfiando a mão no dinheiro das pessoas. Há um custo de tarifa, e não sabemos se nesse custo estaria também o dinheiro para o caixa dois da Prefeitura, para prefeito fazer campanha. Temos que discutir isso. Não estamos fazendo um pré-julgamento do Governador; queremos que ele use os poderes competentes, o Ministério Público, a Polícia Civil e vamos fazer um requerimento pedindo uma auditoria. Embora tenhamos divergências ideológicas com o Governador, não temos nada contra ele. Se não for feita essa auditoria, veremos qual caminho tomar.

Sr. Presidente, se me permite o Deputado Laudelino, solicito o encerramento da reunião, já que poucos Deputados se encontram em Plenário.

O Deputado Laudelino Augusto* - Quero concluir o meu pronunciamento e o tempo está-se esgotando; por esse motivo não concederei apartes.

Concluo lembrando que me abstive de votar esse projeto, apesar de ser favorável a ele. A nossa bancada votou favoravelmente à criação da CODEMIG, por ser importante para Minas Gerais. Eu me abstive de votar em nome do povo mineiro. Usei o termo "voto simbólico" por simbolizar grande parte da população mineira que quer que investiguemos. Estamos reivindicando, segundo as normas da Assembléia, CPI, para verificarmos o que houve com a COMIG no passado.

Em nome do povo mineiro, abstivemo-nos de votar naquele dia. Estamos reivindicando, segundo o Regimento, a instalação dessa CPI para verificar tudo que se refere à COMIG no passado, para que a situação não continue na CODEMIG do presente. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Laudelino Augusto - Sr. Presidente, solicito que V. Exa. encerre, de plano, a reunião.

Registro de Presença

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Presidência registra, a pedido do Deputado Weliton Prado, a presença do Sr. Antônio Afonso de Andrade, Secretário Municipal de Saúde de Itamarandiba.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Percebo que o Deputado Chico Simões está querendo fugir do debate. Ele solta as coisas sem fundamento. O Deputado Rogério Correia vem dizer também que não quer debater. Percebemos que o PT está querendo dizer o seguinte: "Joguem uma cortina de fumaça, não escutem a outra parte, não escutem a verdade". Sabem que suas denúncias são infundadas, inconsistentes. Essa é a verdade. Se há consistência, sustentem o debate. É isso que queremos fazer. Queremos o debate.

O Líder do PT desrespeita o orador que está com a palavra. Regimentalmente, quer fazer cumprir um regimento desrespeitando-o. Não é possível. Temos quatro Comissões em funcionamento, por isso solicito a recomposição do quórum, o que é um processo regimental. O PT quer fugir do debate. Vamos fazer o debate. Temos questões a comentar, como a do filho do José Dirceu em Brasília. Por que fugir? Temos muito a falar da Prefeitura de Belo Horizonte, sobre a duplicação da Antônio Carlos. Por que fugir? Vamos debater. Queremos esclarecer os fatos, mas vamos respeitar o Regimento. Há momentos em que o Regimento prevê que o Deputado poderá usar a palavra. É lamentável que não queiramos partir para o debate. Temos algo a dizer. Lamentamos que o Deputado queira interferir. Estou usando a palavra em questão de ordem. Ela me foi concedida. Pedimos a recomposição para que o debate seja estabelecido e o povo que nos assiste possa fazer um julgamento. Jogar uma cortina de fumaça, com dados infundados, fingindo ser a verdade, para encobrir....

É lamentável a falta de democracia. Pediria, Sr. Presidente, que o Líder do PT respeitasse o que estamos falando.

Talvez o Deputado não tenha lido aquela parte que diz que Deputado tem direito a apresentar uma questão de ordem por 5 minutos. Durante esse tempo, usará os argumentos convincentes para expor suas idéias, razão pela qual formulei uma questão de ordem.

Sr. Presidente, se esse dispositivo for usado daqui para a frente, quando um Deputado estiver usando a tribuna, vou ter o direito de fazer a mesma coisa. Fica chato a Presidência cortar o microfone de algum Deputado. É lamentável, e peço-lhe, Presidente, que faça recomposição de quórum. O Deputado Rogério Correia, talvez preocupado com as questões de Brasília, não quer que se fale delas. Só momentos de emoção mais acirrada podem justificar uma coisa dessas. Peço a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Chico Simões) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 21 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/3/2004

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Olinto Godinho (substituindo este ao Deputado Zé Maia), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dinis Pinheiro e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a transferência da 3ª-Sargento Ângela Santana Alves Maia de Unaí para Uberlândia, esclarecer denúncias de desvio de conduta de policiais militares, apreciar matéria constante da pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o parecer pela aprovação, com as Emendas nº 1 a 3 apresentadas ao vencido em 1º turno, do Projeto de Lei nº 311/2003 (relator: Deputado Rogério Correia). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.256; 1.257/2003 e 1.258/2003. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.283, 2.292, 2.301 e 2.306/2004. O Requerimento nº 2.327/2004 teve adiada a sua votação. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Alberto Bejani, em que solicita ao Dr. Antônio Garcia, Delegado Regional de Juiz de Fora, cópia da ocorrência policial do confronto da polícia com marginais na Vila Lauro Costa; Rogério Correia (2), em que solicita seja realizada visita desta Comissão à Alfenas, tendo em vista os últimos acontecimentos ocorridos na cidade; e em que solicita sejam incluídos na lista de convidados da reunião que será realizada para apurar denúncias de pagamento de propinas efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alfenas a Vereadores; Sargento Rodrigues (3), seja realizada visita à Unaí para, junto à Polícia Federal, verificar o andamento da investigação para apurar o assassinato dos quatro servidores do Ministério do Trabalho; seja encaminhado ofício ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça, solicitando empenho para o efetivo funcionamento da força-tarefa criada para apurar o crime citado; e seja enviado ofício ao Chefe da Polícia Civil, solicitando a designação de um Escrivão e dois Detetives para a Comarca de Manga. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani - Rogério Correia.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/3/2004

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar e Olinto Godinho e a Deputada Cecília Ferramenta, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.303 e 2.338/2004, 2.340 a 2.342/2004 e 2.344 a 2.351/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

João Bittar, Presidente - Ana Maria Resende - Maria Tereza Lara.

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater o Projeto de Lei nº 191/2003, do Deputado Antônio Júlio, que estabelece diretrizes de cooperação entre o Estado e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs - e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. João Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, SP, e do Sargento Eustáquio, Vereador à Câmara Municipal de Unaí, publicados no "Diário do Legislativo" de 4/3/2004; da Associação Municipal de Assistência Social e outras, solicitando a criação de mais uma Vara da Infância e da Juventude, publicado no "Diário do Legislativo" de 6/3/2004; e do Vereador Francisco Alves Quesado, Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva, solicitando empenho da Comissão para viabilizar a reforma da BR-135. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 919/2003 (relator: Deputado Roberto Ramos). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado em redação final, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.197/2003. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados para discorrerem sobre o Projeto de Lei nº 191/2003, de autoria do Deputado Antônio Júlio. Registra-se a presença do Sr. Vítor Lúcio Pimenta de Faria, assessor para assuntos relativos à APAC, representante do Sr. Agílio Monteiro Filho, Subsecretário de Administração Penitenciária; do Desembargador Joaquim Alves de Andrade; dos Srs. Herbert José Almeida Carneiro, Juiz da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte; Valdeci Antônio Ferreira, Presidente da APAC de Itaúna; e Paulo Antônio de Carvalho, Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Itaúna, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Biel Rocha.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, em 17/3/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera o "caput" do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.126/2003, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a exploração econômica do turismo nas regiões de represas e lagos artificiais localizados no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 4, que apresenta; e pela rejeição da Emenda nº 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3 da Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 4, da Comissão de Turismo.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.224/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana dos Montes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização

Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 89/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que prevê a realização da Semana da Conservação Escolar no calendário da Secretaria da Educação e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.782, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.734, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos itens 2.40 e 2.41 da Tabela A do Anexo I e aos itens 5.10 e 5.11 da Tabela D do Anexo IV.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.738 de 2003, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 3º da Lei nº 11.666, de 9/12/94, que estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.784, que torna obrigatória, nos estabelecimentos que menciona, a afixação de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias dos alimentos por eles comercializados. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.843, que dispõe sobre os rios de preservação permanente e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 4º e pela rejeição do veto aos demais dispositivos.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.852, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.855, que altera dispositivos da Lei nº 12.812, de 28/4/98. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.898, que dispõe sobre assentos preferenciais para pessoas com dificuldade de locomoção nos veículos de transporte coletivo intermunicipal. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.902, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.921, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de 1º e 2º graus e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.922, que estabelece diretrizes para a verificação da segurança de barragens e depósitos de resíduos tóxicos industriais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.924, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.927, que altera o art. 1º da Lei nº 13.722, de 20/10/2000. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.928, que dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei nº 14.172, de 15/1/2002, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos arts. 7º, 11 e 14 e pela rejeição do veto ao art. 13.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.932, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado no exercício de 2004. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos 157, 579 e 492 do Anexo V, a que se refere o art. 11.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 235/2003, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ingai o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 288/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que descreve ao Município de Ibirité. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 679/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga as distribuidoras de combustíveis a colocar lacres eletrônicos nos tanques dos postos de combustíveis e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.127/2003, da Deputada Marília Campos, que estabelece critérios para oferta e aceitação de presentes por autoridades públicas e agentes políticos e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 17/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 375/2003, do Deputado Durval Ângelo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 17/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 1.214/2003, da Comissão de Política Agropecuária.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 295/2003, do Deputado Dinis Pinheiro; 944/2003, do Governador do Estado; 1.021/2003, do Deputado Dinis Pinheiro.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 307/2003, do Deputado Paulo Piau; 735 a 737/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.046/2003, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.093/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.101/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 1.139/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.254 e 1.262/2003, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.455/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.494 e 2.495/2004, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 17/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.075/2003, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 456/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.235/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria; 1.236/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.237 e 1.259/2003, do Governador do Estado; 1.275/2003, do Deputado Olinto Godinho; 1.320/2003, do Deputado Mauri Torres.

Requerimentos nºs 2.394/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.404/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 2.418/2004, do Deputado Doutor Viana; 2.450/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 2.452/2004, do Deputado Doutor Viana; 2.459 e 2.463/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.467/2004, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 2.477/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.478 e 2.481/2004, do Deputado Doutor Viana; 2.482/2004, do Deputado Fahim Sawan; 2.484/2004, da Deputada Maria Olívia; 2.485/2004, do Deputado Weliton Prado; 2.492 e 2.493/2004, do Deputado Doutor Viana.

Finalidade: debater, com os convidados, questões referentes à exploração dos bares situados no Estádio Governador Magalhães Pinto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 17/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.480/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão Especial dos Aeroportos, a realizar-se às 15h30min do dia 17/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir as obras civis complementares do Aeroporto da Pampulha e seu crescimento em relação ao Aeroporto Tancredo Neves.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 17/3/2004, destinadas à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.734, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75; 15.738, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 3º da Lei nº 11.666, de 9/12/94; 15.782, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e dá outras providências; 15.784, que torna obrigatória, nos estabelecimentos que menciona, a afixação de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias dos alimentos por eles comercializados; 15.843, que dispõe sobre os rios de preservação permanente e dá outras providências; 15.852, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências; 15.855, que altera dispositivos da Lei nº 12.812, de 28/4/98, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado; 15.898, que dispõe sobre assentos preferenciais para pessoas com dificuldade de locomoção nos veículos de transporte coletivo intermunicipal; 15.902, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95; 15.921, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de 1º e 2º graus e dá outras providências; 15.922, que estabelece diretrizes para a verificação da segurança de barragens e depósitos de resíduos tóxicos industriais e dá outras providências; 15.924, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino; 15.927, que altera o art. 1º da Lei nº 13.722, de 20/10/2000; 15.928, que dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei nº 14.172, de 15/1/2002, e dá outras providências; e 15.932, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado no exercício de 2004; da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que altera o "caput" do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 89/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que prevê a realização da Semana da Conservação Escolar no calendário da Secretaria da Educação e dá outras providências; 235/2003, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ingaí o imóvel que especifica; 288/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que descreve ao Município de Ibirité; 679/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga as distribuidoras de combustíveis a colocar lacres eletrônicos nos tanques dos postos de combustíveis e dá outras providências; 1.126/2003, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a exploração econômica do turismo nas regiões de represas e lagos artificiais localizados no Estado; 1.127/2003, da Deputada Marília Campos, que estabelece critérios para oferta e aceitação de presentes por autoridades públicas e agentes políticos e dá outras providências; 1.223/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica; e 1.224/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana dos Montes o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de março de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

Edital de convocação

12ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rêmolo Aloise, Adelmo Carneiro Leão, Dilzon Melo, Antônio Andrade, Luiz Fernando Faria e George Hilton, membros da Mesa da Assembléia, para a reunião a ser realizada em 17/3/2004, às 11 horas, no Salão Nobre.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 16 de março de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/3/2004, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições

da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Fábio Avelar e Leonardo Quintão e a Deputada Jô Moraes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/3/2004, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 871/2003, do Deputado Weliton Prado; 961/2003, da Deputada Maria Tereza Lara; votar os Requerimentos nºs 2.293.2.314 e 2.324/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 2.405/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 2.425 e 2.429/2004, do Deputado Leonardo Quintão; 2.443/2004, da Comissão de Segurança Pública; 2.451/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 2.466/2004, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 2.476/2004, do Colégio de Líderes; 2.486/2004, da Deputada Ana Maria Resende, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/3/2004, às 16h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o parecer do relator e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 15.734

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que consolida a legislação tributária no Estado e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 155/2003, publicada no "Diário do Legislativo" de 31/12/2003.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

Os dispositivos vetados - itens 2.40 e 2.41 da Tabela A do Anexo I e itens 5.10 e 5.11 da Tabela D do Anexo IV - resultaram de emenda apresentada por esta Casa, em 1º turno, ao projeto de lei original, do Chefe do Executivo.

O item 2.40 da Tabela A institui a cobrança de Taxa de Expediente relativa a emissão, processamento e cobrança de documento de arrecadação, por qualquer meio, com base em dados cadastrais consolidados e atualizados dos proprietários de veículos, do Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT -, por veículo.

O item 2.41 da mesma tabela institui a cobrança de Taxa de Expediente relativa ao fornecimento de dados cadastrais atualizados de proprietário de veículo automotor, por qualquer meio, para fins de cobrança do DPVAT, por veículo

Os itens 5.10 e 5.11 da Tabela D instituem a cobrança de Taxa de Segurança Pública relativa aos mesmos serviços descritos nos itens 2.40 e 2.41 da Tabela A, quando estes forem prestados por autoridades policiais.

Segundo as razões apresentadas pelo Governador, o risco e a probabilidade de os dispositivos vetados serem objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, uma vez que a posição jurisprudencial sobre a matéria não é pacífica em favor da norma em questão, não são desprezíveis. Conseqüentemente, seriam incertos os benefícios advindos das possíveis demandas judiciais, razão pela qual, argumenta o Chefe do Poder Executivo, a prudência recomenda que se aguarde o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, "para que o Estado não seja levado a novos litígios com os inconvenientes daí decorrentes e sem perspectivas muito seguras de êxito certo".

De fato, a Lei nº 13.430, de 28/12/99, instituiu taxas com hipótese de incidência bastante assemelhadas às previstas nos itens transcritos, que vigeram por cerca de dois anos, até serem questionadas judicialmente por meio da ADIN nº 2551-1, cuja decisão suspendeu sua cobrança.

O entendimento predominante foi que havia conveniência na concessão do pedido das requerentes, tendo em vista que as seguradoras não teriam como emitir as guias e cobrar o DPVAT sem ter acesso ao banco de dados do Estado sobre os veículos cadastrados. Além disso, um outro argumento que fundamentou a decisão foi que o prêmio retido pelas seguradoras estava sendo onerado de 43% a 523% pela taxa de expediente instituída pelo Estado.

Por essa razão, entendemos que, ainda que a norma em questão não contenha especificamente os elementos que geraram questionamento perante a Suprema Corte e que foram objeto da ADIN nº 2551-1, concordamos com as razões apresentadas pelo Governador do Estado para vetar o referido dispositivo, pois, tendo em vista o precedente da referida ADIN, novos litígios poderiam surgir no âmbito do Supremo Tribunal Federal, com risco de ônus para a Fazenda Pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela manutenção dos vetos aos itens 2.40 e 2.41 da Tabela A do Anexo I e aos itens 5.10 e 5.11 da Tabela D do Anexo IV da Proposição de Lei nº 15.734.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Mauro Lobo, Presidente - Gil Pereira, relator - Biel Rocha (voto contrário) - Sidinho do Ferrotaco.

Parecer sobre o veto parcial À proposição de lei Nº 15.738

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em tela, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 3º da Lei nº 11.666, de 9/12/94, que estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 139/2003.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, passamos a apreciar o veto.

Fundamentação

Os parágrafos acrescidos ao art. 3º da Lei nº 11.666, de 1994, receberam a numeração de 4º e 5º.

O § 5º dispõe que a inobservância do disposto no artigo sujeita o infrator a multa diária no valor de até 2.000 UFEMGs, aplicada na forma do regulamento, respeitado o devido processo administrativo. Segundo as razões do veto, a multa é de valor excessivo e o STF tem entendido que penalidades excessivas e exorbitantes contrariam o princípio da razoabilidade, que deve balizar a ação do legislador e do administrador. O valor da multa é desproporcional ao custo de uma cadeira de rodas.

Consoante o direito administrativo, a multa é um ato administrativo punitivo, que contém uma sanção imposta pela administração àqueles que infringem disposições legais e não pode ter caráter extorsivo.

O art. 3º estabelece que a lei entrará em vigor na data de sua publicação. Consoante as razões do veto, sua imediata entrada em vigor trará obstáculos quase intransponíveis aos seus destinatários, que não disporiam de tempo suficiente para providenciar a aquisição das cadeiras de rodas necessárias a todos os edifícios públicos.

Dessa forma, entendemos que as alegações do Executivo são procedentes.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 15.738.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Mauro Lobo, Presidente - Gil Pereira, relator - Biel Rocha (voto contrário) - Sidinho do Ferrotaco.

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 15.784

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 90, VIII, da Constituição Estadual, vetou integralmente a Proposição de Lei nº 15.784, originada do Projeto de Lei nº 101/2003, que torna obrigatória a afixação cartazes em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, nos quais constem informações sobre a quantidade média de calorias dos produtos alimentícios que comercializem e dá outras providências.

Por via da Mensagem nº 158/2004, publicada no "Diário do Legislativo" de 17/1/2004, o Chefe do Poder Executivo envia a esta Casa as razões que o levaram a vetar integralmente a proposição de lei em epígrafe.

Para atender ao que dispõe o Regimento Interno foi a matéria distribuída a esta Comissão Especial, que sobre ela deverá emitir parecer.

Fundamentação

Para fundamentar as razões do veto, o Chefe do Poder Executivo reproduziu parecer da Secretaria de Estado da Saúde, informando que a matéria está sob a égide de instrumentos normativos editados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Argumenta que as Resoluções RDC nºs 259, 40 e 360 regulamentam suficientemente a questão das informações nutricionais obrigatórias, que devem constar dos rótulos dos alimentos e bebidas embalados.

Há, entretanto, uma distinção entre os produtos comercializados a granel - servidos nos restaurantes, lanchonetes e similares - e aqueles acondicionados em alguma embalagem. Para os primeiros, há que prevalecer a regra legal geral, aplicável às relações entre os consumidores e os fornecedores. Nesse caso, as formalidades a serem observadas deverão ser norteadas pelos arts. 6º, 30 e 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

Ao contrário dos argumentos constantes nas razões do veto, o que se busca é municiar o consumidor das informações mínimas relativas aos produtos oferecidos em restaurantes, lanchonetes e afins. Tal medida poderá evitar o agravamento dos riscos decorrentes da obesidade, que já alcança um elevadíssimo percentual dos adultos no País.

Outra justificativa utilizada pelo Chefe do Poder Executivo para vetar a proposição diz respeito à suposta dificuldade em atender as suas exigências em face da enorme gama de alimentos comercializados pelos estabelecimentos destinatários da norma. Não se vislumbra razoabilidade nesses fundamentos, uma vez que a tabela de valores calóricos dos alimentos será fornecida pela própria Secretaria de Estado da Saúde, conforme consta do art. 2º da proposição. Além disso, emerge da interpretação da proposição que as informações constantes nos cartazes serão prestadas de forma genérica, segundo parâmetros colhidos em estudos de domínio público, o que, evidentemente, não significará ônus nem para os estabelecimentos comerciais nem para o poder público, que cuidará de sua divulgação.

O que se pretende com o projeto não é compelir o fornecedor a prestar consultoria de forma individualizada ao cliente, e sim colaborar na divulgação dos valores calóricos dos alimentos. Tal medida, como já foi dito, permitirá ao consumidor avaliar seu comportamento alimentar e evitar, a seu juízo, os excessos. Com efeito, apesar da variedade de alimentos comercializados, não merece acolhida a tese constante nas razões do veto, já que a tabela em questão tem caráter meramente informativo.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela rejeição do veto total à Proposição de Lei nº 15.784.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Célio Moreira - Neider Moreira.

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 15.852

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que dispõe sobre Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 138/2003, publicada no "Diário do Legislativo" de 30/12/2003.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

O dispositivo vetado - inciso VIII do art. 10 - define a alíquota de IPVA de 1% para ônibus, microônibus e furgão com autorização para transporte público suplementar. De acordo com o projeto original, oriundo do Executivo, ônibus e microônibus são tributados em 1%, ao passo que furgões e caminhonetes de carga são tributados em 3%.

O argumento apresentado pelo Chefe do Executivo para justificar o veto se baseia no conceito e na finalidade do veículo denominado furgão, que, de acordo com o "Dicionário Jurídico" (São Paulo: Saraiva, 1998), é classificado como um "caminhão pequeno fechado para transportar mercadorias" ou "carro coberto usado para o transporte de víveres e bagagens". Baseado nesses conceitos, o Governador do Estado considera o veículo denominado furgão como impróprio para o transporte coletivo de passageiros.

O transporte suplementar pode ser conceituado como "atividade desenvolvida por veículos de tamanho intermediário, microônibus ou mini-ônibus de até 22 passageiros, que circulam em bairros da periferia onde a demanda não justificaria a colocação de veículos de maior capacidade" (Fonte: revista "Ônibus", nº 15 - www.fetranspor.com.br). Em várias cidades brasileiras, esse tipo de transporte também é denominado "transporte complementar" ou "transporte alternativo".

Em Belo Horizonte, o serviço de transporte suplementar de passageiros, implantado no ano de 2001, foi concebido para atuar com 300 permissionários, em 39 linhas de microônibus. Houve substituição de ônibus por microônibus em linhas que se mostravam deficitárias para a operação com veículos convencionais, e passou a haver a oferta de transporte público em regiões de difícil acesso.

Considerando, pois, que o transporte suplementar, em sua maioria, é realizado por microônibus, cuja alíquota proposta já é de 1%, concordamos com as razões alegadas pelo Governador do Estado quanto à manutenção da alíquota de 3% para os veículos com a denominação de furgão. Por essa razão, entendemos que o dispositivo deve ser retirado da proposição em tela.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.852.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Mauro Lobo, Presidente - Miguel Martini, relator - Sidinho do Ferrotaco - Biel Rocha.

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 15.855

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c inciso II do art. 70 da Constituição Estadual, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 15.855, que altera dispositivos da Lei nº 12.812, de 28/4/98, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, o qual dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências.

Por meio da Mensagem nº 169/2004, publicada no "Diário do Legislativo" em 22/1/2004, o Chefe do Executivo Estadual encaminhou a esta Casa as razões do veto parcial para apreciação, o qual foi distribuído a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Governador do Estado, depois de ouvir as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Social e Esportes e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, resolveu vetar o art. 3º da Proposição de Lei nº 15.855, que dá nova redação aos arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 12.812, de 28/4/98, por considerá-lo contrário ao interesse público.

Ao expor as razões do veto, o Chefe do Executivo alega que as modificações propostas alteram o encadeamento lógico da legislação ambiental, que prevê a emissão seqüencial das licenças prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO), cada qual com suas finalidades específicas, incompatíveis com as alterações pretendidas.

A política para o meio ambiente que se pratica no Estado tem mostrado sua adequação e colocado Minas Gerais na vanguarda na implementação da política ambiental no Brasil. A regulamentação do art. 194 da Constituição do Estado, por meio da Lei nº 12.812, de 1998, que a proposição vetada pretende modificar, foi uma ação pioneira no País.

O PAS, como foi concebido pela lei, é um projeto executivo destinado a promover as compensações aos moradores das áreas que serão ocupadas pela hidrelétrica. Portanto, ele só poderá ter seu projeto elaborado a partir do momento em que haja uma decisão favorável do órgão ambiental, traduzida pela emissão da LP, sinalizando o local de construção do barramento e a área a ser efetivamente inundada pelo lago que irá se formar. O que é viável de ser apresentado na fase de requerimento da LP é uma simples concepção da unidade geradora de energia elétrica. A hipótese de se apresentar um PAS nesse momento implicaria uma enorme margem de erro de projeto.

Assim, preferimos acompanhar a opinião dos autores da matéria que deu origem à Proposição de Lei nº 15.855, "in verbis": *após 4 (quatro) anos em vigor, (a lei) tem mostrado sua eficácia, com mais de dez Planos de Assistência Social analisados e aprovados pelo CEAS, garantindo a assistência social e principalmente a reposição dos bens expropriados da comunidade.*

Se, como informam os autores da matéria, a implementação desses planos não tem sido a mais adequada, cumpre ao Poder Legislativo exigir dos órgãos do Executivo uma atuação mais vigorosa na fiscalização do empreendimento. Trata-se, no nosso entender, de uma ação pró-ativa que esta Casa tem prerrogativa constitucional para realizar. Assim, evitaremos mudanças radicais na legislação ambiental e na forma de atuação dos órgãos encarregados de colocar em marcha a política de meio ambiente do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.855.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Maria José Haueisen, Presidente (voto contrário) - Bonifácio Mourão, relator - Ermano Batista.

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 15.914

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso VIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 15.914.

A Mensagem nº 170/2004, contendo as razões do veto, foi publicada no "Diário do Legislativo" no dia 24/1/2004.

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre o veto, nos termos do disposto no art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição de lei em epígrafe objetiva fomentar a parceria entre empresas e poder público para o enfrentamento dos problemas atinentes à carência de recursos materiais no âmbito das escolas da rede pública. Com esse objetivo, as empresas interessadas doariam uniformes, mochilas, pastas e material escolar gravados com sua logomarca aos alunos da rede estadual de ensino, observadas as disposições contidas na

proposição.

Nas razões do veto, o Chefe do Executivo aduz a inconstitucionalidade consistente na violação aos princípios da impessoalidade e da igualdade, em virtude de a proposição prever que, na hipótese de haver vários interessados em doar o referido material, caberá ao colegiado escolar decidir quem será o doador, com base em critérios objetivos. Haveria infringência à regra constitucional que prevê a adoção do procedimento licitatório, constante do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Nos termos da mensagem governamental, a proposição "estabelece privilégios para uma empresa em detrimento de outras, sem fundamento legal para tanto".

Basicamente, são essas as razões do veto. De sua análise, resulta evidente que a objeção levantada não justifica a incidência do veto total à proposição, pois seria bastante para removê-la a supressão do dispositivo que investe o colegiado escolar na prerrogativa de apontar qual seria o doador entre os vários interessados. Dito de modo mais explícito, as razões do veto fundamentam um veto parcial, mas não um veto total, incidente aquele sobre o § 3º do art. 2º da proposição de lei. Embora, no final da mensagem encaminhada à Assembléia, haja referência expressa a um veto total, tecnicamente estamos em face de um veto parcial oposto ao referido dispositivo, já que não há nenhum outro vício de ordem jurídico-constitucional na proposição de lei.

Portanto, quanto à objeção levantada, somos por sua procedência, já que o procedimento licitatório apresenta-se como exigência constitucional que se impõe à observância da administração pública, conforme estabelece o inciso XXI do art. 37 da Lei Maior.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela manutenção do veto parcial oposto ao § 3º do art. 2º da Proposição de Lei nº 15.914 e pela rejeição do veto oposto aos demais dispositivos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Roberto Carvalho - Domingos Sávio.

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 15.921

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da justiça estadual de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 156/2003, publicada no "Diário do Legislativo" de 31/12/2003.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

O dispositivo vetado, art. 34 da Proposição de Lei nº 15.921, garante ao Ministério Público do Estado participação no produto da arrecadação das custas relativas aos processos em que atuar. Tal dispositivo, incluído no projeto de lei original quando de sua tramitação nesta Casa, pretende destinar parcela do produto da arrecadação das custas ao Ministério Público, em razão de sua atuação nos processos.

Na justificação do veto, o Governador alega que o Ministério Público atua ora como fiscal da lei, ora como parte, tanto assim que, nessa última condição, é beneficiário da isenção preconizada no inciso VI do art. 10 da mesma proposição de lei. Esse benefício fiscal confirma a sujeição passiva do Ministério Público em relação às custas judiciais, que têm natureza jurídica de taxa, conforme já se pronunciou o Supremo Tribunal Federal em inúmeros julgados, inclusive na ADIN nº 1772-7-MG, daí a anomalia jurídica de se atribuir parcela do produto da arrecadação a quem dela seria contribuinte, não fosse a regra de isenção.

Outro argumento apresentado pelo Chefe do Executivo é a posição do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIN nº 1378-5-ES, que rechaçou a possibilidade de destinação do produto da arrecadação de custas judiciais e os emolumentos extrajudiciais "a serviços públicos diversos daqueles a cuja remuneração tais valores se destinam especificamente".

Finalmente, alega o Governador do Estado nas razões do veto que, caso o dispositivo seja mantido, seria aberto um precedente, haja vista que o Ministério Público, além de já ser contemplado com o benefício da isenção, ainda teria participação no que foi arrecadado às expensas de outrem. Dessa forma, os outros contribuintes que se encontram na mesma situação, como por exemplo a Defensoria Pública, invocariam tratamento idêntico, ao argumento de isonomia.

Concordamos com as razões alegadas pelo Governador e, por essa razão, entendemos que o dispositivo deve ser retirado da proposição em tela.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.921.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Mauro Lobo, Presidente - Miguel Martini, relator - Biel Rocha (voto contrário) - Sidinho do Ferrotaco.

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 15.924

Comissão Especial

Relatório

No uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 70 da Constituição mineira, o Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 167/2004, opôs veto total à Proposição de Lei nº 15.924, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/1/2004, a matéria foi distribuída a esta Comissão, constituída nos termos do art. 111, I, "b", do Regimento Interno, com o objetivo de emitir parecer sobre o veto.

Fundamentação

A Proposição nº 15.924 (originada do Projeto de Lei nº 177/2003) determina que o Estado orientará o desenvolvimento de programas de educação alimentar, visando a estimular a formação de hábitos alimentares saudáveis em crianças e adolescentes. Ao vetar integralmente a proposição, o Governador do Estado afirma que atividades como as previstas na proposição já fazem parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais, não necessitando, portanto, de nova regulamentação pelo Estado.

Inicialmente, cumpre esclarecer o que sejam os Parâmetros Curriculares Nacionais. Como o próprio nome indica, os Parâmetros Curriculares configuram sugestões, linhas de referências curriculares. A origem dos parâmetros remonta ao final de 1995, quando o MEC divulgou, para todo o País, uma primeira versão - elaborada por equipes compostas por professores - com o objetivo de receber opiniões de 400 consultores especialistas das diferentes áreas e de representantes das principais associações científicas ligadas à educação. As opiniões coletadas motivaram a elaboração de várias versões dos parâmetros, à medida que foram acatadas contribuições da experiência e dos estudos de educadores de todo o País.

A necessidade de elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais deveu-se à mudança na forma de pensar a educação brasileira, consolidada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei Federal nº 9.394, de 12/12/96). A nova LDB, editada em 1996, após oito anos de extensas discussões, acatou antigos anseios da sociedade, estruturando-se em caráter mais flexível, especialmente quanto à descentralização de ações na execução dos projetos político-pedagógicos. Assim, os "currículos escolares" rigidamente estabelecidos - como acontecia até então - deixaram de existir. Em seu lugar, os currículos passaram a ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

O "site" do MEC é explícito quanto ao objetivo dos Parâmetros e Referências Curriculares Nacionais: "Propiciar aos sistemas de ensino, particularmente aos professores, subsídios à elaboração e/ou reelaboração do currículo, visando à construção do projeto pedagógico, em função da cidadania do aluno". (Grifo nosso.)

Por sua vez, o Conselho Nacional de Educação, no Parecer da Câmara de Educação Básica nº 3/2002 - homologado pelo Ministro da Educação, publicado no "Diário Oficial da União" de 25/3/2002, não deixa margem de dúvidas quanto ao entendimento sobre a função dos parâmetros:

"(...) os Parâmetros Curriculares, de procedência do Ministério da Educação, de louvável iniciativa e, certamente, de muito bom proveito para os estabelecimentos de ensino na confecção de suas propostas pedagógicas, não são mandatórios, em que pese a sua utilização pelos estabelecimentos de ensino como orientações proveitosas. (...) É preciso atentar, com muita firmeza, de que os Parâmetros Curriculares são textos orientativos, sem efeito mandatório. Seu uso e sua aplicação são práticas facultativas e não obrigatórias, ainda que se deva reconhecer neles um valioso auxílio, principalmente para os estabelecimentos de ensino, que tanto podem utilizar-se deles quanto podem abstrair deles na ordenação do seu projeto pedagógico. Não há lei que os consagre, portanto não podem ser impostos como mandatórios e obrigatórios".

O parecer citado ratifica a interpretação do Conselho no Parecer da Câmara de Educação Básica nº 3/97, que já estabelecia:

"Os Parâmetros Curriculares Nacionais apresentam princípios educativos e uma proposta de articulação entre objetivos, conteúdos, orientações didáticas e critérios de avaliação, buscando contribuir para o aperfeiçoamento da prática pedagógica, sem criar novas disciplinas ou se revestir de caráter de obrigatoriedade. (...) Os PCN resultam de uma ação legítima, de competência privativa do MEC, e se constituem em uma proposição pedagógica, sem caráter obrigatório, que visa à melhoria da qualidade do ensino. É nessa perspectiva que devem ser apresentados às Secretarias Estaduais, Municipais e às escolas."

Diante disso, verifica-se que não é consistente a argumentação apresentada pelo Poder Executivo, nas razões do veto, de que um assunto, desde que constante dos Parâmetros Curriculares, já seria necessariamente auto-aplicável, configurando regulamentação.

Quanto ao tema básico da proposição vetada, rememoramos as palavras do Prof. Elias de Oliveira Mota, emérito educador e consultor, em seu livro "Direito Educacional e Educação no Século XXI": "Se a escola não se renovar para assumir a responsabilidade de transformadora da realidade econômica, social e cultural de onde ela estiver inserida, perderá o seu sentido". Realmente, muito além de disseminar conhecimentos, o ambiente escolar deve possibilitar o pleno desenvolvimento da pessoa (vide art. 205 da Constituição Federal), sua formação integral, que subentende possibilitar à criança e ao adolescente um processo interior de amadurecimento, a partir do seu relacionamento com o meio ambiente, com os outros e consigo mesmo. Nesse sentido se orienta a proposição vetada. Ao aprová-la, a Assembléia Legislativa considerou a importância da conscientização dos jovens mineiros quanto à educação alimentar para a garantia de sua saúde.

O Poder Executivo alega também que opôs veto à proposição por "contrariar o interesse público". "Data venia", a proposição não contraria o interesse público. Atende ao interesse público.

Está cientificamente provado que a educação alimentar é o instrumento fundamental na prevenção de doenças, em particular da obesidade. O problema da obesidade, cuja incidência aumentou 240% entre crianças e adolescentes nos últimos 20 anos, precisa ser combatido, pois, muito além de uma questão estética, é um problema de saúde que tende a gerar inúmeras complicações posteriores (diabetes, problemas cardíacos, pressão alta, infarto e até alguns tipos de câncer), além de problemas psicológicos. As pesquisas comprovaram ainda que, enquanto houve um recuo da desnutrição no País, os índices de obesidade aumentaram, não apenas na classe média, mas também na população de baixa renda.

Se a questão humana não for bastante para que se tomem providências, considere-se o aspecto econômico. Segundo a Agência Brasil, esse aumento da taxa de obesidade deverá significar, para os cofres públicos, despesas de aproximadamente R\$1.500.000.000,00 anuais para tratar dos males decorrentes da gordura. Conforme preleciona a Mestre em Educação Maria Cristina Cavalcanti de Albuquerque Carneiro, em artigo publicado em 2001, "Pensar sobre o papel da escola na formação de hábitos alimentares faz-se urgente. Não podemos mais 'fechar os olhos' e continuar pensando que este problema não é sério nem é de responsabilidade institucional".

Alguns Estados e muitos municípios já editaram leis sobre educação alimentar e sobre os alimentos fornecidos pelas cantinas escolares. A proposição de lei mineira, aprovada pela Assembléia Legislativa, não tem caráter restritivo. O que se pretende é possibilitar que os estudantes adquiram habilidades e conhecimentos que lhes permitam escolher e consumir de forma adequada os alimentos; é transformar a escola em espaço de promoção da saúde, no plano coletivo e individual. O aporte financeiro não será expressivo, pois a ação que a lei pretende do Estado é, fundamentalmente, de orientação. No que concerne às cantinas, elas são terceirizadas e auferem lucros com a venda de alimentos. É justo, portanto, obter delas o oferecimento preferencial de alimentos mais saudáveis, uma vez que estão instaladas dentro dos estabelecimentos de ensino. Se o Governo de Minas pretende uma educação de qualidade - como parece indicar a extensão do ensino fundamental para nove anos -, precisa não apenas aprovar, mas colocar em prática rapidamente as determinações da proposição de lei vetada.

Esses são os arrazoados que nos levam a opinar contrariamente aos argumentos expostos pelo Governador do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do veto total oposto à Proposição de Lei nº 15.924.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Neider Moreira - Célio Moreira.

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 15.927

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição Estadual, opôs veto total à proposição de lei em epígrafe, que altera o art. 1º da Lei nº 13.722, de 20/10/2000, que dispõe sobre o pagamento de militares, de servidores públicos e de pensionistas do Estado.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 24/1/2004, as razões do veto foram encaminhadas à Assembléia Legislativa por meio da Mensagem nº 171/2004.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

Conforme previsto na Lei nº 13.722, de 2000, é permitido aos militares, aos servidores públicos, ativos e inativos, e aos pensionistas da administração direta e indireta do Estado optar pelo recebimento de seus vencimentos integrais, remuneração, proventos e pensões por intermédio de cooperativa de economia e crédito mútuo, constituída de acordo com a Lei Federal nº 5.764, de 16/12/71, ou de instituição bancária que integre o sistema financeiro nacional.

A proposição objeto do veto do Governador objetiva alterar a mencionada lei a fim de incluir outras cooperativas de crédito, inclusive as de crédito rural, para os fins a que ela se destina.

O Chefe do Poder Executivo, ao opor veto à proposição, aponta a existência de vício de inconstitucionalidade e de contrariedade ao interesse público.

Nas razões do veto, argumenta-se que a mudança proposta poderá acarretar uma elevação de custos operacionais, comprometendo a eficiência da administração, o que importaria em violação ao art. 37 da Constituição Federal.

Alega-se, outrossim, não ser compreensível o final do § 2º da proposição, que tolhe da administração pública a prerrogativa de indeferir a referida opção quando a instituição escolhida for cooperativa de crédito.

No que tange, especificamente, às alegações de contrariedade ao interesse público, argumenta-se que o Estado auferir vantagens em concentrar os serviços bancários em uma instituição financeira que já tenha firmado contrato de prestação de serviço com ele, se responsabilizando pela arrecadação de tributos junto aos contribuintes. Afirma-se, ainda, que, agindo assim, a administração pública estará observando o princípio da transparência na gestão dos recursos públicos, pois a concentração traria como resultado a facilitação da compreensão das técnicas operacionais no sistema.

Na realidade, essa última argumentação é desfocada, uma vez que a Lei nº 13.722, de 2000, já permite que os militares, servidores públicos e pensionistas optem por receber seus pagamentos por intermédio de cooperativa de economia e crédito mútuo, à qual sejam filiados, ou de instituição bancária que integre o sistema financeiro nacional.

A proposição, como se constata, somente acrescenta, no leque de opções, outras cooperativas de crédito, inclusive as de crédito rural. Portanto, não há que se falar em quebra da concentração dos serviços bancários.

Impende observar, por outro lado, que o § 2º do art. 1º da proposição traz uma inovação importante, ao estabelecer que, em razão de interesse público devidamente justificado, a administração pública poderá, observados os contratos firmados e as normas relativas ao procedimento licitatório, deixar de conceder a referida opção, exceto na hipótese de indicação de cooperativa de crédito.

O que nos parece, realmente, ter sido a razão fundamental para a oposição do veto foi o fato de que, na parte final do § 2º do art. 1º da proposição, fez-se uma exceção à prerrogativa de a administração pública indeferir a opção do servidor, militar ou pensionista, quando a escolha recair em cooperativa de crédito. Essa conclusão decorre da própria manifestação do Poder Executivo, que aduziu não ser "compreensível o final do § 2º da proposição, que veda o indeferimento da opção quando se tratar de cooperativa de crédito".

Todavia, também sob esse prisma, não procede a argumentação do Governador do Estado, pois a discriminação, no caso em foco, não constitui

violação ao princípio constitucional da isonomia, mas uma distinção plausível, cuja motivação de fundo é fomentar o crescimento das cooperativas, o que vai ao encontro dos preceitos constitucionais, notadamente o disposto no art. 233, VI, da Carta mineira, que preconiza que o Estado adotará instrumentos para apoio ao associativismo e estímulo à organização da atividade econômica em cooperativas, mediante tratamento jurídico diferenciado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.927.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Roberto Carvalho - Domingos Sávio.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 10/3/2004

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, amigos presentes, telespectadores da TV Assembléia, "falar sobre educação é falar sobre a única alternativa política e social para que este País encontre a dimensão de sua grandeza e para que o povo que aqui vive encontre a dignidade." Essa é uma expressão de Gabriel Chalita.

Os Governos, em todos os níveis e tempos, proclamam como prioridade a melhoria da educação. E nós, políticos, não economizamos retórica na defesa do ensino. Educação é discurso de unanimidade nacional e centro de gravitação das forças políticas do País. No entanto, os discursos não ecoam, e as forças não se movem, pois a escola brasileira continua deficiente, debilitada para enfrentar os desafios e a competição do mundo globalizado.

As pesquisas de opinião pública no Brasil apontam o caminho para os dirigentes nacionais, estaduais e municipais. O povo quer e precisa de emprego, saúde, educação e segurança, principalmente. Uma simples leitura dessa relação de prioridades leva-nos a concluir que o povo brasileiro pede dignidade, nem sempre significando construção de novos presídios ou de novos hospitais.

Assim, considerando-se uma visão de médio e longo prazo, é preciso imediatamente atender aos anseios da população e priorizar a aplicação dos recursos orçamentários, em todas as instâncias administrativas de Governo, na educação: da pré-escola à pós-graduação.

Urge capacitar nossos jovens para que o setor produtivo tenha à sua disposição mão-de-obra qualificada e processos tecnológicos capazes de resultar na produção de bens e serviços de melhor qualidade e de menor custo. Urge também capacitá-los para um melhor bem-estar social nos diferentes momentos da vida. Somente o processo educacional, público e privado, pode oferecer tal condição.

O Brasil figura entre as dez maiores economias industriais do mundo. No entanto, quando se trata de desenvolvimento humano, denominado IDH, figuramos num vergonhoso 69º lugar.

O IDH leva em consideração os seguintes indicadores: expectativa de vida, renda "per capita" e escolaridade. E o quesito escolaridade é o único caminho possível para o Brasil melhorar seu IDH.

Nas avaliações internacionais, a América Latina está ficando para trás na qualidade de aprendizado e na presença dos alunos na escola. Enquanto na Coreia 100% dos alunos concluem a 5ª série, no Brasil, o índice chega apenas a 70%. Pior ainda é a situação da conclusão do 2º grau: 90% para coreanos e apenas 40% para os brasileiros.

Para a população com mais de 12 anos de escolaridade, entre 25 e 60 anos de idade, o Chile tem um índice de 50%, enquanto o Brasil tem um índice de apenas 12% para a população urbana. No caso da população rural, a situação é mais discrepante: 12% no Chile e 2% no Brasil. Enfim, no quesito escolaridade, o Brasil perde para o Paraguai.

Quanto aos anos médios de escolaridade da população de 25 anos, a Argentina possui 9,44 anos; o Paraguai, 6,06; e o Brasil, 5,22. Na América Latina, o Brasil ganha em escolaridade apenas de El Salvador, de Honduras e da Nicarágua.

No analfabetismo, entre jovens de 15 a 24 anos, o Brasil é campeão na América do Sul, com índice de 13%, enquanto o Paraguai, por exemplo, tem um índice de analfabetismo de 6,5%, exatamente a metade.

Por outro lado, o Brasil é o País da América do Sul que mais gasta com educação: 5% do Produto Nacional Bruto, o que indica claramente falhas na definição de prioridades e, conseqüentemente, má gestão dos recursos públicos. Os dados do MEC-INEP mostram que a qualidade do ensino no Brasil está em queda de 1995 para 2001. Para estudantes da 8ª série do ensino fundamental, a média de proficiência em Língua Portuguesa caiu de 256 pontos para 235 e, na Matemática, caiu de 253 para 243.

No caso de Minas Gerais, a situação não é menos preocupante. O Estado, que sempre foi referência na qualidade de ensino, hoje se encontra na 6ª colocação, na avaliação de competências em Língua Portuguesa e médias de desempenho na 3ª série do ensino médio (2001), tendo sido suplantado pelos Estados do Rio Grande do Sul, do Distrito Federal, do Mato Grosso do Sul, de Santa Catarina e do Rio de Janeiro. Isso também acontece, mais ou menos, com a avaliação da Matemática, de acordo com os dados do MEC-INEP.

A publicação do BDMG "Minas Gerais do Século XXI", realizada em 2002, diz: "É extremamente preocupante a realidade em que se encontra mergulhada a educação em Minas Gerais, que se mantém, ainda, acima da média brasileira. Não faltam escolas nem professor. Mas a qualidade do ensino fundamental e médio da escola pública é tão baixa, que a manutenção de seus atuais níveis poderá comprometer seriamente a competitividade dos mineiros." Diz ainda a mesma publicação:

"Em vez de contribuir para reduzir as diferenças sociais e propiciar avanços para nivelar as condições de acesso aos mercados profissionais, a educação pública, tal como a oferecida pelas escolas estaduais e municipais de Minas Gerais, apenas reforça as vantagens das classes mais favorecidas, que podem manter seus filhos na escola particular."

Segunda ou terceira economia do País, o Estado de Minas Gerais apresenta-se em 10º lugar no índice de Desenvolvimento Humano - IDH. E foi com essa preocupação sobre a escola brasileira e a mineira que, durante o último recesso da Assembléia Legislativa, tomei a decisão de visitar as escolas estaduais de quase todas as cidades onde tenho uma relação política mais próxima. Foram visitadas aproximadamente 50 escolas estaduais, Sr. Presidente.

Foram dezenas de reuniões para discutir a situação das escolas, e o quadro é o seguinte: trabalhadores da educação com auto-estima muito baixa; alunos com entusiasmo baixo no ambiente escolar; comunidade pouco presente na escola e com baixo conhecimento sobre o desempenho dos alunos e dos professores; escolas, de maneira geral, com infra-estrutura ruim, algumas em situação precária; poucos recursos didático-pedagógicos, como laboratórios, bibliotecas, sala de computação, etc.; poucos recursos para a merenda escolar dos alunos do ensino fundamental e ausência de recursos para o ensino médio; ausência de vigilância nas escolas, o que as predispõe a roubos constantes de equipamentos e materiais diversos; ausência generalizada de quadras cobertas para práticas esportivas, culturais e de lazer.

Diante desse quadro, sugerimos algumas medidas. Para tanto, chamamos a atenção dos Deputados, a fim de fazermos uma ação conjunta em razão da necessidade de se fortalecer as escolas do Estado de Minas Gerais. As medidas são as seguintes: negociação com a Secretaria do Estado da Educação para atendimento emergencial das escolas com estrutura física danificada, de acordo com a urgência requerida; sugestão aos Diretores para elaboração de planilhas que resultem num melhor aparelhamento das escolas; busca de convênios de cooperação técnica e financeira com a sociedade, seja com os organismos municipais e federais, seja com a iniciativa privada; fazer parcerias ou construir, no espaço da escola, residência para policial ou servidor - como já existe em algumas escolas - que possa ajudar a preservar o patrimônio público ou a contratação de serviço de vigilância - evidentemente isso depende de recursos; continuar, no nível da Assembléia Legislativa, com as discussões sobre o financiamento da merenda escolar para os alunos do 2º grau - quando há ensino fundamental e do 2º grau, é constrangedor ver uma parte dos alunos receber a merenda e a outra parte não receber; e estimular o debate e buscar avanços sobre o plano de carreira, a política de remuneração e a tabela salarial dos profissionais da educação. Por fim, entregamos ao Governador Aécio Neves um projeto para construção de quadras cobertas em todas as escolas estaduais do Estado. Senti o entusiasmo do Governador, que já determinou à sua equipe que empreenda esforços na localização dos recursos necessários para o projeto. Claro que não dá para tirar do orçamento do Estado.

Terminei meu pronunciamento dizendo que a precária situação encontrada nas escolas estaduais não é coisa deste nem de um só Governo, mas é fruto do descaso das autoridades brasileiras e mineiras ao longo de décadas, somado ao descaso da população, de maneira geral, quanto à importância da escola na melhoria da qualidade de vida, nos desenvolvimentos local, regional e nacional.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, política salarial que possa aumentar o entusiasmo dos profissionais da educação, merenda escolar melhor para todos e quadra coberta para melhorar a auto-estima dos alunos e da comunidade, parece-me, são os pontos-chaves preliminares para um salto de qualidade nos ensinos públicos fundamental e médio no Estado.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte)* - Gostaria de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e fazer coro às suas palavras. Sabemos do descaso existente com relação à educação, como V. Exa. falou, que não vem de hoje, mas de governos passados. A educação é importante para o desenvolvimento deste País. A coletânea de dados e índices que apresentou ilustrou o seu pronunciamento.

O Governo deve repensar a educação, para que amanhã possamos ser um grande Estado e um grande País. Sabemos do descaso em relação aos professores. Há dez anos, eles não têm aumento, o que está trazendo um grande desânimo à classe. Logicamente isso reflete na base de ensino.

Parabéns pelo seu pronunciamento! Sabemos da competência e da visão de futuro do Governador Aécio Neves. Ele ainda fará muito pela educação neste Estado.

O Deputado Paulo Piau - Agradeço as palavras do Deputado Elmiro Nascimento, grande defensor da minha querida Patos de Minas e região, também preocupado com os destinos da educação em nosso Estado e em nosso País.

Não sou professor e por isso não entendo absolutamente nada sobre métodos de educação, mas percebi frustração muito grande no meio escolar relativamente à chamada avaliação automática ou passagem de ano automática. O Brasil é um país que precisa multar um adulto que não coloca cinto de segurança, equipamento de segurança pessoal. Se há a necessidade de dizer a um adulto para colocar o cinto de segurança sob pena de ser multado, imaginem se uma criança de ensino fundamental ou médio compreenderá que precisa estar na escola, estudar e aprender, porque, daqui a alguns anos, o mercado de trabalho cercará sua atividade, se não tiver conhecimentos.

Temos de repensar esse modelo chamado progressão automática, porque, na minha avaliação, quem não é cobrado, quem não é desafiado a fazer uma prova e ser avaliado, passará pela escola e não reterá os conhecimentos necessários para, no futuro, ser um bom profissional.

Estamos sentindo isso. Respeitamos muito Paulo Freire, filósofo, pessoa extraordinária que deixou esse conceito. Mas é claro que não é um conceito a ser implementado de uma vez. Vamos aos poucos implementando, fazendo avaliações, cobrando de nossas crianças o aprendizado para que não sejam surpreendidas quando estiverem em condições de enfrentar o mercado de trabalho. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o objetivo do meu pronunciamento é homenagear os 40 anos da UNI-BH.

A UNI-BH teve início com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte, em 1964, transformada, posteriormente, no Centro Universitário de Belo Horizonte.

No momento em que a instituição comemora 40 anos de existência, é muito oportuna uma reflexão histórica, porque ela nasceu com o objetivo de atuar nos meios sociais e provocar as transformações necessárias, quando palpitava, na alma da sociedade, na consciência cívica do povo brasileiro, um verdadeiro horror pela estagnação e pelo subdesenvolvimento.

O desenvolvimento econômico, social e cultural era buscado com ansiedade. Tudo corria na velocidade do jato: conforto e bem-estar, comportamento humano, enfim, a rebelião das massas e mudanças nos eixos político, econômico e cultural. Até a primeira metade do século XX, o Brasil vivia sob o signo da cultura européia. Os paradigmas para ciência, artes, ensino, humanismo e exploração da natureza vinham da França, Itália, Alemanha, Inglaterra e Península Ibérica. Após a Segunda Guerra Mundial, tudo isso se deslocou para os EUA, culminando com o movimento político-militar de 1964. Todas as instituições, a começar pelo Estado, passam por transformações. A filosofia de ensino que vigorava nos EUA baseava-se na prática em que o aluno é o centro de interesse, não a matéria ensinada. Visava à educação educacional ou ocupacional, em vez de utilizar métodos tradicionais de preleção. Era a escola pragmática, que tinha como objetivo principal preparar o estudante para a vida, para a prosperidade e para a busca da fortuna.

Antes de 1964, os EUA já vinham tentando interferir no sistema educacional brasileiro, fazendo acordos separados com Governadores estaduais. Um acordo com a Secretaria de Estado da Educação conseguiu levar um bom número de professores a fazer curso de orientação educacional nos EUA, com protestos de muitos educadores mineiros. O acordo MEC-USAIID, celebrado em 1965, provocou transformações no sistema de ensino brasileiro, mesmo antes da reforma de 1968.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte, transformada em Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH - percorreu um caminho histórico, cheio de acidentes. Nesses 40 anos de vida institucional, passou por três reformas do ensino no País. Nasceu em 1964, na vigência da Lei nº 4.024, de 1961, no mesmo ano de criação da Universidade de Brasília. A referida Lei de Diretrizes e Bases - LDB - atribuiu autonomia às universidades públicas e relativa autonomia às faculdades isoladas fundacionais, bem como às universidades católicas então existentes. Abriu espaço para a criação de faculdades isoladas, tendo como parâmetro o modelo americano de fundação mantenedora. A LDB-1961 atribuía ao Conselho Federal de Educação o poder de autorizar e reconhecer as universidades e faculdades isoladas. Em 10/3/64, um grupo de 30 abnegados professores, liderados por Mário de Oliveira, dava início às providências, para atendimento às exigências do Conselho Federal de Educação - CFE - e da legislação, para erguer os pilares básicos da UNI-BH. Com seus cursos, atendeu às necessidades de alunos que não podiam freqüentar cursos diurnos e vespertinos. Com isso ampliou a mobilidade social na Região Metropolitana de Belo Horizonte, possibilitando acesso e conhecimentos científicos e acadêmicos, além de instrumentalizar um enorme contingente de homens e mulheres para se posicionarem no mercado de trabalho.

Na década de 60, o mundo continuava surpreendendo com acontecimentos extraordinários, descobertas científicas e avanços tecnológicos. As guerras eram cruentas; havia permanente tensão política na chamada Guerra Fria e acentuadas lutas internas em todos os países do mundo. As repúblicas democráticas da América Latina sofreram intervenções militares, em consequência da referida Guerra Fria. O mundo estudantil agitou-se em todos os continentes. Contribuiu com essa situação caótica a rebelião romântica da juventude "hippie", que menosprezava a disciplina imposta para a vida em sociedade.

Com a intervenção militar no poder civil em 1964, imediatamente o Governo passou a reformar a Constituição e toda a legislação. Praticou intervenções na Universidade de Brasília, mudou os rumos que nortearam a sua criação: formação humanística e desenvolvimento.

A reforma da LDB pela Lei nº 5.540, de 1968, foi uma tentativa de modernizar o ensino superior no Brasil. Para ajustar-se à lei, a faculdade teve de providenciar novo estatuto, mudando a organização do corpo docente e da grade curricular. Essa lei visava mais ao aumento quantitativo de formação de profissionais do 3º grau que o desenvolvimento qualitativo do estudante. De certa forma, essa diretriz chocava-se com a maioria do corpo docente da faculdade, naquele momento. Mas, atendendo com rapidez aos dispositivos da lei, a faculdade obteve, em pouco mais de um ano, o reconhecimento do Governo Federal.

A faculdade, protótipo da UNI-BH, nas décadas de 70 e 80 do século passado, atuou historicamente na passagem da modernidade para a pós-modernidade. Presenciou e participou da ascensão da mulher na vida social, instrumentalizada pela formação acadêmica. Facilitou para a juventude de classe média o ingresso no ensino profissional superior. Contribuiu para o desenvolvimento dos ensinos fundamental e médio na Região Metropolitana de Belo Horizonte, oferecendo aos estabelecimentos públicos e particulares profissionais docentes e administrativos de excelente qualificação. Colocou a serviço do empresariado mineiro eficientes profissionais de Relações Públicas. Dotou a imprensa falada, televisada e escrita de Minas de competentes comunicadores, dirigentes e técnicos.

A reforma do ensino de 1968 vigorou por 28 anos, isto é, até a promulgação da atual LDB, Lei nº 9.394, de 1996. Há muito, a Faculdade Belo Horizonte, vinha preparando-se para transformar-se em universidade. A nova LDB abriu perspectivas mais claras das etapas e das metas a serem vencidas para a implantação da universidade. Sem perda de tempo, em 1977 enviou ao Conselho Nacional de Educação o processo de transformação da faculdade em centro universitário. A tramitação do processo foi rápida e, em 23/2/99, conforme decreto do Presidente da República, foi credenciado o Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH -, último degrau para alcançar o "status" de universidade.

Com a criação da UNI-BH, a instituição ganhou mobilidade e teve relativa autonomia para criar cursos e ampliar o número de vagas nos cursos existentes. Outro fator de progresso com o advento da UNI-BH foi a campanha para qualificação do pessoal docente.

A década de 90 foi de enormes transformações sociais, em face do avanço tecnológico, especialmente no campo da informática e da automação, na indústria de transformação, no comércio e na prestação de serviços. O esforço da instituição, nos últimos dez anos, tem sido ajustar-se às novas condições do saber e da ocupação humana.

A pós-modernidade trouxe desafios difíceis de serem superados. Mas é justamente este o papel da universidade: enfrentar e decifrar os enigmas do tempo presente.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, hoje recebi uma correspondência do Prefeito de Divinópolis e vou ler alguns de seus trechos. (- Lê:)

"Prezada senhora, surpreendido com a reunião realizada entre os representantes do SINTRAM e ATEMED com alguns parlamentares e com a divulgação, por meio do "Jornal Agora", edição de 5 do corrente, de um manifesto assinado no qual consta o nome de V. Exa., desejo manifestar o nosso veemente protesto contra essa intervenção nos assuntos municipais, de competência exclusiva dos Poderes Executivo e Legislativo do município, consagrados pela independência dos Poderes, prevista na Constituição Federal.

A nosso ver os Srs. Deputados deveriam, antes de tudo, concentrar as suas atuações na Câmara Federal e na Assembléia Legislativa para defender os interesses dos funcionários federais e estaduais, sem aumento há 9 e 7 anos, respectivamente."

O Prefeito questiona a participação de oito Deputados Estaduais e Federais em Divinópolis, dizendo que a nossa ação tem de se restringir aos funcionários do Estado. Isso nos causa estranheza, porque, de fato, é competência nossa acompanhar os municípios.

Gostaria de ler manifesto assinado por nós, de alto nível. Foi a maneira que encontramos de contribuir para a reflexão daquele município, em momento difícil, quando os funcionários públicos de Divinópolis faziam greve e estavam com dificuldade de interlocução com o Governo Municipal. Aliás, eu e o Deputado André Quintão temos gabinete em Divinópolis, onde realizamos trabalho parlamentar. No referido manifesto está citado o nome dos Deputados que residem nessa cidade. Não é apenas nossa competência, mas também obrigação, contribuir para o restabelecimento do diálogo entre o Poder Executivo e os funcionários em Divinópolis. A convite dos funcionários e do sindicato dos trabalhadores municipais, fizemos essa nota. Tivemos também representantes em reunião realizada em Divinópolis, visando a contribuir com essa cidade, restabelecendo o diálogo e defendendo o direito dos trabalhadores municipais ao salário, ao reajuste e a condições de trabalho. Com a leitura dessa nota, todos perceberão como foi escrita e o seu objetivo. (- Lê:)

"Manifesto à população de Divinópolis. Nós, abaixo-assinados, Deputados Estaduais e Deputados Federais, legitimamente eleitos pela comunidade de Divinópolis, a convite dos servidores municipais em greve, vimos manifestar nossas preocupações em relação ao movimento grevista, que já dura mais de 20 dias em Divinópolis.

Manifestamos, primeiramente, a nossa discordância diante da atitude autoritária e ineficaz do Poder Executivo de não querer negociar com os sindicatos. Não aceitamos, neste momento democrático vivido pelo País, o desconhecimento das entidades sindicais, legitimamente eleitas e reconhecidas legalmente pela Constituição Federal. Discordamos também do tratamento dado aos servidores municipais. Ressaltamos a necessidade da administração municipal de negociar e apresentar aos servidores uma proposta salarial, já que eles estão há três anos sem reajuste.

Por fim, como representantes do povo de Divinópolis, queremos manifestar nossa preocupação com a questão social suscitada pelo movimento grevista. Defendemos o recurso legal e constitucional da greve, utilizado pelos servidores, mas, nos preocupamos com a situação vivida pelo povo, que já está há mais de 20 dias sem atendimento condigno na área da saúde, da educação e da cultura.

É dever da administração municipal realizar serviços públicos de qualidade à população. É inadmissível verificar o desmantelamento da saúde pública e a não-continuidade do ano escolar. É urgente uma postura democrática e sábia da administração municipal, negociando e apresentando uma contraproposta salarial, terminando assim o movimento grevista. Março de 2004."

Assinam esse manifesto os Deputados Federais Jaime Martins Filho, Francisco Gonçalves, Reginaldo Lopes, Sérgio Miranda e Virgílio Guimarães e os Deputados Estaduais Domingos Sávio, que reside em Divinópolis, Maria Tereza Lara e André Quintão.

Um documento oficial dos Deputados Federais e Estaduais mostra que, de alguma forma, priorizam o trabalho, e até Deputado que reside em Divinópolis tenta contribuir para a abertura do diálogo.

Creio que o Deputado André Quintão pode confirmar se também recebeu uma carta do Prefeito. Reafirmo esse parágrafo. (- Lê:)

"A nosso ver, os Deputados deveriam, antes de tudo, concentrar suas atuações na Câmara Federal e na Assembléia Legislativa."

Em sua carta, ele diz que prestamos um desserviço ao povo de Divinópolis. Discordamos radicalmente dessa postura e estranhamos que um Prefeito que cobra e fala em democracia questione os parlamentares. Oito parlamentares federais e estaduais que intervêm na cidade contribuem para que haja uma solução. Não quisemos criar problema, pelo contrário, ele foi criado porque falta diálogo entre a administração municipal e os servidores. Fizemos esse manifesto, a fim de que o Governo Municipal do Prefeito Galileu Teixeira Machado tomasse medidas urgentes e imediatas para solucionar a greve.

Alguns Deputados estiveram presentes em uma reunião dos servidores. Não podemos aceitar que Prefeitos ainda tenham essa mentalidade, como se houvesse um curral fechado, uma cidade onde as ações só pudessem ser resolvidas pelo Prefeito e pela própria Câmara. Muitos Vereadores têm contribuído para que haja uma tentativa de diálogo entre o Poder Executivo e os servidores.

Em sua carta, o Prefeito diz que, ao contrário do Manifesto, muitas reuniões foram feitas, porém não é esse o entendimento dos sindicatos nem são essas as informações que temos. (- Lê:) "É de se estranhar que, legisladores que são, os Deputados desconheçam inúmeras decisões prolatadas por diversos Tribunais e pelo MM. Juiz José Maria dos Reis em liminar não cassada, portanto em pleno vigor de que não há direito líquido a ser defendido, já que a pretensão do livre e pleno exercício da greve é certa, mas de eficácia limitada, pois carece de regulamentação infraconstitucional".

Ora, somos um País democrático e vivemos um momento histórico em que a participação popular tem crescido. Sabemos da importância da organização dos trabalhadores para reivindicar seus direitos. Por isso estranhamos essa atitude.

Continua o Prefeito: (- Lê:) "Portanto, a nosso ver, V. Exa. prestou um lamentável desserviço ao incentivar e apoiar o movimento que está trazendo tantos prejuízos ao município e principalmente à população." Discordamos radicalmente dessa postura e solicitamos ao Poder Executivo de Divinópolis que tome medidas urgentes para solucionar esse problema que traz transtornos ao povo dessa cidade.

Estamos entrando com um requerimento, em que solicitamos ao Governador do Estado que suspenda a indicação de novos membros do Conselho Estadual da Educação até que o projeto de nossa autoria seja discutido e votado. Nós, a Deputada Jô Moraes e o Deputado Weliton Prado, estamos entrando com um requerimento na Comissão de Educação, para que haja uma audiência pública, pois esse projeto de nossa autoria não foi criado da nossa cabeça. O projeto foi sugerido em um seminário da educação realizado nesta Casa, para que o Conselho Estadual de Educação pudesse contar com a participação de todos os segmentos, incluindo a educação infantil, tornando-se um espaço totalmente transparente e participativo, em que todos pudessem dar a sua contribuição.

Esperamos que, brevemente, contando com os representantes do próprio Conselho Estadual de Educação, com o Presidente, com o representante dos professores, por meio do Sind-UTE, com os representantes das entidades estudantis, das escolas particulares e dos outros segmentos, possamos realizar um amplo debate, contribuindo para o avanço na qualidade da educação e na fiscalização das escolas, até mesmo superiores, pois muitas escolas estão sendo criadas. É importante o papel do Conselho neste momento. Debatedo-se a sua formação, teremos a oportunidade de criar uma espaço maior de participação popular, sobretudo no setor da educação. Temos de primar por isso. Estamos passando por um momento histórico importante, em que os espaços de participação têm aumentado, até mesmo por meio dos Conselhos.

Estive na Conferência Nacional das Cidades, que contou com a participação de 2.500 delegados do País inteiro e de 300 observadores. Temos de ampliar esse espaço. O setor da educação é privilegiado com relação à realização de amplo debate. Desejamos que o atual Conselho possa realizar tudo que for positivo. As mudanças necessárias serão debatidas nesta Assembléia Legislativa, que é a Casa da democracia e o espaço privilegiado do debate. Esperamos que haja uma discussão conosco, bancada da Oposição, e com a bancada da Situação. Esse é um convite ao diálogo, incluindo os representantes do Governo do Estado, a Secretaria Estadual de Educação e o próprio Secretário da Ciência e Tecnologia, que foi Deputado nesta Casa. O primeiro passo nesse setor é a tentativa de diálogo. Esse é o nosso desejo, e não teria sentido se fosse de outra forma.

Desde agora, nós, os três Deputados que assinamos esse documento, convidamos esta Casa para participar desse debate, a fim de tomarmos as melhores medidas e de aprovarmos o novo projeto de composição do Conselho Estadual de Educação, realizando as mudanças necessárias reivindicadas historicamente, desde muitos anos, por nossa categoria de professores e trabalhadores da educação. Muito obrigada.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, pessoal que nos assiste das galerias e pela TV Assembléia, neste momento, cumprimento o Dr. Alvimar de Ávila, que assumirá a Presidência do Tribunal de Alçada no próximo dia 18 de março. Ele é natural de Diamantina e bacharel em Direito pela UFMG. Em sua carreira, destacou-se como brilhante Juiz em várias comarcas, tendo passado pela Comarca da minha querida Curvelo. Foi promovido, logo em seguida, para a Capital, exercendo, com eficiência e competência, a titularidade da 3ª Vara Criminal de Belo Horizonte. Pouco depois, foi promovido a Juiz do Tribunal de Alçada, em que exerce o cargo de Vice-Presidente. Neste mês assumirá a sua Presidência.

Ao longo da magistratura, o Dr. Alvimar obteve diversas promoções por merecimento. Entre muitas honrarias, recebeu a Medalha de Amigo da Marinha, concedida pelo Ministério da Marinha e Capitania dos Portos de Minas Gerais; a 1ª Medalha do Mérito Legislativo, concedida por esta Casa; o título Juiz do Ano de 1993, concedido pelo Clube dos Advogados de Minas Gerais; o título de Cidadão Honorário das cidades de Pirapora e Várzea da Palma; e a Medalha da Inconfidência, em abril de 2003. Indiscutivelmente, o Dr. Alvimar de Ávila é altamente qualificado para ocupar a Presidência do Tribunal de Alçada, imbuído de extrema competência e força de vontade para continuar o importante trabalho do Juiz Dr. Geraldo José Duarte de Paula. Presto essa homenagem ao meu prezado Dr. Alvimar, por meio dos seus familiares, principalmente pela consideração que tenho com seu irmão, nosso amigo e colega, Deputado Wanderley Ávila.

Em complementação à minha fala do dia 4 de março, quinta-feira última, quando abordei a questão da violência na área central de BH, que muito me preocupa, assim como à população belo-horizontina, gostaria de chamar a atenção de todos para a matéria que o jornal "Estado de Minas" publicou no dia seguinte, 5 de março, tratando do mesmo assunto. A reportagem também enfocou o índice dos assaltos na área central, especialmente pelo fato de que são ladrões reincidentes que lideram os crimes ali cometidos. Segundo a matéria, alguns infratores foram presos dezenas de vezes. A imprensa tem de noticiar os abusos, chamando a atenção das autoridades. Também nós, parlamentares, devemos fazer o que estiver ao nosso alcance para coibir o aumento da criminalidade em nosso Estado. E não é só na área central que isso ocorre, mas em toda a Capital. Os roubos praticados na zona sul estão aumentando, especialmente nos Bairros Belvedere, Sion, Anchieta, Bandeirantes e Savassi. Grande parte dos marginais age constantemente, arrombando residências - casas ou apartamentos - e provocando enormes prejuízos aos moradores. Solicitamos à Polícia Militar, instituição que presta tantos serviços aos cidadãos mineiros e ao Estado, que seja mais rápida quando for convocada. Estão ocorrendo muitas citações de que ela está demorando para chegar aos locais: quando chega, os bandidos já partiram, estão longe, e pouca coisa pode ser feita. Mesmo assim, parabenizamos o belo trabalho que as Polícias Militar e Civil prestam, principalmente no aspecto preventivo, de modo a dificultar, cada vez mais, a ação dos marginais e aumentar a nossa segurança. Há reclamações que partem de todos os lados, seja da imprensa, seja da sociedade, seja da população em geral. Não podemos esquecer o que está escrito em nossa Carta Magna. O Brasil e Minas Gerais precisam buscar meios de resolver definitivamente a situação precária em que se encontram algumas áreas essenciais à sobrevivência do cidadão, especialmente a segurança das pessoas.

Há mais de um mês, Sr. Presidente, apresentei requerimento nesta Casa, solicitando a realização de audiência pública para discutir a precária situação em que se encontra o "Viaduto das Almas".

O pedido está na Comissão de Transporte, e minha sugestão para a audiência seria no intuito de analisar todos os ângulos da situação para que o viaduto fosse duplicado. Fica aqui, mais uma vez, a idéia de que precisamos discutir os problemas desse viaduto de uma forma mais ampla, mais completa.

Tomei conhecimento de que a Comissão de Transporte fez uma visita ao "Viaduto das Almas" hoje, mas precisamos discutir com maior eficiência e eficácia uma forma de resolver, definitivamente, essa questão. Sabemos, por informações, que hoje esse viaduto não tem garantia de trafegabilidade segura. Essa é uma situação que nos deixa extremamente preocupados. Temos de trabalhar preventivamente. Não vamos esperar que aconteça uma desgraça maior para lamentar e tomar providências.

Quero também ressaltar um tema veiculado no jornal "Diário do Comércio" de 9/3/2004, que considero de alta relevância. Fala sobre a revitalização de 18km do trecho de acesso à Grande BH pela BR-040, uma parceria entre a Prefeitura de Nova Lima, a CEMIG, o Governo Estadual, o Governo Federal e a iniciativa privada. Isso nos deixa muito contentes, porque, a todo o instante, recebemos reclamações e ouvimos reportagens sobre a insatisfação de muitos motoristas que trafegam naquele trecho. Devido ao tráfego de caminhões pesados, que carregam minério, aquele trecho se encontra numa situação degradada e extremamente complicada para quem dele precisa. Quando a força de vontade política prevalece sobre as mazelas corriqueiras, as parcerias se tornam realidade, as obras ocorrem e enobrecem o nosso Estado. Por isso parabenizo a Prefeitura de Nova Lima. Passamos toda a manhã e uma parte da tarde de hoje discutindo uma situação que vai beneficiar muito a cidade de Nova Lima, a exploração da mina Capão Xavier. Nova Lima, nos últimos anos, principalmente sob as duas últimas administrações do Prefeito Vitor Penido, tem experimentado um grande desenvolvimento e se preparado para o futuro. Sabemos que a atividade mineradora é passageira e limitada. Itabira vê sua mineração se esgotar. A cidade precisa preparar-se, porque ficará apenas com as conseqüências e já não terá os benefícios que a atividade mineradora pode trazer. Quero parabenizar Nova Lima, a CEMIG, o Governo Estadual, o Governo Federal e a iniciativa privada. Parece que a MBR também está nessa parceria para resolver a revitalização desses 18km de acesso à Grande BH pela BR-040. São essas as considerações que gostaria de trazer na tarde de hoje. Concedo aparte ao nobre amigo, Deputado Wanderley Ávila.

O Deputado Wanderley Ávila (em aparte) - Meu querido amigo, Deputado Doutor Viana, quero agradecer-lhe, em nome da família Ávila, especialmente em nome de Alvimar de Ávila, Juiz do Tribunal de Alçada, pessoa de quem temos o orgulho de dizer que é nosso irmão. Procuramos nos mirar no seu exemplo e seguir sua prática na vida, para que, de uma forma ou de outra, não visando alcançar o sucesso que tem alcançado, possamos dar a nossa participação positiva para a sociedade.

Isso tem acontecido. O Alvimar pôde, quando Juiz na sua querida Curvelo, estreitar laços de amizade e de fraternidade com V. Exa. Poucos são os colegas que conhecem a nossa origem. Nos tempos atuais, é muito difícil encontrar uma família com dez irmãos, motivo de orgulho para nós. Graças a Deus, a família do Alvimar de Ávila e do Wanderley Ávila é assim constituída. Não tivemos muita dificuldade para caminhar na vida, graças a nossos queridos pais, vivos ainda, militar e professora. Portanto, financeiramente, não lhes foi custoso formar os filhos. E graças à infinita bondade de Deus, todos caminharam na vida. Por isso a família Ávila, o Deputado Wanderley Ávila e o Juiz Alvimar de Ávila estão felizes e agradecidos com o reconhecimento demonstrado por V. Exa., ao fazer esse pronunciamento na Casa do povo. Obrigado.

O Deputado Doutor Viana* - Agradeço o aparte de V. Exa. Somos testemunhas de que tudo o que conseguiram foi pelo trabalho, pois já temos convivência fraterna. Conhecemos a simplicidade, a humildade e a grandiosidade de seus pais, que nortearam a vida de cada um de vocês. Somos amigos e companheiros de V. Exa., professor que começou em Pirapora, e convivemos diariamente com seu trabalho na sua vida pública como Prefeito na cidade e durante os vários mandatos nesta Casa. Sentimo-nos felizes e, mais uma vez, parabenizamos a família na sua pessoa, principalmente o Juiz Alvimar de Ávila, que, se Deus quiser, será Presidente do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, orgulhando todos os mineiros.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos das galerias, meus senhores e minhas senhoras, antes de explanar os assuntos da tarde, quero fazer coro com as palavras do caríssimo Deputado Doutor Viana, a respeito da figura ímpar do Dr. Alvimar de Ávila. Tive o prazer, há dez dias, de registrar nesta Casa, perante a Comissão de Administração Pública, momento importante, rico e histórico para Minas Gerais, buscando, na figura do eminente Juiz, uma estrela de primeira grandeza do Tribunal de Alçada para ocupar o cargo do mais alto comando como nosso Presidente.

Como advogado, sou testemunha de que o Dr. Alvimar é um grande homem - exemplar cidadão, Juiz e julgador. Quero externar ao nosso amigo dileto e companheiro, Deputado Wanderley Ávila, a nossa alegria e satisfação. Somente os que estão no canteiro do Poder Judiciário buscando decisões poderão interpretar, como eu, o sentimento, a responsabilidade, o denodo e o alto saber do eminente Juiz.

Quero que V. Exa., caríssimo Deputado Wanderley Ávila, também, mais uma vez, leve a toda a sua família, pelas declarações que acaba de nos prestar, a nossa satisfação e a nossa honra maior de ter um Juiz-Presidente da envergadura de seu querido irmão, o nosso querido Juiz Alvimar

de Ávila.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez, ocupo esta tribuna para alertar sobre o quadro de dificuldades por que atravessa, e vem atravessando, de maneira pública e notória, a Defensoria Pública do nosso Estado, especialmente no que se refere ao Defensor Público, que não tem os seus proventos corrigidos há dez anos. Hoje, na Federação, ficamos à frente apenas da Paraíba em termos de remuneração de nossos queridos e incansáveis Defensores Públicos.

Como se vê, não é de hoje essa situação, porém acredito já ser agora a hora de se construir uma solução, pois não há como ignorar e desconhecer o papel importante, indispensável, essencial que a Defensoria Pública desempenha em favor das pessoas necessitadas, que só têm essa instituição como instrumento de acesso à justiça, à ordem e à paz.

Nunca é demais registrar o esforço e a determinação desta Casa, de todos os companheiros parlamentares e das ilustres Deputadas, em aprovar a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. A Lei Orgânica prestou-se ao fortalecimento, sem dúvida, da Defensoria como órgão autônomo, mas essa é uma etapa já vencida, que exige de nós, agora, grandes avanços e conquistas.

Os dados de que dispomos informam a dimensão do desafio a ser enfrentado. Em 2001, a Defensoria Pública fez 1.800.000 atendimentos, em sua maioria procedimentos da área de família. Incumbiu-se, também, de mais de 90% dos processos na área penal. No entanto, esses números foram reduzidos em decorrência da realidade que conhecemos, já discutida e pleiteada, em muitas oportunidades, por parlamentares desta Casa.

Permita-me citar, caríssimos colegas, que, dos 918 cargos de Defensor Público, apenas 426 estão providos. Do ano de 1998 para cá, houve uma redução de 40% no quadro de Defensores Públicos, que migraram para outras carreiras jurídicas, atraídos por melhores estruturas e remuneração. Em razão desse fato, temos apenas 75 comarcas providas de Defensores, 62 parcialmente providas e 153 sem provimento, afrontando o art. 130, § 2º da Carta mineira, que determina ser obrigatória a criação de órgão da Defensoria Pública em todas as comarcas. Por vezes, responde-se com a designação de advogados dativos. Há tantos e tantos advogados trabalhando, incansavelmente, em defesa daqueles que mais necessitam. Mas também estes estão declinando da nomeação, em face do passivo que já se acumula há um bom tempo.

Já mencionamos aqui, há poucos meses, uma questão que está causando verdadeira angústia e justificada apreensão em um grupo específico de 125 combativos Defensores, que estão na iminência de terem sua situação funcional declarada irregular em razão de ações diretas de inconstitucionalidade que tramitam no Tribunal de Justiça de nosso Estado e no Supremo Tribunal Federal. Realizamos em 26 de novembro passado uma audiência pública na Comissão de Administração Pública, que alertou os Defensores e os nossos pares, com muita veemência, para a necessidade urgente de solucionarmos essa situação dramática e angustante.

Na verdade, estamos diante de uma situação que se desenha da maior gravidade e cujas conseqüências poderão ser imprevisíveis, causando grandes prejuízos àqueles que necessitam da tutela jurisdicional. É preciso demonstrar que a instituição Defensoria Pública corre o risco de tornar-se inviável: hoje conta com pouco mais de 400 Defensores, assoberbados com milhares de processos, não dispondo da mínima estrutura para seu funcionamento. É preciso ter em mente que a ausência da Defensoria Pública constitui verdadeiro obstáculo para que os menos favorecidos postulem em juízo, defendendo os direitos que lhes são assegurados pela Lei Magna.

Já apelamos reiteradas vezes desta tribuna aos vários órgãos do Estado, particularmente ao nosso Governador - a quem saúdo neste dia em que comemora seu aniversário natalício, rezando para que Deus o abençoe e o ajude a continuar dirigindo os destinos de Minas com determinação -, para que sejam providos todos os cargos de Defensores Públicos, com remuneração à altura das atribuições. Solicito que S. Exa. abra um leque de discussão com todos os Defensores Públicos, além de liberar as verbas retidas, como anunciou esta semana, beneficiando mais de 10 mil servidores do Estado.

Neste momento, faço um apelo ao nosso caríssimo Governador Aécio Neves para que reveja com toda sua equipe econômica a difícil situação por que passam os Defensores Públicos de Minas, para que o Estado possa ser o guardião dos interesses daqueles que mais necessitam da tutela jurisdicional.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Prezado amigo, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, não é novidade a sua brilhante atuação nesta Casa, sempre na defesa dos mais legítimos interesses públicos. A causa dos Defensores Públicos é de todos os mineiros, mas V. Exa. tem primado em fazer com muito brilhantismo a defesa desses profissionais. Ao fazê-lo, defende os mais pobres, os desvalidos, aqueles que, embora tenham direito constitucional à justiça, somente conseguem acesso a ela por meio da Defensoria Pública. Sou testemunho de seu empenho. Como já disse, tenho a felicidade de ser seu discípulo e seu parceiro nessa luta.

No ano passado, a Comissão de Administração Pública, cujas tarefas temos a honra de compartilhar, realizou uma audiência importante para discutir a situação da Defensoria e produziu resultados.

V. Exa. se lembra de que, com a sua liderança, o nosso trabalho e o dos demais colegas e a sensibilidade do relator do orçamento nesta Casa e dos representantes do Governo, houve melhoria na fiação orçamentária da Defensoria. Isso também ocorreu graças à sensibilidade de nosso Governador, cujo primeiro ato foi sancionar a lei que regulamenta a função do Defensor Público e a estrutura da Defensoria Pública; porém, ainda há muito que se fazer. V. Exa. tem razão quando clama por maior atenção à Defensoria Pública e diz que podemos ter não só esperança, mas também a certeza de que o Governador Aécio Neves, como já demonstra desde o primeiro momento, será um parceiro eficaz e sincero para que, de fato, a Defensoria seja valorizada. Faço coro com as suas palavras.

A união da Casa é fundamental. A Deputada Maria Tereza Lara falou da nossa atuação em Divinópolis e da nossa tristeza de verificar que o Prefeito, em vez de compreender a ação dos parlamentares e ser um elo entre a comunidade e os Poderes constituídos, rechaçou a nossa ação. Lá estivemos apenas para defender o entendimento, propor o diálogo e o fim da greve malfadada.

Logo, parabeno V. Exa. e reitero que o nosso papel não só é de legislar e de fiscalizar, mas também o de ser o elo entre a sociedade e os Poderes constituídos, para que a nossa sociedade viva tempos melhores.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado. Desde o primeiro momento, V. Exa. tem sido um grande parceiro.

Trago ao conhecimento de todos que promovemos ontem, no âmbito da Administração Pública, sob a Presidência do Deputado Domingos Sávio, um importante debate referente à figura do Contador Público. Entendemos que o Contador Público é indispensável para analisar as contas públicas. Buscamos junto a este Governo, primeiramente por sua seriedade, transparência e ética, e por ser o grande norte, que a figura do Contador Público seja utilizada para a fiscalização de todos os atos públicos, particularmente quanto ao seu plano de carreira.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, subo a esta tribuna para continuar a discussão desse veto parcial ao projeto encaminhado pelo Executivo, que tratou da criação da CODEMIG, a partir da fusão de órgãos estaduais.

O Bloco PT-PCdoB tem concordância com o artigo vetado. Entendemos que a redação do "caput" desse artigo, de fato, não gera uma interpretação adequada de seus objetivos, por isso estamos aqui para discutir esse veto, assim como para iniciar um processo de obstrução em vista da necessária negociação em torno dos planos de carreira que estão tramitando nesta casa, dos servidores estaduais.

Nesse sentido, todas as Deputadas e Deputados do Bloco PT-PCdoB estão inscritos para discutir esse veto. É importante essa negociação com o Governo Estadual. Sabemos que a reconstrução do Estado brasileiro, em especial do Estado de Minas Gerais, da sua administração pública, requer servidores estimulados. Não é justo com os servidores estaduais até hoje a inexistência de planos de carreira adequados.

Posso falar até por experiência própria. Fui, durante muitos anos, servidor concursado da extinta MinasCaixa. Sou servidor público municipal concursado, Assistente Social da Prefeitura de Belo Horizonte, com plano de carreira, porque uma coisa que o PT fez bem em Belo Horizonte foi a discussão, seguida da implantação, de plano de carreira, inicialmente, na área da educação depois, na saúde e, mais recentemente, os planos de carreira da área de administração pública geral. Sabemos que o servidor público é um elemento-chave, estratégico para uma boa política pública.

Nesse sentido, Minas Gerais se ressentia da instituição desses planos de carreira e se ressentia ao longo dos anos, pois não se trata simplesmente de uma questão que surge no atual Governo. Trata-se de uma questão da história de relacionamento dos Governos Estaduais com o servidor público. Sem falar nestes anos em que o servidor público estadual tem convivido com a ausência de reajustes salariais.

Sr. Presidente, entendemos que a proposição que virou previsão constitucional de obrigatoriedade de remessa de planos de carreira foi uma conquista fundamental para o servidor público estadual. Agora, é o momento de a Assembléia Legislativa confirmar o seu compromisso com os servidores, não só agilizando a aprovação dos planos de carreira, mas sobretudo vinculando o plano de carreira à questão da tabela salarial.

Não podemos discutir plano de carreira abstratamente sem a correspondência salarial para os servidores públicos. Na estratégia de reforma administrativa tão propalada pelo Governo estadual, é fundamental que o servidor público estadual tenha o devido respeito. As professoras, os professores, os trabalhadores das áreas da educação e da saúde, os fiscais da arrecadação, os servidores administrativos, as empresas e as autarquias, enfim, o conjunto de servidores que estão prestando um bom serviço no Estado precisa de uma nova tabela salarial.

O veto parcial do Governador do Estado trata da CODEMIG, que é muito importante. Minas Gerais precisa retomar um processo de desenvolvimento econômico, porque tem muitas potencialidades. Minas Gerais tem localização estratégica, recursos minerais, a maior malha rodoviária do País - absolutamente deficiente - uma malha ferroviária que pode ser mais bem aproveitada, recursos energéticos, instituições de ensino superior da mais alta competência e relevância na produção e na difusão do conhecimento, da pesquisa e da extensão, um povo bom e trabalhador, solo agriculturável, recursos que o próprio Estado gerou do ponto de vista tecnológico no campo e na cidade, uma tradição política de dar inveja ao restante do País, as melhores expressões da cultura em suas diversas manifestações e uma presença histórica no cenário nacional.

Pode-se dizer que Minas Gerais é a síntese do País, mas, ao longo dos últimos 20 anos, vem perdendo espaço. Minas Gerais é o 3º Estado na economia do País, mas está em 11º em Índice de Desenvolvimento Humano e em 8º na capacidade de atrair investimentos. Minas Gerais concentra desigualdades regionais absurdas, como, por exemplo, o PIB do Mucuri e do Jequitinhonha, que participam apenas com 2,2% do conjunto do PIB mineiro.

É urgente uma estratégia de retomada do desenvolvimento econômico mineiro; aliás, estratégia amplamente discutida por esta Assembléia e pela sociedade mineira, a par das discussões do PPAG.

Sr. Presidente, achamos importante que a Assembléia discuta, sim, esse veto, mas discuta também a questão social.

Não se constrói um Estado apenas com a estratégia de desenvolvimento econômico, mas principalmente vinculando desenvolvimento econômico a desenvolvimento social, porque também não adianta a simples multiplicação de políticas públicas sociais sem a necessária geração de emprego e renda.

Abri mão da minha inscrição na parte anterior da reunião, para não cortar o pronunciamento do nobre Deputado Paulo Piau e mostrar a minha concordância com os fundamentos apresentados por ele quanto a educação básica, ensino fundamental, ensino médio, merenda escolar no ensino médio, que, aliás, é objeto de um projeto de lei do Deputado Weliton Prado, muito atento às questões da educação, e de uma emenda popular ao Plano Plurianual assumida pelo Governo do Estado. O Governo Estadual assumiu o compromisso de, a partir do ano que vem, oferecer merenda escolar nas escolas estaduais de regiões mais pobres.

Sabemos das dificuldades financeiras. O próprio Deputado Mauro Lobo participou ativamente da Comissão de Participação Popular. Buscamos uma compatibilização de recursos para que as emendas realmente sejam cumpridas.

Quando falamos em desenvolvimento econômico, temos que falar no fortalecimento da UEMG. A UEMG foi um grande avanço constitucional, mas, infelizmente, apesar de todo o esforço e denodo dos dirigentes das fundações existentes em várias importantes cidades mineiras e de suas direções, sabemos que o financiamento é um problema grave, sério. Esta Casa constituiu uma comissão especial, que, inclusive, apresentou uma emenda importante ao Substitutivo nº 1, apresentado ao projeto de lei do Deputado Carlos Pimenta, que busca destinar 10% dos recursos da Loteria Mineira para a UEMG.

Ao discutir esse veto da CODEMIG, gostaria de dizer que a vinculação do desenvolvimento econômico ao desenvolvimento social é muito importante.

Depois, concederei aparte ao nobre colega e amigo de Câmara Municipal, Deputado Célio Moreira.

E, a par disso, quero abordar ainda outro assunto. O Ministro Nilmário Miranda esteve aqui para discutir uma denúncia gravíssima. Felizmente, providências já estão sendo tomadas. Sou muito correto: integramos uma bancada de Oposição, mas não somos uma oposição cega, desqualificada, que não admite e incorpora os avanços promovidos pelo Executivo.

Na presença do Ministro Nilmário, discutimos uma denúncia de extermínio de adolescentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Foram três mortes nos últimos dias. Está havendo uma desova - termo horroroso, mas que é utilizado - de adolescentes pobres em Esmeraldas. Na audiência promovida pelo Ministro Nilmário, falou-se que esse número pode chegar a 50 na cidade de Esmeraldas, se considerarmos os últimos meses.

Foi feita uma audiência pública na Fundação Dom Helder Câmara, um movimento de direito e cidadania, e o Governo Estadual se comprometeu, com a participação desta Assembléia, por meio da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a criar uma

comissão para apurar esse extermínio. Estou vendo pela imprensa que o Secretário de Estado de Defesa Social, Desembargador Lúcio Urbano, já designou a comissão, que será composta pelo Delegado Fausto Eustáquio Ferraz, da Divisão de Crimes contra a Vida, pelo Dr. Celso Pena, Promotor da Vara da Infância e da Juventude, e pela Dra. Cláudia do Amaral Xavier, Promotora de Esmeraldas, que se farão acompanhar pela Ouvidoria, por meio do Sr. José Francisco da Silva, nosso grande amigo.

Quero parabenizar o Secretário Lúcio Urbano, o Secretário-Adjunto Luís Flávio Sapori, pessoa muito séria, que esteve presente nessa audiência e comprometeu-se a ir até o fim dessas investigações. Não podemos admitir que adolescentes pobres, negros, e que, muitas vezes, não tiveram acesso ao ensino fundamental e só puderam sonhar com universidade estadual ou federal, sejam precocemente assassinados.

É muito importante que essa força-tarefa investigue a fundo. A Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente estará acompanhando essas investigações, porque as denúncias são graves.

Apresentamos projeto de lei que cria o programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte no Estado e o conselho gestor do programa e dá outras providências.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Obrigado, Deputado André Quintão, é uma honra apartear-lo. Gostaria de fazer referência a algumas considerações de V. Exa. Acredito na força-tarefa do Secretário de Defesa Social, Desembargador Lúcio Urbano, do Prof. Sapori e do José Francisco, da Ouvidoria. Com toda certeza, haverá empenho, inclusive por determinação do Governador. Sabemos disso, não é de hoje. Quando Vereador em Belo Horizonte, V. Exa. também teve a oportunidade de discutir a ação dos grupos de extermínio, principalmente contra os adolescentes. A chacina do Taquaril, até hoje não foi resolvida. Discute-se agora a atuação da força-tarefa na elucidação da chacina dos fiscais de Unai, que precisa ser apurada. Já foi debatida, discutida e denunciada essa banda podre das Polícias Civil e Militar, constituída por bandidos com carteira de policial, que precisam ser identificados e punidos com rigor. Sabemos do empenho do Ministro Nilmário, batalhador desde quando Deputado Federal, sempre em busca de solução, não só para Minas Gerais, mas para vários Estados que têm esses grupos de extermínio.

Outra importante abordagem, Deputado André Quintão, feita por V. Exa. sobre as estradas mineiras, a maior malha rodoviária do País, é muito oportuna. Ontem, eu e o Deputado Laudelino Augusto fizemos uma visita com a Comissão de Transporte à MG-010, em Conceição do Mato Dentro. Trata-se de estrada que traz grandes prejuízos não apenas àquela cidade, mas a toda a região. Aliás, atolamos e precisamos ser rebocados. Na próxima semana, será votado relatório da Comissão, cuja cópia será encaminhada ao Secretário, ao responsável pelo DER e ao Governador. Há trechos da estrada que foram recuperados há menos de um ano e que precisam ser refeitos. Constatamos ainda várias falhas técnicas.

Teremos audiência nesta Casa, quando será solicitada a presença do responsável do DER, e pediremos seja disponibilizada uma sonda para a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para que possamos em algumas obras verificar a espessura do asfalto e a base. Em alguns trechos da MG-010, não vimos asfalto, mas uma casquinha de ovo, que se quebra ao nela batermos o pé. Isso é um absurdo. Verificaremos os contratos, conferiremos e mediremos a camada de asfalto, porque algumas estradas, em menos de um ano de construção, estão acabadas.

Hoje, a Comissão fez visita técnica ao Viaduto Vila Rica, conhecida como Viaduto das Almas.

No Viaduto das Almas, estão sendo aplicados R\$250.000,00 em sinalização e instalação de cinco radares para reduzir a velocidade. Dessa forma, vidas serão preservadas. Nesse local já morreram aproximadamente 240 pessoas. Não vai aí uma cobrança ao Governo atual nem ao Ministro Anderson Aduato, mas sabemos que basta boa vontade para resolver os problemas. Houve desta vez boa vontade do Governo Federal, ainda que essa seja uma obra paliativa, de emergência.

Parabenizo o Dr. Alexandre Silveira, Coordenador do DNIT, pelo empenho. Ele foi a Brasília e brigou para que o recurso fosse disponibilizado. Com certeza, a quantia de R\$250.000,00 salvará vidas.

Não podemos, no entanto, permitir que essas obras sepultem o projeto de construção da nova travessia naquele local, que é a variante de aproximadamente 2,8km. O projeto foi aprovado, e a obra, licitada. Na época, a quantia era em torno de R\$3.000.000,00 e, hoje, corrigido, chega a aproximadamente R\$20.000.000,00. De um ano e meio para cá, houve quase 50% de reajuste. No orçamento de 2004 não foi destinada verba para a construção dessa variante.

O tráfego nos trechos Belo Horizonte-Congonhas e Congonhas-Belo Horizonte está sendo mais bem sinalizado. A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas está atenta.

Nossa próxima visita será à BR- 135, o "corredor da morte". A Comissão, o DNIT, os Vereadores, os Prefeitos e os Deputados votados na região farão uma visita "in loco" ao "Trevão" da BR-040 até Montes Claros. Cobraremos urgência na conclusão dessa obra, que já foi licitada. São três trechos: de Montes Claros a Engenheiro Navarro, de Engenheiro Navarro a Corinto e de Corinto ao "Trevão". Fomos informados de que, dentro de aproximadamente 30 dias, começará a recuperação da BR-135, onde trafegam ônibus, carros e ambulâncias. Capotamentos e batidas ocorrem com frequência, e dezenas de pessoas já morreram. É um risco trafegar nessa BR, principalmente à noite.

Portanto, na semana que vem faremos a visita ao local. Gostaríamos de convidar todas as lideranças, desde São José da Lagoa até Montes Claros. Entraremos em contato com todas as Prefeituras e Câmaras, para que façam suas manifestações e reivindicações. Cobraremos do DNIT e do Ministério dos Transportes a imediata recuperação da BR-135. É preciso que seja feito desvio em alguns lugares. São 106km de desvio para quem entra em Felixlândia e pega a BR-040 até o "Trevão". Não dá para passar. As pessoas dizem que os buracos diminuíram porque aumentaram de tamanho.

Parabenizo V. Exa. por seu pronunciamento e registro o trabalho da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, que está atenta às reivindicações dos Deputados e das lideranças. Visitaremos as BRs, as MGs e cobraremos dos Governos Federal e Estadual providências para a recuperação da malha rodoviária do Estado.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputado Célio Moreira. Antes de prosseguir a discussão desse Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, por V. Exa. ter levantado uma questão importante, que tem relação com a CODEMIG e com a antiga COMIG, falarei sobre as obras que podem impulsionar o desenvolvimento econômico do Estado.

Deputado Célio Moreira, não há a menor dúvida de que Minas Gerais tenha de contar com uma atenção especial no que diz respeito à recuperação das suas estradas, por possuir a maior malha rodoviária do País. Não há como desenvolver o Estado sem uma infra-estrutura básica. Transporte e energia já eram metas norteadoras do nosso saudoso Juscelino Kubitschek. Agora, o Governo Federal está liberando recursos importantes em parceria com o Estado e os municípios, por exemplo, para a recuperação do trecho que liga Lavras a Barbacena, que é muito importante. Sem falar no agronegócio, atendo-me apenas ao turismo, essa região é importantíssima. São João del-Rei e Tiradentes são

cidades-referências. Em Tiradentes, há festivais de cinema e gastronômico. As cidades próximas têm potencial para o ecoturismo. A própria cidade de Lavras possui potencial, do ponto de vista da produção do conhecimento, vinculado à vocação mineira, agrícola e pecuária, com a sua Escola Superior de Agricultura. Em São João del-Rei, há instituições de ensino superior importantes. Essa ação significa a possibilidade do desenvolvimento econômico dessa região.

V. Exa. citou a BR-135 e o "Viaduto das Almas". Esse último é uma questão de proteção à vida humana. As obras nesse local já deveriam ter sido realizadas. Deputado Célio Moreira, foi bom ter-se lembrado desse viaduto, pois é um daqueles espaços que nos causa indignação. Ministros do Governo anterior já assinaram a liberação para essa obra. Entra governo e sai governo, são firmados contratos para isso. Tenho a certeza de que, durante o Governo Lula, essa questão será atacada em curto prazo. O Deputado Célio Moreira elogiou o Governo Lula com razão, pois já está tomando providências urgentes para uma intervenção mais estruturante, uma vez que a engenharia atual permite uma nova solução para esse viaduto em curva, completamente inadequado. A BR-040, que liga Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, passando pela nossa querida Zona da Mata, precisa ser duplicada e necessita de um tratamento especial. As obras da BR-381, por determinação do Presidente Lula, serão finalmente concluídas. O Presidente tem essa visão. É evidente que o seu primeiro ano de Governo foi mais difícil, mas, no ano de 2004, muitas obras serão concluídas e efetivadas, como a da rodovia que liga Lavras a Barbacena. E o Deputado Célio Moreira, Presidente da Comissão de Transporte, trouxe boas notícias para Minas Gerais. O veto trata da CODEMIG. Sem dúvida, não existe proposta para o desenvolvimento do Estado sem que esteja incluída a recuperação das estradas e o asfaltamento.

O Deputado Mauro Lobo, que propôs a instalação de uma comissão, já me confidenciou que apresentou, na transição de Governo, o resultado desse trabalho, recomendando o asfaltamento de pequenos municípios até eixos rodoviários estratégicos. Um dos projetos estruturadores encaminhados pelo Governador Aécio Neves foi a ligação rodoviária de 224 municípios, que, com a liberação de recursos internacionais, poderá ser iniciada. Isso é fundamental, porque não adianta ter uma BR se o município não pode escoar a sua produção, seja de leite, seja insumos agrícolas, seja de quaisquer outros produtos.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Elogio o seu pronunciamento, que nos dá oportunidade de participar dessa discussão. A sua frase foi perfeita. Não se pode falar em desenvolvimento regional e estadual - apesar de todo o esforço do Governador Aécio Neves e do Presidente Lula -, se não há estrutura para viabilizá-lo. Quando falamos em implantação de indústrias em Minas Gerais, principalmente no Jequitinhonha e no Norte do Estado, esbarramos na falta da energia elétrica. Como implantá-las, se não existe energia? Perdemos várias indústrias. O pólo moveleiro de Grão Mogol poderia estar funcionando perfeitamente bem, aproveitando aquela vasta área de reflorestamento existente. O empreendimento foi inviabilizado tecnicamente por falta de energia elétrica. Como falar em desenvolvimento, se a nossa malha viária está absolutamente intransitável? No Sul de Minas, na Zona da Mata, no Triângulo, no Norte, no Jequitinhonha e na área central de Belo Horizonte, as estradas estão sem condições de tráfego para escoar até mesmo a produção. Existem projetos para revitalizar o São Francisco, começando de Pirapora e indo até Juazeiro, na Bahia, o que poderia facilitar muita coisa. São mais de 1.500 Km de hidrovias. O rio está assoreado e não oferece condições de navegabilidade. A nossa malha ferroviária também está praticamente inutilizada. Falava-se no trecho Pirapora-Unai para escoar a produção regional, mas isso ficou na promessa. O escoamento da produção na região Nordeste por ferrovia também não foi possível. Chegou o momento de se repensar Minas Gerais. O Governador e o Presidente Lula estão corretos. Precisamos começar do zero. Não adianta dar seqüência a projetos, se não os temos; não adianta ter uma mentalidade utópica para fazer e acontecer, se não temos recursos para isso. É preciso viabilizar o que temos de melhor e verificar os grandes canais de escoamento, seja rodoviário, ferroviário ou hidrovias, tentando priorizar alguns desses pontos, para que possamos colocar Minas e o Brasil no caminho do desenvolvimento.

O Deputado Célio Moreira foi muito feliz ao citar a BR-135. Não sei se o senhor passou por lá recentemente, mas ela está uma vergonha. Alguns Prefeitos da região do extremo Norte do Estado - de Berizal, de Ninheira, de Indaibira, últimos municípios da fronteira com a Bahia - estão aqui hoje, apavorados, porque choveu mais do que é costume, e as estradas acabaram. Não é possível fazer o transporte dos alunos, que não podem ir para as escolas. Nenhum desses municípios possui patrulha mecanizada; não têm patrol; não têm trator de esteira; não têm caminhão nem dinheiro para alugar nada.

É necessário que haja um socorro emergencial tanto do Governo Federal quanto do Governo do Estado. Minas Gerais vive uma situação dramática. O seu setor viário está em situação caótica. A maior malha viária federal passa por Minas Gerais. É necessário que seja feita alguma coisa. O Ministro Anderson Adauto foi a Montes Claros, autorizou uma operação tapa-buracos, que, infelizmente, não foi iniciada. Estamos esperando o projeto internacional via Bird para fazer a recuperação da BR-135 e, enquanto isso, todos os dias, vemos ali acidentes fatais. Na semana atrasada, o Pe. Plácido, que estava atendendo às comunidades rurais, morreu em um acidente perto da cidade de Bocaiúva. Mais de 12 alunos da UNIMONTES morreram perto de Curvelo. Todos os dias perdemos nossos companheiros e amigos montesclarenses nessa fatídica e assassina BR-135, principal artéria de escoamento da produção e da população. Temos que desarmar nossos ânimos. Não adianta jogarmos a culpa no Presidente Lula ou em qualquer outro Presidente. É importante que possamos fazer uma análise conscienciosa e real do que está acontecendo e tentar conseguir recursos para que alguma coisa seja recuperada neste ano, em 2005 e em 2006. Assim estaremos agindo com segurança e responsabilidade. Não adianta falar que vai fazer e acontecer e ficar só no papel e na retórica. Desenvolvimento, meu caro André, passa por questões que já existiam há 50 anos, no tempo de JK. Estamos tendo que combater falta de energia e de estradas. Estamos repetindo o discurso de JK feito há 50 anos. Infelizmente ele está mais vivo do que nunca. O Brasil parou infelizmente por falta de energia e de estradas. Obrigado.

O Deputado André Quintão* - Antes de conceder aparte ao amigo Deputado Domingos Sávio, queria manifestar concordância. Discutimos esse veto da COMIG, exatamente para encontrar uma estratégia de desenvolvimento econômico compartilhada e integrada entre Governos. Não existe um governo salvador da pátria, não existe um Governo, um Presidente ou um Governador responsável. Esse é um passivo com o Estado de Minas Gerais, que, ao longo dos últimos 20, 25 anos, tem carecido de planejamento público, de maiores investimentos federais, de estratégia de desenvolvimento econômico. Na ocasião da discussão do Plano Plurianual teremos condições políticas, inclusive pela integração do Governo Federal com o Estadual, de correr atrás desse prejuízo com uma lógica exatamente na perspectiva que V. Exa. apontou: estabelecendo prioridades, pé no chão, sem demagogia, hierarquizando os recursos disponíveis, numa lógica de desenvolvimento econômico e defesa da vida e novos investimentos em áreas estratégicas. Em primeiro lugar vem a defesa da vida. Situações como essas relatadas por V. Exa. evidentemente têm que ter prioridade absoluta.

Vou conceder um aparte ao Deputado Domingos Sávio, que faz uma discussão importante no Centro-Oeste e Sudoeste mineiros: a MG-050, que pega uma região importantíssima do ponto de vista econômico, de potencial econômico. Fico pensando na região de Furnas, no potencial do turismo, na vinculação com a região desenvolvida de São Paulo. Nessa perspectiva, já foi discutida e encaminhada pelo Deputado Domingos Sávio a proposta de uma audiência pública na cidade de Divinópolis onde temos que fazer o debate. Qual a importância estratégica daquela intervenção para o Centro-Oeste e Sudoeste mineiros? Qual a importância da 135, no caminho das veredas para o nosso sertão, para a importante cidade de Montes Claros, para o Jequitinhonha? Poderia dar outros exemplos, mas, para o tempo não se esgotar, vou conceder aparte ao Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Sem constrangimento e frente a frente com o Deputado André Quintão, falarei sobre a minha alegria por conviver com ele. Apesar de termos posições partidárias diferentes, temos identidades de princípio no trato com as questões públicas. Em razão disso, registro minha admiração e respeito pelo trabalho do Deputado André Quintão nesta Casa, o que não é novidade, já que sua brilhante história pública, não apenas no campo social, o trouxe aqui. V. Exa. domina plenamente as áreas sociais. Esta Casa ganha com a presença de um Deputado, que, com discurso propositivo e combativo, busca o entendimento para alcançarmos o bem comum. Com certeza, é o que a sociedade reclama.

O discurso é muito afinado com a linha de ação do Governador Aécio Neves, que também propugna pelo entendimento, pela busca de esforços, ainda que as idéias possam divergir. Entretanto, os homens não devem divergir quando assumem compromisso com o interesse público.

Identifico-me com a maneira de trabalhar de V. Exa., pois devemos e podemos somar esforços para o bem do povo de Minas, especialmente tratando-se das nossas estradas. Vivemos num dilema em Minas Gerais. Não há que se falar que Minas é responsabilidade do Governo Municipal, do Governo Estadual ou da União, mas de todos nós, somando esforços e resolvendo o problema o mais rápido possível. Como disse o Deputado Carlos Pimenta, vidas são tiradas no dia-a-dia, e a morte é anunciada nos nossos pronunciamentos. O problema continua. As rodovias encontram-se em estados precaríssimos, os buracos tomam conta de tudo.

Além disso, existe um problema não menos relevante: o gargalo no desenvolvimento econômico de Minas Gerais. V. Exa. cita fato verídico que sempre está na ordem do dia. Não só Divinópolis, mas o Centro-Oeste mineiro, região que conhecemos tão bem, passa por situações envolvendo o Estado e a União. A BR-262, fundamental para o desenvolvimento de Minas e principal artéria de escoamento e de acesso dos produtos vindos do centro ou das regiões litorâneas para o Triângulo e para a região central do País, está em condições muito precárias. A necessidade de sua duplicação já não mais requer debate. Por determinação do Ministro Anderson Aducci, o projeto foi elaborado. É fundamental que partamos para a execução da duplicação da BR-262, principalmente de Betim a Bom Despacho. A rodovia MG-050 também está em más condições. Para nossa alegria, o Governador disse que priorizará ações visando à melhoria da importante artéria de desenvolvimento do Centro-Oeste. A rodovia 494 também é uma calamidade. Ao se discutir o veto, discutimos também o desenvolvimento do Estado. Já que se trata de uma companhia com o propósito de desenvolver o Estado, não podemos deixar de falar em rodovia.

V. Exa. tem razão de trazer o tema à baila, para discussão nesta Casa. Torna-se necessário haver união. É preciso que o Governo Federal não só regulamente a CIDE como também repasse os recursos o mais rápido possível, sem vinculá-los à receita total do Estado para efeito de amortização da dívida. O grande problema do Brasil é a dívida. Como V. Exa. citou o Plano Plurianual, permito-me fazer um alerta não ao Presidente Lula, pois seria arrogância querer alertá-lo. Não só o PT, mas também todos nós somos responsáveis pelo País. Nós, do PSDB, temos o dever de alertar e de questionar.

O Plano Plurianual acaba de ser anunciado pelo Ministro Pallochi com um novo superávit. É o dobro do que, a princípio, era pactuado com o famigerado, endemoniado FMI. É o dobro do superávit que era defendido pelo Governo da "herança maldita".

Pois bem. É tempo ainda de repensar essa questão. Ninguém está aqui para dizer que o Governo deve mudar, numa guinada, a sua condução da política econômica. Não é isso. Seria uma incoerência. Defendemos a condução de uma política econômica com estabilidade, com seriedade, com desenvolvimento sustentável. Continuamos defendendo essa tese. Mas será que é com um superávit em torno de 4,5%, que significa bilhões e bilhões de recursos remetidos para o exterior, sem que haja um centavo para investimento concreto nas rodovias deste País, que iremos acertar?

Então, essas indagações que fazemos é porque ainda há tempo. Ainda há tempo! Não podemos esperar passar todo o período do Governo Lula, porque ele não conseguirá pagar toda a dívida externa do Brasil, que não foi contraída pelo Governo Fernando Henrique, especificamente. V. Exa., como foi dito, sabe que se trata de uma dívida histórica, que vem desde o período em que Portugal aqui se instalou. Não podemos, portanto, querer pagar com o sacrifício do povo brasileiro, como já dizia o nosso saudoso Presidente Tancredo Neves.

Parabéns a V. Exa. Reitero-lhe o meu respeito e a minha admiração por seu trabalho. O Governador e o Presidente já estão demonstrando boa vontade, e esperamos que, de fato, medidas concretas sejam postas em prática para resolver os problemas de nossas rodovias. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Agradeço ao Deputado Domingos Sávio o aparte.

Lembro que, felizmente, este ano, o Governo Lula duplicará os seus investimentos nessa área. O ano passado foram R\$6.000.000,00, e este ano serão R\$12.000.000,00. Em que pese ao contingenciamento do ano passado, Minas Gerais já tem, inclusive, algumas ações concretas. Comunico, aqui, aos Srs. Deputados e Deputadas que, provavelmente no dia 26 próximo, o Presidente Lula inaugurará a tão sonhada ponte de Itinga, no vale do Jequitinhonha. Era uma promessa dele. Foi a primeira região visitada por ele, após sua eleição. Felizmente, estaremos lá, dia 26, participando da inauguração. Trata-se de um ato concreto na cidade de Itinga, em uma região que precisa de investimentos.

O tempo se esgotou, Sr. Presidente, e não foi possível abordar todos os aspectos que gostaria. Quando se fala em desenvolvimento econômico, fala-se em questões de recursos. Em outra oportunidade, abordarei esse aspecto.

Ontem realizamos uma audiência pública da Comissão de Trabalho, Deputada Jô Moraes, e vimos um dado assustador, que merece, inclusive, um estudo aprofundado por parte da Assembléia e da assessoria da Casa. Trata-se do contrato da GTech com a Loteria Mineira. Havia uma cláusula que previa o repasse de 25% do arrecadado para programas sociais em Minas Gerais. Isso não aconteceu. Havia a meta de implantação de 3 mil terminais até 1996, mas também não se cumpriu. Esse contrato deveria ser prorrogado para o ano 2000, mas a meta foi diminuída para 1.500. Portanto, há muitas questões nesse caso que devem ser analisadas. Para ser respeitoso com o Regimento Interno, isso será objeto de outro pronunciamento.

* - Sem revisão do orador.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 11/3/2004

O Deputado Neider Moreira* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados ocupo esta tribuna para fazer comunicados importantes e algumas constatações de ordem econômica, social e política, que julgo de interesse do povo mineiro.

Ontem à noite, na EXPOMINAS, foram abertos os trabalhos da 1ª Feira de Fundação do Estado de Minas Gerais.

Ali estiveram presentes os mais importantes industriais do ramo de fundição do Estado de Minas Gerais: os Srs. Wilson Brumer, Secretário de Desenvolvimento Econômico, representando o Governador Aécio Neves; Robson Andrade, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Romeu Scarioli, Presidente do BDMG; e todas as pessoas ligadas direta ou indiretamente ao ramo de fundição no Estado.

Esse ramo possui o seu grande pólo no Centro-Oeste Mineiro. Em Itaúna, há o Centro Tecnológico de Fundação Marcelino Corradi, que hoje está a caminho de se transformar em centro de excelência no setor de fundidos, pois é o maior formador de mão-de-obra da América Latina.

Lá também estiveram presentes industriais de Itaúna, Divinópolis, Pará de Minas, Cláudio e de todos os grandes pólos do setor de fundidos do Estado. Hoje esse setor fornece 22 mil empregos diretos e indiretos, proporcionando um faturamento próximo de US\$800.000.000,00 para a economia mineira, e 30% dessa produção é voltada para o mercado externo. Todo o setor se congrega para ter um maior valor agregado à produção, ou seja, processar a usinagem dos produtos aqui, gerando mais renda e impostos para o Estado de Minas de Gerais e para o Brasil.

Congratulo-me com o Sr. Afonso Gonzaga, Presidente do SIFUMG, idealizador dessa primeira feira da indústria de fundição do Estado e a quem devemos parabenizar pela atitude de pô-la em funcionamento num momento tão delicado, com um investimento de R\$2.000.000,00. Transmito-lhe os meus parabéns por essa atitude arrojada e corajosa que, em meio a uma turbulência tão grande, conseguiu tirar do papel e viabilizar essa feira que proporcionará tantos negócios importantes.

Em segundo lugar, narro um fato relevante também para a economia mineira, fazendo algumas considerações iniciais. Há uma empresa do setor de tecidos do Estado, denominada Companhia de Tecido Santanense, criada em 1891 em Itaúna, no Bairro de Santanense, que talvez seja a segunda mais antiga em atividade no Estado. Essa empresa foi responsável pela formação do arraial, que, posteriormente, veio a ser Itaúna, progressista cidade. Essa empresa está absolutamente envolvida com a comunidade de Itaúna, abrangendo os setores trabalhista e social. Como todo o setor têxtil no Brasil, tem atravessado momentos difíceis do ponto de vista de fluxo de caixa, de carteira de pagamentos, apesar de realizar um processo de modernização absolutamente significativo, que tornou as suas fábricas modernas e viáveis. Nos últimos anos, como a economia brasileira atravessa momento delicado, entrou num processo de dificuldade financeira. Eis que então entra o espírito empreendedor, arrojado e nacionalista do atual Vice-Presidente, José Alencar.

José Alencar é um vencedor nato no setor empresarial, fundador do grupo COTEMINAS, talvez o maior grupo têxtil em atividade na América do Sul, com faturamento estimado em R\$1.500.000.000,00. Ontem foi anunciado aos funcionários da companhia a conclusão das negociações. O grupo COTEMINAS assume a gestão compartilhada com os antigos sócios, abrindo nova possibilidade de desenvolvimento da empresa, com produtos de maior valor agregado, continuando a fornecer empregos para cidades onde o parque fabril funciona, como Itaúna, Pará de Minas e Montes Claros. Essa negociação evitou um problema social grave nessas três cidades progressistas, importantes no cenário econômico do Estado.

Cumprimento o Vice-Presidente José Alencar, por meio de seu filho Josué, grande administrador do grupo COTEMINAS, que assumiu, em 19 março, a gestão da Companhia de Tecidos Santanense. Estou certo de que esse será um passo importante para o fortalecimento financeiro e social da Companhia Santanense nas regiões em que atua.

Parabenizo, mais uma vez, o Vice-Presidente José Alencar pelo seu espírito arrojado, tanto na área política, quanto na empresarial, e digo-lhe que o povo de Itaúna, Pará de Minas e Montes Claros está muito satisfeito com a entrada do grupo COTEMINAS em suas terras e espera conseguir um relacionamento com a comunidade absolutamente pertinente com os ideais do grupo, o que será motivo de novos investimentos e geração de emprego, renda e impostos.

Por fim, gostaria de dizer que é o espírito empreendedor dessas pessoas que move a economia, hoje tão estagnada pela condução de uma política econômica complicada, que mantém um patamar de juros alto. Companhias como a Santanense, que se viram obrigadas a fazer investimentos em maquinário e tiveram, com a crise cambial de 1999, um problema gerencial enorme, têm aberta uma grande possibilidade com a entrada do grupo COTEMINAS, viabilizando novos investimentos e novos empregos. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Laudelino Augusto* - Mineiras e mineiros, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, concidadãs e concidadãos das galerias, telespectadores da TV Assembléia, iniciamos esta semana com o Dia Internacional da Mulher. Diante disso, não poderia deixar de prestar homenagem a todas as mulheres. É o que farei agora.

É lógico que o dia da mulher, do homem, da pessoa humana, da vida, são todos os dias. Devemos lutar para que a vida melhore para todos e todas. Porém é claro que se trata de um dia especial para a mulher, que se encontrou, durante décadas, séculos e, talvez, milênios, subjugada. Ainda hoje, em pleno século XXI, início do terceiro milênio, encontramos mulheres em situação de segunda categoria. O dia 8 de março é consagrado como um dia de luta, de memória, de mulheres que deram a própria vida pela libertação de suas companheiras. Minha homenagem é para todas as mulheres.

Como se diz, sem a mulher, não há vida; porém, sem o homem, também não há. Por isso o conceito que queremos trazer aqui é exatamente o desse feminismo autêntico, que considere a luta pela igualdade fundamental dos seres humanos, levando em conta as diferenças, que são muitas e constituem riquezas entre homem e mulher, e principalmente a igualdade de dignidade. Digo isso porque às vezes deparamos com certo feminismo exagerado, equivocado. Por exemplo, participei de uma reunião, anos atrás, em homenagem à mulher, pelo Dia Internacional da Mulher. Uma senhora que estava fazendo a palestra, para valorizar a mulher, colocando-a acima do homem, disse: "Nós, mulheres, somos metade da população e mães da outra metade". Foi muito aplaudida, claro. É uma verdade, porém uma meia verdade. Até com medo da reação da platéia, pois a maioria era constituída por mulheres, pedi a palavra e disse-lhe: "olha, nós, homens, somos a outra metade da população e pais de todos, homens e mulheres". Não se trata de um levar vantagem sobre o outro, mas sim, considerando as diferenças, a começar pela física, emocional, psicológica, enfim, todas apontadas pela ciência, de garantir a igualdade de direitos, a igualdade com relação à dignidade da pessoa humana. A Bíblia cristã é muito clara: "homem e mulher, imagem de Deus." O Gênesis diz: "Homem e mulher os criou; à sua imagem e semelhança os criou.". Logo, a libertação da mulher depende da libertação do homem, e a libertação do homem depende da libertação da mulher. Ou seja, a libertação de todos nós depende tanto de uns quanto de outros. Assim, seremos livres e felizes.

Há uma frase da qual gosto muito. É uma pena que não conheçamos sua autoria. Vou lê-la em homenagem a todas as mulheres, às Deputadas, que são em número de dez. É preciso crescer o número de mulheres nas Assembléias, no Congresso, no Senado, nas Câmaras Municipais, não só pelo fato de serem mulheres - claro que não é só por isso -, mas pela consciência de cidadania, capacidade e competência para representar todos os cidadãos. Represento homens e mulheres de Minas Gerais; nossas Deputadas também representam mineiros e mineiras. Por isso vou ler essa frase em homenagem a todos os que aceitam e consideram essa igualdade fundamental. Pode ter sido escrita por um homem ou por uma mulher, pois, como já disse, é de autoria desconhecida. Essa frase fala muito para o nosso coração e diz assim: "Para cada mulher que está cansada de comportar-se como frágil, quando se sabe que é forte, há um homem que está cansado de parecer forte, quando se sente vulnerável.

Para cada mulher que está cansada de ser qualificada como fêmea emocional, há um homem ao qual se nega o direito de chorar e de ser terno. Para cada mulher que se sente escravizada pelos filhos, há um homem ao qual se nega o prazer de desfrutar da paternidade."

Essas frases que estamos trazendo, ao mesmo tempo que mostra uma realidade, questionam temas culturais, porque sabemos que se trata de uma cultura. Desde criança, menino não pode chorar, porque homem não chora. Proíbe-se um garoto de chorar, embora, às vezes, até um adulto queira e precise chorar. É uma questão mais humana que de gênero: mulher, quando cansada, parece frágil, mas, na verdade, é forte, e os homens precisam manter a imagem de forte, quando se sentem vulneráveis. Juntos somos fortes, isolados, vulneráveis.

Faço essa homenagem a todas as associações de mulheres, às nossas operárias do campo e da cidade, às donas de casa, às mães de família, assim como aos homens trabalhadores que reconhecem e valorizam a presença da mulher na história.

O segundo assunto é a Frente Parlamentar da Água. Estamos numa expectativa, porque haverá um reunião especial, aqui na Assembléia, no dia 22/3/2004, segunda-feira, às 20 horas, para comemorarmos juntos o Dia Mundial da Água e fazermos o lançamento da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação da Água. As Deputadas e os Deputados já receberam em seus gabinetes, no ano passado, o texto, os

princípios e as motivações que nos levaram a criar essa frente.

Será uma frente parlamentar, para a qual foram convidados Deputadas e Deputados, Vereadoras e Vereadores, com a preocupação maior de ficarmos atentos às leis que já existem com relação à água e à fiscalização do cumprimento dessas leis.

Todos já sabem da importância da água, fonte de vida. Esse é o lema da Campanha da Fraternidade que a Igreja Católica e algumas igrejas evangélicas estão fazendo. Aliás, todo ser humano, brasileiros e brasileiras estão convidados a participar dessa campanha de defesa e preservação da água.

É importante estarmos aqui não só para participar do lançamento da frente, como também para estarmos juntos, somando forças e energias para conseguirmos isso. Minas Gerais é riquíssima em água. Aqui estão incluídas minas de água, tanto a riqueza das águas de superfície, nossos rios maravilhosos, como das de subsolo, que temos muitas - estivemos recentemente no lançamento da Campanha da Fraternidade, na regional de Belo Horizonte, às margens do rio das Velhas, e também na nascente do rio São Francisco, no lançamento da campanha em âmbito maior, que abrangia Minas e o Espírito Santo -, e a água mineral, bendita água mineral, com seu valor terapêutico e curativo.

Estamos lutando para resgatar, nas escolas de medicina e nas estâncias hidrominerais, a cura pelas águas, a crenoterapia. Há, por exemplo, na história de minha terra, Caxambu, a Igreja de Santa Isabel, cuja construção foi determinada pela Princesa Isabel. Ela esteve em Caxambu fazendo tratamento de anemia com a água ferruginosa, para melhorar a saúde. Diz a história que depois, com a saúde boa, conseguiu engravidar. Para pagar essa graça, mandou construir a Igreja de Santa Isabel. Há livros e mais livros sobre o valor curativo da água de Minas Gerais.

A Frente Parlamentar de Defesa e Preservação da Água tem o objetivo de acompanhar a elaboração de leis, emendas e fiscalizar o seu cumprimento. A Lei nº 9.433, de 1997, de recursos hídricos, receberá proposta de um substitutivo. Quem sabe será um projeto de iniciativa popular, o que envolveria a sociedade?

Não basta a existência da lei. É preciso haver a fiscalização pelo povo. Aliás, há leis de mais no Brasil. Tenho feito um estudo sobre as leis em Minas Gerais e talvez proponha a revogação de algumas. O nosso trabalho é elaborar e elas, mas poderíamos também revogar algumas que não são cumpridas por não serem necessárias. É claro que, se a lei for importante para os mineiros, temos de fazer com que seja obedecida. A CNBB tem uma proposta de colher assinaturas para que se modifique a lei de recursos hídricos por meio de projeto de iniciativa popular.

Chamo a atenção dos senhores e das senhores para a Carta de Princípios da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação da Água. Precisamos unir-nos. Mais de 50 Deputados e Deputadas já assinaram, e os outros ainda não o fizeram porque não tiveram oportunidade.

A Mesa está enviando convites para a comemoração do Dia Mundial da água, a realizar-se na Assembléia Legislativa, dia 22 de março, segunda-feira, às 20 horas. Haverá ainda o lançamento da Frente Parlamentar de Defesa e Preservação da Água, que estamos construindo há cerca de um ano.

Em São Lourenço, numa audiência pública do dia 30 de abril do ano passado, lançamos a idéia e começamos a ouvir as pessoas, os grupos, as ONGs, sobre a água. Elaboramos a carta de Princípios e as motivações. Posteriormente, também em São Lourenço, em outra audiência pública, no dia 22/8/2003, iniciamos a coleta das assinaturas. A primeira foi a da Deputada Maria José Hauelsen, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; e o segundo a assinar foi o Deputado Federal Odair José da Cunha, da região Sul mineira. Depois, assinaram a Deputada Maria Tereza Lara, outros Deputados e Deputadas e os Vereadores presentes naquela audiência.

Convido todos a participarem desse evento, no dia 22 de março, para comemorar o Dia Internacional da Água e para assistir ao lançamento da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação da Água.

Eram esses os dois assuntos que queríamos abordar. A homenagem à mulher e à água, que também é feminina, e tanto bem faz. É a fonte da vida. A todas as mulheres o nosso abraço, não só pelo dia 8, mas por todos os dias, porque são nossas companheiras na construção da história.

Na questão da água, estaremos acompanhando com o coração aberto para melhorar e garantir a quantidade e a qualidade da água e também a sua acessibilidade por parte de todos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, imprensa, cidadãos que nos acompanham pelas galerias ou pela TV Assembléia, nesta reunião traremos algumas informações sobre um segmento relevante para a economia mineira, que desempenha um papel importante também no campo social, pois é um expressivo gerador de empregos. Embora seja um segmento que deriva do nome de nosso Estado, da área de Minas, da área mineral, é pouco conhecido. Falo das fundições, que são um dos principais empregadores em minha querida Divinópolis, em Cláudio, Itaúna e em outras regiões do Estado.

Trata-se de um setor dinâmico, que acompanha a evolução da humanidade. Dizem que a primeira fundição de um mineral aconteceu por acaso. Antes das atuais civilizações, um determinado mineral estava numa fogueira, chegou a seu ponto de fusão - transformação do estado sólido para o líquido - e, a partir daí, percebeu-se que se havia moldado na rocha a mesma forma do local onde o mineral se encontrava. O certo é que isso revolucionou a história da humanidade. Hoje é difícil identificar uma atividade humana sem a presença do artefato fundido a partir de minerais, originando ferramentas e equipamentos, que salvam vidas, transportam pessoas e produzem o desenvolvimento do País, o que contribui para uma melhor qualidade de vida. É claro que o segmento requer investimento, tecnologia e cuidados com o meio ambiente.

A história de Minas se confunde com a da produção mineral. Temos um grande número de empresas de fundição. Refiro-me a esse tema para homenagear o segmento que realiza, esta semana, uma grande feira mineira de fundição na EXPOMINAS, reunindo mais de 80 empresas produtoras de fundidos, fornecedores de matérias-primas e compradores, com o objetivo de fazer negócios e debater tecnologias. Busca-se, ainda, o que Minas Gerais merece: ocupar um lugar de destaque nesse setor.

Hoje, Minas Gerais é o segundo produtor de fundidos no Brasil, com 377 empresas que geraram mais de 14 mil empregos diretos e cerca de 8 mil empregos indiretos. Mas é o segundo produtor brasileiro, embora nosso Estado tenha praticamente tudo o de que precisa para produzir uma ferramenta ou uma máquina proveniente do processo de fundição. Temos mão-de-obra extremamente qualificada. Prova disso é o fato de as indústrias de fundição mineiras possuírem produtividade maior que as da Europa. Já fiz referência à origem milenar do processo de fundição. Do Velho Mundo veio a tecnologia de produção de fundidos. A Europa, considerada até pouco tempo como detentora da melhor tecnologia de fundição, já é superada pelo Brasil, graças às indústrias de Minas Gerais, que alcançam padrão de 47t por operário, por ano, e produzem cerca de 640.000t de fundidos, de peças provenientes da fundição. Isso representa faturamento de quase US\$1.000.000.000,00, cerca de US\$840.000.000,00 na economia mineira, todos os anos, com milhares de empregos.

Precisamos destacar o que é nosso e só não ocupa o primeiro lugar no âmbito nacional porque requer um pouco mais de incentivo, incentivo esse que já começa a acontecer com o Governo Aécio Neves, com a parceria com a FIEMG, nesse tempo novo de procurar conjugar esforços. Haja vista a realização desse evento, a Feira Mineira de Fundição. Essa feira tem a liderança do empresário divinopolitano, grande amigo, Afonso Gonzaga, Presidente do Sindicato das Indústrias de Fundição de Minas Gerais, e a parceria do Governo. Ontem estivemos lá, juntamente com o Deputado Neider Moreira, participando da abertura do evento, que contou com a presença do Secretário Wilson Brumer. Estiveram presentes também muitos empresários, a maioria donos de pequenas empresas. Minas Gerais possui a maior fábrica de fundição do Brasil, a Tecsid, com investimento ítalo-brasileiro, em parceria com o grupo Fiat. A Tecsid tem em Minas Gerais a sua maior fábrica de produção de diversas peças automobilísticas, além de outras. É a 2ª maior do Brasil; no entanto, predominam as pequenas fábricas, os microempresários.

O BDMG também estava presente e afirmou que, hoje, há um novo tempo em Minas Gerais e portas abertas para o investidor. Estava ali para falar ao pequeno, ao microempresário, ao dono de fundição, a quem me dirijo neste momento, e ao trabalhador das fundições. O Banco quer ser parceiro desse pequeno investidor, para que possa melhorar a sua estrutura de maquinários, os seus equipamentos, investir em reciclagem profissional, em seus funcionários, em capital de giro, para ter melhor capacidade de planejar os seus estoques.

Enfim, parceria - esse é o novo tempo. Tenho a certeza de que no momento em que temos como grande desafio a necessidade de gerar emprego, precisamos saber valorizar quem já está em Minas Gerais gerando emprego: os setores da indústria de base, como a própria fundição; os setores ligados às atividades rurais, à agricultura e à pecuária, organizadas por meio das cooperativas e dos sindicatos; os setores ligados às áreas de confecção, de calçados. Esses setores fazem de Minas Gerais um Estado de destaque no âmbito nacional, que mostra a competência do povo mineiro e requer investimento, apoio, incentivo e, principalmente, um Governo que não os atrapalhe, que simplifique a sua vida.

Por tudo isso, quero hoje destacar o setor de fundição e parabenizar o Sr. Afonso Gonzaga, empresário e Presidente do Sindicato das Indústrias de Fundição de Minas Gerais, pelo brilhante trabalho. Quero também parabenizar todos os pequenos empresários que estão tendo atitude ousada. É difícil imaginar um pequeno empresário de indústria de painéis ou de determinado artefato de alumínio ou ferro sair do interior, alugar um "stand" no Minascentro, trazer seus funcionários e mostrar o seu produto ao mundo. A indústria mineira está tendo a coragem de fazer isso em parceria com o sistema FIEMG e com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, sob a liderança dos próprios empresários. Ontem, tive a alegria de ver dezenas de trabalhadores do setor de fundição, funcionários buscando informações de tecnologia de ponta e vestindo a camisa do seu setor. É importante valorizar a indústria mineira, para que superemos o desemprego.

O Governador Aécio Neves está mostrando que, em vez de muito discurso, muita promessa ou de números mirabolantes, está tendo atitudes concretas, colocando o Banco de fomento do Estado para financiar investimentos mineiros. Voltarei ainda hoje à EXPOMINAS. A diretoria da CEMIG nos acompanhará a fim de atender empresários que manifestaram, ontem, o interesse de ampliar investimentos. Há a preocupação com a questão da energia elétrica, que, especificamente nesse setor, é muito importante, já que vários fornos a utilizam, consumindo cargas de alguns megawatts. Isso requer planejamento. A diretoria da CEMIG disse que atenderá os empresários e verificará quem precisa ampliar seu negócio, para que Minas forneça o suporte necessário.

Recentemente, tive a honra de ser recebido pelo Governador e fiz-lhe um convite para que fosse a Divinópolis, pois havia questões a tratar com ele, e a comunidade queria agradecer-lhe tudo o que ele fez como Deputado Federal e como Governador.

Para nossa alegria, o Governador agendou sua ida para o dia 25. Estendo o convite aos demais colegas, em particular aos valorosos Deputados do Centro-Oeste, assim como àqueles que lá estão atuando com frequência. Ontem, o Governador, ao ser cumprimentado pelo seu aniversário, afirmou que se empenharia em levar boa parte de sua equipe, pois queria estar o mais perto possível dos problemas do povo mineiro. Disse que queria ouvir o que o povo mineiro tem a dizer e levar informações objetivas e concretas.

Esperamos reunir representantes da área da saúde, da educação, do desenvolvimento econômico, da CEMIG, da COPASA e do BDMG, para que haja não apenas visitas, mas momentos de trabalho com a comunidade numa atitude de um governo produtivo e comprometido com o povo mineiro. O Governo apresenta um detalhe marcante, ou seja, está cumprindo à risca os seus compromissos. Tem, como compromisso de campanha, uma verdadeira bíblia, e, passo a passo, procura colocar em prática cada compromisso firmado com o povo mineiro, inclusive o de que faria um governo com austeridade.

O Governador Aécio Neves mudou um pouco a prática das campanhas eleitorais. Normalmente o candidato se empenha em prometer e dizer tudo o que fará. O Governador Aécio Neves falava das dificuldades que teria, mas que não as enfrentaria lamuriando-se e responsabilizando o passado. Sua intenção era enfrentá-las apresentando um tempo novo para Minas Gerais, o que está ocorrendo e pode ser demonstrado com atitudes concretas como essa.

A empresa mineira está organizando-se em parceria com o Governo do Estado e dialogando de forma sincera e respeitosa a relação do Estado com os municípios e com esta Casa.

Portanto, registro mais uma vez o meu aplauso ao setor de fundição de Minas Gerais, em especial da minha querida Divinópolis, de Cláudio, de Itaúna, do Centro-Oeste mineiro. Esse setor é um dos principais geradores de emprego e renda dessa região, fazendo isso com responsabilidade, respeito ao meio ambiente, profissionalismo e tecnologia de ponta. Esse é um motivo de orgulho para todos os mineiros. Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/2/04, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado George Hilton

exonerando Adailza Araújo da Silva do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando Analice Alcântara Pereira de Moraes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Antônia Junqueira da Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando Elizabeth Mendonça Gomes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Fátima de Souza Fonseca do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 4 horas;

exonerando Genalva dos Santos Porto Nascimento do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Iracema Alves Leandro do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando Isaura Pereira Pinto de Lima do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

exonerando Ivana Rocha Rafael Costa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando João Batista da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando José Coelho de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando Lúcia Helena Dias da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Michelli dos Santos Cândido do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando Ruth Ribeiro Mendonça do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 4 horas;

exonerando Solange Silva Oliveira Lima da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Amanda de Moraes Colen para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Analice Alcântara Pereira de Moraes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Antônia Junqueira da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Débora Fernandes Costa Barbosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ivana Rocha Rafael Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando João Batista da Silva para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando José Coelho de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando José Gomes da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Lígia Ribeiro de Macêdo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Marcelos dos Santos Martins para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Michelli dos Santos Cândido para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Noel Ferreira da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Rodrigo Barbosa Pontes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Ruth Ribeiro Mendonça para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Wilson Fernandes Costa para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas.

Gabinete do Deputado José Henrique

exonerando, a partir de 16/3/04, Sebastião Alcides Gonçalves do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Samira Marques Lopes Ferreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Renata de Manso Cabral para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97,

1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Wilson Fernandes Costa do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria;

nomeando Solange Silva Oliveira Lima da Silva para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Rafael Augusto Ferreira Gomes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: ABC - Táxi Aéreo S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aeronave. Objeto deste aditamento: 3ª prorrogação com reajuste. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 33903900. Vigência: de 2/2/2004 a 1/2/2005.